

CARTA PROPOSTA INICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
RAZÃO SOCIAL: SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ Nº: 41.546.961/0001-83
ENDEREÇO: RUA RENATO RODRIGUES DA MOTA, Nº 24, CENTRO, FORQUILHA
FONE: (88) 99690-2096
BANCO: BCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA Nº: 0001 CONTA CORRENTE Nº: 90129-6

1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTDE	R\$ UNITÁRIO C/BDI:	R\$ TOTAL C/BDI:
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 149,37	R\$ 1.792,44
VALOR GLOBAL C/BDI:							R\$ 2.306.843,14

Valor Global da Proposta: R\$ 2.306.843,14 (Dois Milhões Trezentos e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Três reais e Quatorze centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS DA PESSOA INDICADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO NOME: **JOÃO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS**
CPF: **606.187.343-33**
CARGO E FUNÇÃO: **SOCIO ADMINISTRADOR E ENGENHEIRO CIVIL**

Declarações:

- ✓ Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste processo de dispensa de licitação.
- ✓ Fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução, inclusive as relacionadas com:
 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas E tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução.

OBSERVAÇÕES:

- a) Anexo à Proposta Final Consolidada, deverão ser enviados: Cronograma Físico-Financeiro, Composições de Preços Unitários, BDI e Encargos Sociais da Proposta, sob pena de desclassificação.

Forquilha, 15 de Junho de 2026

JOAO RAFAEL
MARTINS
TAUMATURGO
LEMOS:60618734333

Assinado de forma
digital por JOAO RAFAEL
MARTINS TAUMATURGO
LEMOS:60618734333

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

	RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				

PROCESSO Nº 0386

ASSINADO ELETRONICAMENTE



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	4,01%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.981,58	0,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 113.041,66	4,90%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 362.005,65	15,69%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.668.452,33	72,33%
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92	2,72%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 492.140,65 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.814.702,49
		VALOR TOTAL:	R\$ 2.306.843,14
Dois Milhões Trezentos e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Três reais e Quatorze centavos			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA :	15/06/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 925,61	R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 6.284,59	R\$ 7.981,58
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 468,20	R\$ 595,22	R\$ 973,86	R\$ 1.238,06
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,26	R\$ 0,33	R\$ 3.900,85	R\$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 117,49	R\$ 149,37	R\$ 1.409,88	R\$ 1.792,44
3		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 88.997,88	R\$ 113.041,66
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,48	R\$ 3,15	R\$ 88.997,88	R\$ 113.041,66
4		OBRAS DE DRENAGEM						R\$ 284.781,03	R\$ 362.005,65
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 23,38	R\$ 29,72	R\$ 284.781,03	R\$ 362.005,65
5		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 1.312.307,98	R\$ 1.668.452,33
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 35,74	R\$ 45,44	R\$ 1.104.151,92	R\$ 1.403.823,81
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 68,76	R\$ 27.219,71	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 359,55	R\$ 457,10	R\$ 180.936,35	R\$ 230.026,43
6		LIMPEZA						R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 1,75	R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 492.140,65
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.814.702,49
								VALOR TOTAL:	R\$ 2.306.843,14
Dois Milhões Trezentos e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Três reais e Quatorze centavos									



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 15/06/2026

BDI : 2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

41,44%

PRÓPRIA

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %		
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.981,58	60,00 %	40,00 %					100,00 %		
			R\$ 4.788,95	R\$ 3.192,63					R\$ 7.981,58		
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 113.041,66	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %		
			R\$ 45.216,66	R\$ 45.216,66	R\$ 22.608,34				R\$ 113.041,66		
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 362.005,65	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %		
			R\$ 72.401,13	R\$ 72.401,13	R\$ 72.401,13	R\$ 72.401,13	R\$ 72.401,13		R\$ 362.005,65		
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.668.452,33	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %		
			R\$ 333.690,47	R\$ 333.690,47	R\$ 333.690,47	R\$ 333.690,47	R\$ 333.690,45		R\$ 1.668.452,33		
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %		
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92		
R\$ 2.306.843,14			R\$ 456.300,84	R\$ 455.889,31	R\$ 434.753,43	R\$ 459.748,53	R\$ 458.698,11	R\$ 41.452,92	R\$		
			R\$ 456.300,84	R\$ 912.190,15	R\$ 1.346.943,58	R\$ 1.806.692,11	R\$ 2.265.390,22	R\$ 2.306.843,14	2.306.843,14		

JOAO RAFAEL MARTINS
TAUMATURGO
LEMONS:60618734333

Assinado de forma digital por
JOAO RAFAEL MARTINS
TAUMATURGO
LEMONS:60618734333

Página: 1

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR TOTAL:						72.808,00
TOTAL GERAL:						92.561,00

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 57,2300	R\$ 114,4600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 128,4416
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,7600
VALOR:						468,20
VALOR BDI (27.13%):						127,02
VALOR TOTAL:						973,86
TOTAL GERAL:						1.238,06

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 57,2300	R\$ 0,0572
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0642
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						0,26
VALOR BDI (27.13%):						0,07
VALOR TOTAL:						3.900,85
TOTAL GERAL:						4.951,08

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 21,4700	R\$ 21,8994
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 17,5300	R\$ 17,5300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 8,8500	R\$ 39,8250
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 8,7900	R\$ 1,3185
TOTAL Material:						R\$ 80,5729
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						117,49
VALOR BDI (27.13%):						31,88
VALOR TOTAL:						1.409,88
TOTAL GERAL:						1.792,44

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 172,4900	R\$ 0,6900
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 202,3500	R\$ 0,0726
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 185,5900	R\$ 0,1618
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 260,5500	R\$ 0,6681
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 90,9700	R\$ 0,1983
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,2478
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2367
VALOR:						2,48
VALOR BDI (27.13%):						0,67
VALOR TOTAL:						88.997,88
TOTAL GERAL:						113.041,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,4100	R\$ 2,4100
TOTAL Material:						R\$ 2,4100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,0800	R\$ 1,2700
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 311,1900	R\$ 10,5805
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,9700	R\$ 0,1469
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:						R\$ 12,7312

VALOR:	23,38
VALOR BDI (27.13%):	6,34
VALOR TOTAL:	284.781,03
TOTAL GERAL:	362.005,65

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,3400	R\$ 1,3170
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 98,1700	R\$ 0,9817
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,2987

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 38,5000	R\$ 5,7750
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 62,2900	R\$ 9,3435
TOTAL Material:						R\$ 15,1185

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3240

VALOR:	35,74
VALOR BDI (27.13%):	9,70
VALOR TOTAL:	1.104.151,92
TOTAL GERAL:	1.403.823,81

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,0878
VALOR:	54,09
VALOR BDI (27.13%):	14,67
VALOR TOTAL:	27.219,71
TOTAL GERAL:	34.602,09

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 45,9700	R\$ 35,7647
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 55,2800	R\$ 53,3894
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,3900	R\$ 85,8000
TOTAL Material:					R\$ 174,9541

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000

VALOR:	359,55
VALOR BDI (27.13%):	97,55
VALOR TOTAL:	180.936,35
TOTAL GERAL:	230.026,43

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,3845

VALOR:	1,38
VALOR BDI (27.13%):	0,37
VALOR TOTAL:	49.523,01
TOTAL GERAL:	62.800,92

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3468	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 267,2800	R\$ 3,7122
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1931	R\$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 225,2700	R\$ 2,9723
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,7492
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128
VALOR:						7,26
VALOR BDI (27.13%):						1,97
VALOR TOTAL:						2.765,19
TOTAL GERAL:						3.515,52

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Geral:						R\$ 22,8100
VALOR:						22,81
VALOR BDI (27.13%):						6,19
VALOR TOTAL:						0,00
TOTAL GERAL:						0,00

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 3,0800	R\$ 3,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Geral:						R\$ 26,5626
VALOR:						26,56
VALOR BDI (27.13%):						7,21
VALOR TOTAL:						10.999,56
TOTAL GERAL:						13.985,51

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,4072	R\$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 192,3800	R\$ 4,9698
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,6206	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 592,4311	R\$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,3658	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 115,2500	R\$ 4,8021
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 35,7929

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 14.620,6500	R\$ 5,8483
TOTAL Material:						R\$ 5,8483

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600	R\$ 3,8458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 32,7400	R\$ 36,0140
TOTAL Serviço:						R\$ 36,0140

VALOR:	81,50
VALOR BDI (27.13%):	22,11
VALOR TOTAL:	28.216,93
TOTAL GERAL:	35.871,85

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 0,8100	R\$ 0,2430
TOTAL Material:						R\$ 0,2430

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,8320

VALOR:	5,08
VALOR BDI (27.13%):	1,38
VALOR TOTAL:	15.469,31
TOTAL GERAL:	19.671,60

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,1200	R\$ 27,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
TOTAL Geral:						R\$ 57,2250



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

VALOR:	57,23
VALOR BDI (27.13%):	15,53
VALOR TOTAL:	1.096,53
TOTAL GERAL:	1.394,08

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
TOTAL Geral:						R\$ 70,4941

VALOR:	70,49
VALOR BDI (27.13%):	19,12
VALOR TOTAL:	2.854,14
TOTAL GERAL:	3.628,31

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 50,4200	R\$ 50,4200
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
TOTAL Geral:						R\$ 172,4851

VALOR:	172,49
VALOR BDI (27.13%):	46,80
VALOR TOTAL:	24.759,21
TOTAL GERAL:	31.476,89

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
TOTAL Geral:						R\$ 84,4072

VALOR:	84,41
VALOR BDI (27.13%):	22,90
VALOR TOTAL:	462,57
TOTAL GERAL:	588,06

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 45,6200	R\$ 45,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
TOTAL Geral:						R\$ 192,3792
VALOR:						192,38
VALOR BDI (27.13%):						52,19
VALOR TOTAL:						1.719,88
TOTAL GERAL:						2.186,46

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
TOTAL Geral:						R\$ 106,3468
VALOR:						106,35
VALOR BDI (27.13%):						28,85
VALOR TOTAL:						3,19
TOTAL GERAL:						4,06

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 73,9800	R\$ 73,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
TOTAL Geral:						R\$ 267,2839
VALOR:						267,28
VALOR BDI (27.13%):						72,51
VALOR TOTAL:						2.309,30
TOTAL GERAL:						2.935,79

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R\$ 94,3240
					VALOR:	94,32
					VALOR BDI (27.13%):	25,59
					VALOR TOTAL:	7.463,54
					TOTAL GERAL:	9.488,48

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 53,4300	R\$ 53,4300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R\$ 202,3490
					VALOR:	202,35
					VALOR BDI (27.13%):	54,90
					VALOR TOTAL:	2.606,27
					TOTAL GERAL:	3.313,38

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R\$ 81,7441
					VALOR:	81,74
					VALOR BDI (27.13%):	22,18
					VALOR TOTAL:	4.964,07
					TOTAL GERAL:	6.311,06

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 52,2000	R\$ 52,2000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R\$ 185,5871
					VALOR:	185,59



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

VALOR BDI (27.13%):	50,35
VALOR TOTAL:	5.807,11
TOTAL GERAL:	7.382,56

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 1,6400	R\$ 1,6400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7330
TOTAL Geral:						R\$ 26,3383

VALOR:	26,34
VALOR BDI (27.13%):	7,15
VALOR TOTAL:	40.687,40
TOTAL GERAL:	51.732,00

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,0800	R\$ 18,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
TOTAL Geral:						R\$ 98,1655

VALOR:	98,17
VALOR BDI (27.13%):	26,63
VALOR TOTAL:	30.328,64
TOTAL GERAL:	38.555,71

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
TOTAL Geral:						R\$ 45,0499

VALOR:	45,05
VALOR BDI (27.13%):	12,22
VALOR TOTAL:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 38,6300	R\$ 38,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
TOTAL Geral:						R\$ 103,4798
VALOR:						103,48
VALOR BDI (27.13%):						28,07
VALOR TOTAL:						2.317,95
TOTAL GERAL:						2.946,72

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,5600	R\$ 26,5600
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 26,5600
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,3900	R\$ 99,0600
TOTAL Material:						R\$ 99,0600
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,2600	R\$ 6,6770
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 81,5000	R\$ 68,1340
TOTAL Serviço:						R\$ 74,8110
VALOR:						311,19
VALOR BDI (27.13%):						84,43
VALOR TOTAL:						128.876,23
TOTAL GERAL:						163.842,07

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Geral:						R\$ 310,6205



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
TOTAL Geral:						R\$ 4,8946
VALOR:						4,89
VALOR BDI (27.13%):						1,33
VALOR TOTAL:						67,48
TOTAL GERAL:						85,84

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
TOTAL Geral:						R\$ 6,8843
VALOR:						6,88
VALOR BDI (27.13%):						1,87
VALOR TOTAL:						538,08
TOTAL GERAL:						684,34

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Geral:						R\$ 33,3658
VALOR:						33,37
VALOR BDI (27.13%):						9,05
VALOR TOTAL:						0,00
TOTAL GERAL:						0,00

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 73,9800	R\$ 73,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Geral:						R\$ 115,2458



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

VALOR:	115,25
VALOR BDI (27.13%):	31,27
VALOR TOTAL:	1.663,06
TOTAL GERAL:	2.114,28

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548 OPERADOR DE BETONEIRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR TOTAL:	8.817,04
TOTAL GERAL:	11.210,77

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	L	1,12500000	R\$ 2,7400	R\$ 3,0825
TOTAL Material:				R\$ 3,0825

VALOR:	3,08
VALOR BDI (27.13%):	0,84
VALOR TOTAL:	1.275,55
TOTAL GERAL:	1.623,43

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707 GASOLINA	L	9,72000000	R\$ 2,7900	R\$ 27,1188
TOTAL Material:				R\$ 27,1188

VALOR:	27,12
VALOR BDI (27.13%):	7,36
VALOR TOTAL:	519,62
TOTAL GERAL:	660,64

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	L	16,65000000	R\$ 2,7400	R\$ 45,6210
TOTAL Material:				R\$ 45,6210

VALOR:	45,62
VALOR BDI (27.13%):	12,38
VALOR TOTAL:	407,84
TOTAL GERAL:	518,52

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 2,7400	R\$ 73,9800
					TOTAL Material:	R\$ 73,9800
					VALOR:	73,98
					VALOR BDI (27.13%):	20,07
					VALOR TOTAL:	639,19
					TOTAL GERAL:	812,59

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 2,7400	R\$ 57,5400
					TOTAL Material:	R\$ 57,5400
					VALOR:	57,54
					VALOR BDI (27.13%):	15,61
					VALOR TOTAL:	5.294,83
					TOTAL GERAL:	6.731,26

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 2,7400	R\$ 50,4160
					TOTAL Material:	R\$ 50,4160
					VALOR:	50,42
					VALOR BDI (27.13%):	13,68
					VALOR TOTAL:	7.237,29
					TOTAL GERAL:	9.200,91

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 2,7400	R\$ 53,4300
					TOTAL Material:	R\$ 53,4300
					VALOR:	53,43
					VALOR BDI (27.13%):	14,50
					VALOR TOTAL:	688,18
					TOTAL GERAL:	874,94

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 2,7400	R\$ 18,0840
					TOTAL Material:	R\$ 18,0840



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

VALOR:	18,08
VALOR BDI (27.13%):	4,91
VALOR TOTAL:	5.585,64
TOTAL GERAL:	7.102,53

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 2,7400
					R\$ 52,1970
TOTAL Material:					R\$ 52,1970

VALOR:	52,20
VALOR BDI (27.13%):	14,16
VALOR TOTAL:	1.633,34
TOTAL GERAL:	2.076,40

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 2,7400
					R\$ 1,6440
TOTAL Material:					R\$ 1,6440

VALOR:	1,64
VALOR BDI (27.13%):	0,44
VALOR TOTAL:	2.533,31
TOTAL GERAL:	3.212,98

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 2,7400
					R\$ 38,6340
TOTAL Material:					R\$ 38,6340

VALOR:	38,63
VALOR BDI (27.13%):	10,48
VALOR TOTAL:	865,31
TOTAL GERAL:	1.100,06

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 2,7400
					R\$ 73,9800
TOTAL Material:					R\$ 73,9800

VALOR:	73,98
VALOR BDI (27.13%):	20,07
VALOR TOTAL:	1.067,53
TOTAL GERAL:	1.357,14



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 2,7400
					R\$ 63,7050
TOTAL Material:					R\$ 63,7050
VALOR:					63,71
VALOR BDI (27.13%):					17,28
VALOR TOTAL:					535,80
TOTAL GERAL:					681,13

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 2,7400
					R\$ 41,1000
TOTAL Material:					R\$ 41,1000
VALOR:					41,10
VALOR BDI (27.13%):					11,15
VALOR TOTAL:					3.214,43
TOTAL GERAL:					4.086,47

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000
					R\$ 24,3159
TOTAL Geral:					R\$ 121,9582
VALOR:					121,96
VALOR BDI (27.13%):					33,09
VALOR TOTAL:					0,00
TOTAL GERAL:					0,00

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 57,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000
					R\$ 81,0529
TOTAL Geral:					R\$ 260,5511
VALOR:					260,55
VALOR BDI (27.13%):					70,69
VALOR TOTAL:					23.975,81
TOTAL GERAL:					30.480,70

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,8300
VALOR:						18,83
VALOR BDI (27.13%):						5,11
VALOR TOTAL:						360,78
TOTAL GERAL:						458,69

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR TOTAL:						415,73
TOTAL GERAL:						528,57

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR TOTAL:						250,07
TOTAL GERAL:						317,95

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,8000
VALOR:						32,80
VALOR BDI (27.13%):						8,90
VALOR TOTAL:						3.018,26
TOTAL GERAL:						3.837,23

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR TOTAL:	1.430,90
TOTAL GERAL:	1.819,37

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100
VALOR:		24,51				
VALOR BDI (27.13%):		6,65				
VALOR TOTAL:		4.510,58				
TOTAL GERAL:		5.734,37				

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:		28,81				
VALOR BDI (27.13%):		7,82				
VALOR TOTAL:		2.651,10				
TOTAL GERAL:		3.370,69				

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:		28,81				
VALOR BDI (27.13%):		7,82				
VALOR TOTAL:		8.900,56				
TOTAL GERAL:		11.316,47				

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:		28,81				
VALOR BDI (27.13%):		7,82				
VALOR TOTAL:		2.651,10				
TOTAL GERAL:		3.370,69				

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR TOTAL:	32.886,66
					TOTAL GERAL:	41.815,03

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR TOTAL:	476,90
					TOTAL GERAL:	606,37

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					VALOR TOTAL:	415,73
					TOTAL GERAL:	528,57

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR TOTAL:	307,21
					TOTAL GERAL:	390,62

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	



VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR TOTAL:	250,07
TOTAL GERAL:	317,95

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR TOTAL:	1.959,11
					TOTAL GERAL:	2.490,98

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3605
TOTAL Geral:						R\$ 1,1752
					VALOR:	1,18
					VALOR BDI (27.13%):	0,32
					VALOR TOTAL:	45,23
					TOTAL GERAL:	57,50

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
TOTAL Geral:						R\$ 24,2147
					VALOR:	24,21
					VALOR BDI (27.13%):	6,57
					VALOR TOTAL:	0,00
					TOTAL GERAL:	0,00

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 15/06/2026

BDI : 27

FONTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

PRÓPRIA

PRÓPRIA

0,00%0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0410

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R\$ 25,6074
					VALOR:	25,61
					VALOR BDI (27.13%):	6,95
					VALOR TOTAL:	1.721,25
					TOTAL GERAL:	2.188,36

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,0499	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 103,4800	R\$ 6,0871
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,2147	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,6074	R\$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 10,6061

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 3,3100	R\$ 4,1044
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 10,2700	R\$ 0,5135
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 8,8300	R\$ 4,7682
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 4,0700	R\$ 0,0366
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 3,9900	R\$ 0,2394
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 400,9900	R\$ 0,2005
					TOTAL Material:	R\$ 9,8626

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,2664
					VALOR:	32,74
					VALOR BDI (27.13%):	8,88
					VALOR TOTAL:	12.468,70
					TOTAL GERAL:	15.850,56

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R\$ 2,3202
					VALOR:	2,32
					VALOR BDI (27.13%):	0,63
					VALOR TOTAL:	88,93
					TOTAL GERAL:	113,07

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 93,1930
VALOR:						93,19
VALOR BDI (27.13%):						25,28
VALOR TOTAL:						24,23
TOTAL GERAL:						30,80

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 63,7100	R\$ 63,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Geral:						R\$ 225,2744
VALOR:						225,27
VALOR BDI (27.13%):						61,12
VALOR TOTAL:						1.894,52
TOTAL GERAL:						2.408,54

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
TOTAL Geral:						R\$ 37,2018
VALOR:						37,20
VALOR BDI (27.13%):						10,09
VALOR TOTAL:						513,36
TOTAL GERAL:						652,60

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 41,1000	R\$ 41,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0412

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R\$ 90,9749
					VALOR:	90,97
					VALOR BDI (27.13%):	24,68
					VALOR TOTAL:	7.114,76
					TOTAL GERAL:	9.044,99



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0413

ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR TOTAL:						72.808,00
TOTAL GERAL:						92.561,00

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026		BDI : 27,13%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	
AC	Administração central	3,80%
	TOTAL	3,80%

S+G	Seguro e garantia	
S+G	Seguro e garantia	0,32%
	TOTAL	0,32%

DF	Despesas financeiras	
DF	Despesas financeiras	1,02%
	TOTAL	1,02%

L	Lucro	
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,64%

I	Impostos	
PIS	Pis	0,65%
COFINS	Cofins	3,00%
ISS	Iss	5,00%
CPRB	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%

R	Risco	
R	Risco	0,50%
	TOTAL	0,50%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 15/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

DECLARAÇÃO

a) DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Forquilha, 15/06/2026.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1545133

Nº 6326421

Controle Interno (Código Controle) 594093405

Número de Registro Susep 054362026000207751545133

Data de emissão 12/06/2026 13:20:04

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 41.546.961/0001-83

Sede: R RENATO RODRIGUES DA MOTA 24, CENTRO - CEP: 62.115-000 - FORQUILHA - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.1.211932-9 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA PAULISTA 1439, ANDAR 1 CONJUNTO 12, BELA VISTA - CEP: 01.311-926 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



22/06/2026

25/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.02.0007**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 25/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 25/10/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1545133

Nº 6326421

Controle Interno (Código Controle) 594093405

Nº de Registro SUSEP 054362026000207751545133



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	10/07/2026	29450696	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente



Código da Certidão: **CA05436_11062026_125656_502**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c28374ee-2113-4e1b-8352-771371ac60a7**

Esta Certidão foi emitida em 11/06/2026, às 12:59, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-98be3a0d-941e-4156-8397-86a72d41fbdd**

Esta Certidão foi emitida em 11/06/2026, às 12:58, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: GUANABARA CONSTRUÇÕES,
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Telefone: (85) 9738-6125 / (85) 9984-9377

CNPJ/MF: 10.905.621/0001-78

E-mail: guanabara ltda2010@hotmail.com

Endereço: RUA JOAO PINTO DAMASCENO, 395, CENTRO, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Rua João Pinto Damasceno nº 395 Centro-Canindé - Ceará.

CEP: 62700 000 **Fone:** (85)3343 3749

CNPJ: 10-905.621/0001-78 **INSC. ESTADUAL:** 06.385.357-4 **INSC. MUNICIPAL:** 2207

E-mail: guanabara ltda2010@hotmail.com

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.550.295,43

Valor total: R\$ 2.550.295,43

Fabricante/Marca: propria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R\$ 2.550.295,43 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 17 de Junho de 2026 às 09:36

Dados do Usuário:

Usuário logado como: GUANABARA

E-mail: guanabaraltda2010@hotmail.com

CPF/MF: 10.905.621/0001-78

MARCELO
GUEDES
AGUIAR:233
62502334

Assinado de forma
digital por
MARCELO GUEDES
AGUIAR:23362502
334

FRANCISCO
CAMURCA
TELES:1685
9375353

Assinado de
forma digital
por FRANCISCO
CAMURCA
TELES:1685937
5353

GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Rua João Pinto Damasceno nº 395 Centro-Canindé - Ceará.

CEP: 62700 000 **Fone:** (85)3343 3749

CNPJ: 10-905.621/0001-78 **INSC. ESTADUAL:** 06.385.357-4 **INSC. MUNICIPAL:** 2207

E-mail: guanabaraltda2010@hotmail.com



RESUMO DO ORÇAMENTO				
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	3,63
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.378,64	0,33
3	MOVIMENTO DE TERRA	119.860,04	4,70
4	OBRAS DE DRENAGEM	391.726,17	15,36
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.874.968,66	73,52
6	LIMPEZA	62.800,92	2,46
VALOR ENCARGOS:		676.609,26	100,00
VALOR COM ENCARGOS:		2.006.409,13	
VALOR BDI TOTAL:		543.886,30	
VALOR ORÇAMENTO:		2.006.409,13	
VALOR TOTAL:		2.550.295,43	

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Duzentos e Noventa e Cinco reais e Quarenta e Três centavos

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.						DATA :		17/06/2026	BDI :	2
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.						FONTE		VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
								PRÓPRIA		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO Nº 0438

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							72.808,00	92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	728,08	925,61	72.808,00	92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							6.596,93	8.378,64
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	483,94	615,23	1.006,60	1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,26	0,33	3.900,85	4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	140,79	178,99	1.689,48	2.147,88
3	MOVIMENTO DE TERRA							94.380,81	119.860,04
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	2,63	3,34	94.380,81	119.860,04
4	OBRAS DE DRENAGEM							308.167,66	391.726,17
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	25,30	32,16	308.167,66	391.726,17
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							1.474.932,72	1.874.968,66
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	40,19	51,09	1.241.630,26	1.578.374,97
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	68,76	27.219,71	34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	409,52	520,62	206.082,75	261.991,60
6	LIMPEZA							49.523,01	62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	1,75	49.523,01	62.800,92
VALOR ENCARGOS:								676.609,26	
VALOR COM ENCARGOS:								2.006.409,13	
VALOR BDI TOTAL:								543.886,30	
VALOR ORÇAMENTO:								2.006.409,13	
VALOR TOTAL:								2.550.295,43	
Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Duzentos e Noventa e Cinco reais e Quarenta e Três centavos									

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO											
		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.							DATA : 17/06/2026			BDI : 2
		DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.							FONTE	VERSÃO		HORA
		LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE							SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
								PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI			
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											92.561,00	
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	728,08	0,00	0,00	0,00	3.292,13	925,61	92.561,00	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											8.378,64	
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	377,42	69,98	0,00	36,54	131,29	615,23	1.279,68	
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,21	0,03	0,00	0,02	0,07	0,33	4.951,08	
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	36,92	103,87	0,00	0,00	38,20	178,99	2.147,88	
3	MOVIMENTO DE TERRA											119.860,04	
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	0,66	0,65	0,00	1,32	0,71	3,34	119.860,04	
4	OBRAS DE DRENAGEM											391.726,17	
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	15,48	8,63	0,00	1,19	6,86	32,16	391.726,17	
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO											1.874.968,66	
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	19,68	19,82	0,00	0,69	10,90	51,09	1.578.374,97	
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	0,00	0,00	0,00	14,67	68,76	34.602,09	
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	184,60	224,91	0,00	0,01	111,10	520,62	261.991,60	
6	LIMPEZA											62.800,92	
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	0,00	0,00	0,00	0,37	1,75	62.800,92	
											VALOR ENCARGOS:	676.609,26	
											VALOR COM ENCARGOS:	2.006.409,13	
											VALOR BDI TOTAL:	543.886,30	
											VALOR ORÇAMENTO:	2.006.409,13	
											VALOR TOTAL:	2.550.295,43	
Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Duzentos e Noventa e Cinco reais e Quarenta e Três centavos													



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	5.210,64	2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	17.326,01	9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						12.134,63
VALOR:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR COM BDI:						925,61

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	65,1000	130,2000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,1752	4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	2,3202	9,2808
TOTAL Equipamento Custo Horário:						144,1816
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	19,1000	76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	26,4400	105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	31,5200	157,6000
TOTAL Mão de Obra:						339,7600
VALOR:						483,94
VALOR BDI (27.13%):						131,29
VALOR COM BDI:						615,23

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	65,1000	0,0651
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,1752	0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	2,3202	0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,0721
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	19,1000	0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	26,4400	0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	31,5200	0,0630
TOTAL Mão de Obra:						0,1923
VALOR:						0,26
VALOR BDI (27.13%):						0,07
VALOR COM BDI:						0,33

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026			BDI : 27
			FONTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.					
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE					

PROCESSO Nº

0441

ASSINADO ELETRONICAMENTE



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	27,6700	28,2234
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	22,6000	22,6000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	11,4100	51,3450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,3400	1,7010
					TOTAL Material:	103,8694

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	36,9200
					VALOR:	140,79
					VALOR BDI (27.13%):	38,20
					VALOR COM BDI:	178,99

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	70,4941	0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	187,2100	0,7488
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	94,3240	0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	217,9500	0,0782
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	81,7441	0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	200,8300	0,1751
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	4,8946	0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	6,8842	0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	121,9582	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	277,3500	0,7112
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	37,2018	0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	102,9700	0,2244
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,3947

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	18,4600	0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	0,2367
					VALOR:	2,63
					VALOR BDI (27.13%):	0,71
					VALOR COM BDI:	3,34

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,1100	3,1100
					TOTAL Material:	3,1100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,4600	4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,1400	1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	346,2200	11,7715
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,2700	0,1580
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	48,9200	0,7338
				TOTAL Serviço:		13,9483
				VALOR:		25,30
				VALOR BDI (27.13%):		6,86
				VALOR COM BDI:		32,16

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	26,8200	1,3410
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	103,4500	1,0345
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		2,3755

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	49,6300	7,4445
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	80,2900	12,0435
				TOTAL Material:		19,4880

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
				TOTAL Mão de Obra:		18,3240
				VALOR:		40,19
				VALOR BDI (27.13%):		10,90
				VALOR COM BDI:		51,09

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	18,4600	54,0878
				TOTAL Mão de Obra:		54,0878
				VALOR:		54,09
				VALOR BDI (27.13%):		14,67
				VALOR COM BDI:		68,76

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	59,2600	46,1043



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA PROPRIA 0,00% 0,00%	

I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	71,2500	68,8133
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5000	110,0000
					TOTAL Material:	224,9176

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	18,4600	184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	184,6000

VALOR:	409,52
VALOR BDI (27.13%):	111,10
VALOR COM BDI:	520,62

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,4600	1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	1,3845

VALOR:	1,38
VALOR BDI (27.13%):	0,37
VALOR COM BDI:	1,75

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	106,3468	0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	288,8800	4,0122
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	93,1931	0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	243,8700	3,2177
TOTAL Equipamento Custo Horário:						7,2946
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	18,4600	0,5128
TOTAL Mão de Obra:						0,5128
VALOR:						7,81
VALOR BDI (27.13%):						2,12
VALOR COM BDI:						9,93

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
TOTAL Geral:						22,8100
VALOR:						22,81
VALOR BDI (27.13%):						6,19
VALOR COM BDI:						29,00

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	3,9800	3,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	1,0000	0,6726
TOTAL Geral:						27,4626
VALOR:						27,46
VALOR BDI (27.13%):						7,45
VALOR COM BDI:						34,91

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	84,4072	1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	205,7000	5,3139



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
TOTAL Geral:						70,4941
VALOR:						70,49
VALOR BDI (27.13%):						19,12
VALOR COM BDI:						89,61

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	65,1400	65,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	1,0000	51,5710
TOTAL Geral:						187,2051
VALOR:						187,21
VALOR BDI (27.13%):						50,79
VALOR COM BDI:						238,00

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
TOTAL Geral:						84,4072
VALOR:						84,41
VALOR BDI (27.13%):						22,90
VALOR COM BDI:						107,31

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	58,9400	58,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	1,0000	62,3520



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%	PRÓPRIA PROPRIA 0,00% 0,00%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE		

I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	69,0300	69,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	1,0000	54,5950

TOTAL Geral:	217,9490

VALOR:	217,95
VALOR BDI (27.13%):	59,13
VALOR COM BDI:	277,08

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018

TOTAL Geral:	81,7441

VALOR:	81,74
VALOR BDI (27.13%):	22,18
VALOR COM BDI:	103,92

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	67,4400	67,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	1,0000	51,6430

TOTAL Geral:	200,8271

VALOR:	200,83
VALOR BDI (27.13%):	54,49
VALOR COM BDI:	255,32

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	2,1200	2,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	1,0000	1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	1,0000	0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	1,0000	1,7330



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			

TOTAL Geral:	26,8183
VALOR:	26,82
VALOR BDI (27.13%):	7,28
VALOR COM BDI:	34,10

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	23,3600	23,3600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	1,0000	7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
TOTAL Geral:						103,4455
VALOR:						103,45
VALOR BDI (27.13%):						28,07
VALOR COM BDI:						131,52

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
TOTAL Geral:						45,0499
VALOR:						45,05
VALOR BDI (27.13%):						12,22
VALOR COM BDI:						57,27

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	49,9100	49,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	1,0000	19,7999
TOTAL Geral:						114,7598
VALOR:						114,76
VALOR BDI (27.13%):						31,13
VALOR COM BDI:						145,89

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	22,8100	0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	27,4600	27,4600
TOTAL Equipamento Custo Horário:						27,4600
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	0,5000	127,0000
TOTAL Material:						127,0000
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
TOTAL Mão de Obra:						110,7600
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	7,8100	7,1829
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	88,3000	73,8188
TOTAL Serviço:						81,0017
VALOR:						346,22
VALOR BDI (27.13%):						93,93
VALOR COM BDI:						440,15

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
TOTAL Geral:						310,6205
VALOR:						310,62
VALOR BDI (27.13%):						84,27
VALOR COM BDI:						394,89

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	1,0000	281,8106
TOTAL Geral:						592,4311
VALOR:						592,43
VALOR BDI (27.13%):						160,73
VALOR COM BDI:						753,16

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27,13%
	DESCRIÇÃO:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	106,3468	0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	288,8800	2,1503
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	93,1931	0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	243,8700	1,8336
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		3,9919
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	18,4600	0,2776
				TOTAL Mão de Obra:		0,2776
				VALOR:		4,27
				VALOR BDI (27.13%):		1,16
				VALOR COM BDI:		5,43

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
				TOTAL Mão de Obra:		48,9190
				VALOR:		48,92
				VALOR BDI (27.13%):		13,27
				VALOR COM BDI:		62,19

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)						
Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
				TOTAL Geral:		4,8946
				VALOR:		4,89
				VALOR BDI (27.13%):		1,33
				VALOR COM BDI:		6,22

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)						
Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	1,0000	1,9897
				TOTAL Geral:		6,8843
				VALOR:		6,88
				VALOR BDI (27.13%):		1,87
				VALOR COM BDI:		8,75

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27	
			FORTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.					
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE					

PROCESSO Nº

0452

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
TOTAL Geral:						33,3658
VALOR:						33,37
VALOR BDI (27.13%):						9,05
VALOR COM BDI:						42,42

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	95,5800	95,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	1,0000	7,9000
TOTAL Geral:						136,8458
VALOR:						136,85
VALOR BDI (27.13%):						37,13
VALOR COM BDI:						173,98

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
TOTAL Mão de Obra:						21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	3,5400	3,9825
TOTAL Material:						3,9825
VALOR:						3,98
VALOR BDI (27.13%):						1,08



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

VALOR COM BDI:	5,06

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2707	GASOLINA	L	9,72000000	3,6000	34,9920
TOTAL Material:					34,9920
VALOR:					34,99
VALOR BDI (27.13%):					9,49
VALOR COM BDI:					44,48

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	L	16,65000000	3,5400	58,9410
TOTAL Material:					58,9410
VALOR:					58,94
VALOR BDI (27.13%):					15,99
VALOR COM BDI:					74,93

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	L	27,00000000	3,5400	95,5800
TOTAL Material:					95,5800
VALOR:					95,58
VALOR BDI (27.13%):					25,93
VALOR COM BDI:					121,51

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	L	21,00000000	3,5400	74,3400
TOTAL Material:					74,3400
VALOR:					74,34
VALOR BDI (27.13%):					20,17
VALOR COM BDI:					94,51

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	L	18,40000000	3,5400	65,1360
TOTAL Material:					65,1360
VALOR:					65,14
VALOR BDI (27.13%):					17,67



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

VALOR COM BDI:	82,81

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	3,5400	69,0300
				TOTAL Material:		69,0300
				VALOR:		69,03
				VALOR BDI (27.13%):		18,73
				VALOR COM BDI:		87,76

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	3,5400	23,3640
				TOTAL Material:		23,3640
				VALOR:		23,36
				VALOR BDI (27.13%):		6,34
				VALOR COM BDI:		29,70

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	3,5400	67,4370
				TOTAL Material:		67,4370
				VALOR:		67,44
				VALOR BDI (27.13%):		18,30
				VALOR COM BDI:		85,74

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	3,5400	2,1240
				TOTAL Material:		2,1240
				VALOR:		2,12
				VALOR BDI (27.13%):		0,58
				VALOR COM BDI:		2,70

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	3,5400	49,9140
				TOTAL Material:		49,9140
				VALOR:		49,91
				VALOR BDI (27.13%):		13,54



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

VALOR COM BDI: 63,45

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,5400	95,5800
				TOTAL Material:		95,5800
				VALOR:		95,58
				VALOR BDI (27.13%):		25,93
				VALOR COM BDI:		121,51

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	3,5400	82,3050
				TOTAL Material:		82,3050
				VALOR:		82,31
				VALOR BDI (27.13%):		22,33
				VALOR COM BDI:		104,64

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	3,5400	53,1000
				TOTAL Material:		53,1000
				VALOR:		53,10
				VALOR BDI (27.13%):		14,41
				VALOR COM BDI:		67,51

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
				TOTAL Geral:		121,9582
				VALOR:		121,96
				VALOR BDI (27.13%):		33,09
				VALOR COM BDI:		155,05

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	74,3400	74,3400

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	1,0000	81,0529
					TOTAL Geral:	277,3511
					VALOR:	277,35
					VALOR BDI (27.13%):	75,25
					VALOR COM BDI:	352,60

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	18,8300
					VALOR:	18,83
					VALOR BDI (27.13%):	5,11
					VALOR COM BDI:	23,94

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					VALOR COM BDI:	36,63

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					VALOR COM BDI:	36,63

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	32,8000
					VALOR:	32,80
					VALOR BDI (27.13%):	8,90
					VALOR COM BDI:	41,70

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
TOTAL Mão de Obra:						21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
TOTAL Mão de Obra:						24,5100
VALOR:						24,51
VALOR BDI (27.13%):						6,65
VALOR COM BDI:						31,16

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
TOTAL Mão de Obra:						28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
TOTAL Mão de Obra:						28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
TOTAL Mão de Obra:						28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27,13%	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	FONTE		VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		0,00%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			0,00%	

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900
TOTAL Mão de Obra:					21,2900
VALOR:					21,29
VALOR BDI (27.13%):					5,78
VALOR COM BDI:					27,07

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900
TOTAL Mão de Obra:					21,2900
VALOR:					21,29
VALOR BDI (27.13%):					5,78
VALOR COM BDI:					27,07

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100
TOTAL Mão de Obra:					28,8100
VALOR:					28,81
VALOR BDI (27.13%):					7,82
VALOR COM BDI:					36,63

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900
TOTAL Mão de Obra:					21,2900
VALOR:					21,29
VALOR BDI (27.13%):					5,78
VALOR COM BDI:					27,07

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100
TOTAL Mão de Obra:					28,8100
VALOR:					28,81
VALOR BDI (27.13%):					7,82
VALOR COM BDI:					36,63

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27	
			FONTE	VERSÃO	HORA	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE					

PROCESSO Nº

0459

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
TOTAL Mão de Obra:						21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	1,0000	0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	1,0000	0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	1,0000	0,3605
TOTAL Geral:						1,1752
VALOR:						1,18
VALOR BDI (27.13%):						0,32
VALOR COM BDI:						1,50

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
TOTAL Geral:						24,2147
VALOR:						24,21
VALOR BDI (27.13%):						6,57
VALOR COM BDI:						30,78

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	1,0000	1,3927
TOTAL Geral:						25,6074
VALOR:						25,61
VALOR BDI (27.13%):						6,95
VALOR COM BDI:						32,56

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	45,0499	0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	114,7600	6,7506
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	24,2147	0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	25,6074	4,5190
TOTAL Equipamento Custo Horário:						11,2696
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	4,2600	5,2824
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	13,2400	0,6620
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	11,3900	6,1506
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	5,2500	0,0473
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	5,1400	0,3084
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	516,9100	0,2585
TOTAL Material:						12,7092
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	23,9300	1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	18,4600	10,8588
TOTAL Mão de Obra:						12,2664
VALOR:						36,25
VALOR BDI (27.13%):						9,83
VALOR COM BDI:						46,08

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,13880000	1,0000	1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	1,0000	0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	1,0000	0,7117
TOTAL Geral:						2,3202
VALOR:						2,32
VALOR BDI (27.13%):						0,63
VALOR COM BDI:						2,95

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
TOTAL Geral:						93,1930

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR:	93,19
VALOR BDI (27.13%):	25,28
VALOR COM BDI:	118,47

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	82,3100	82,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	1,0000	68,3714
TOTAL Geral:						243,8744
					VALOR:	243,87
					VALOR BDI (27.13%):	66,16
					VALOR COM BDI:	310,03

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
TOTAL Geral:						37,2018
					VALOR:	37,20
					VALOR BDI (27.13%):	10,09
					VALOR COM BDI:	47,29

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	53,1000	53,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	1,0000	12,6731
TOTAL Geral:						102,9749
					VALOR:	102,97
					VALOR BDI (27.13%):	27,94
					VALOR COM BDI:	130,91



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27	
DESCRÇÃO:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
TOTAL:						380,88304969
[Equipamento]	I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Serviço]	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
TOTAL:						346,21966896
[Serviço]	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
TOTAL:						3.045,13500000
[Equipamento]	I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
TOTAL:						40,48704000
[Equipamento]	I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
TOTAL:						143,54496000
[Equipamento]	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Equipamento]	I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
TOTAL:						5,48181143
[Equipamento]	I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
TOTAL:						8,94400811
[Equipamento]	I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
TOTAL:						0,03388571
[Equipamento]	I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
TOTAL:						8,64472792
[Equipamento]	I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE					

PROCESSO Nº 0463

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						79,13376000
[Equipamento]	I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
TOTAL:						12,88224000
[Equipamento]	I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
TOTAL:						60,73056000
[Equipamento]	I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
TOTAL:						31,28544000
[Equipamento]	I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Equipamento]	I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Equipamento]	I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Serviço]	C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Equipamento]	I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Serviço]	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
TOTAL:						450,67998000
[Serviço]	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
TOTAL:						182,70810000
[Equipamento]	I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
TOTAL:						13,80240000
[Equipamento]	I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 2%	
	DESCRIÇÃO:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Geral]	I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Geral]	I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Geral]	I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Geral]	I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Geral]	I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	H			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27	
	DESCRÇÃO:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Geral]	I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Geral]	I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Geral]	I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
TOTAL:						8,94400811
[Geral]	I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
TOTAL:						8,64472792
[Geral]	I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
TOTAL:						143,54496000



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27
		FORTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
TOTAL:						12,88224000
[Geral]	I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Geral]	I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
TOTAL:						31,28544000
[Geral]	I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Geral]	I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
TOTAL:						8,41411152
[Geral]	I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Equipamento]	I0758	NÍVEL (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Equipamento]	I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Serviço]	C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27		
			FORTE	VERSÃO	HORA		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE						

PROCESSO Nº 0467

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						380,84163586
[Equipamento]	I0775	TEODOLITO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Equipamento]	I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
TOTAL:						0,26450212
[Equipamento]	I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
TOTAL:						8,41411152
[Equipamento]	I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
TOTAL:						13,80240000
[Equipamento]	I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Mão de Obra]	I0037	AJUDANTE	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
TOTAL:						68,33304000
[Material]	I0109	AREIA MEDIA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
TOTAL:						391,51294000
[Material]	I0111	AREIA VERMELHA	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
TOTAL:						4.634,10150000
[Mão de Obra]	I0221	BLASTER	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Material]	I0280	BRITA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
TOTAL:						486,01953400
[Mão de Obra]	I0445	CALCETEIRO	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
TOTAL:						9.268,20300000



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27	
DESCRÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
TOTAL:						12,24000000
[Material]	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
TOTAL:						215.901,74344000
[Material]	I0860	CORDEL DETONANTE	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
TOTAL:						472,24362846
[Geral]	I2701	DEPRECIAÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
TOTAL:						36.589,12788336
[Material]	I2507	DINAMITE 60%	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
TOTAL:						19,04208179
[Material]	I2568	DINAMITE GRANULADA	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
TOTAL:						205,65448336
[Mão de Obra]	I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
TOTAL:						3,00000000
[Mão de Obra]	I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
TOTAL:						3,30000000
[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
TOTAL:						12,00000000
[Material]	I2326	ESPOLETA	UN			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
TOTAL:						3,42757472
[Material]	I2329	ESTOPIM	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
TOTAL:						22,85049815



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 2%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
TOTAL:						12.180,54000000
[Material]	I2707	GASOLINA	L			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
TOTAL:						186,26688720
[Geral]	I2702	JUROS	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
TOTAL:						12.375,94036360
[Geral]	I2703	MANUTENÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
TOTAL:						34.809,01943009
[Mão de Obra]	I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Mão de Obra]	I2380	MOTORISTA	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Mão de Obra]	I2382	NIVELADOR	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Material]	I2706	OLEO DIESEL	L			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
TOTAL:						11.309,01433364
[Mão de Obra]	I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 2%	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
DESCRÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.				
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
TOTAL:						23,10443318
[Mão de Obra]	I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						492,97210000
[Mão de Obra]	I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Mão de Obra]	I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Mão de Obra]	I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Mão de Obra]	I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Mão de Obra]	I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Mão de Obra]	I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Mão de Obra]	I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Mão de Obra]	I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Material]	I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
TOTAL:						0,13848787
[Material]	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27	
			FORTE	VERSÃO	HORA	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE					

PROCESSO Nº 0471

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						4.634,10150000
[Mão de Obra]	I2391	PEDREIRO	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
TOTAL:						1.827,08100000
[Mão de Obra]	I2395	PINTOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
TOTAL:						609,02700000
[Material]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
TOTAL:						54,00000000
[Material]	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
TOTAL:						1,80000000
[Material]	I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
TOTAL:						0,19042082
[Mão de Obra]	I2543	SERVENTE	H			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
TOTAL:						34.546,37034165
[Material]	I2496	SUPERCAL	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
TOTAL:						913,54050000
[Mão de Obra]	I2445	TOPOGRAFO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						40,40652000



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA :	17/06/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	51,09	1.578.374,97	61,89	61,89	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	32,16	391.726,17	15,36	77,25	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	520,62	261.991,60	10,27	87,52	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	3,34	119.860,04	4,70	92,22	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	925,61	92.561,00	3,63	95,85	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	1,75	62.800,92	2,46	98,31	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	68,76	34.602,09	1,36	99,67	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	0,33	4.951,08	0,19	99,87	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	178,99	2.147,88	0,08	99,95	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	615,23	1.279,68	0,05	100,00	C

Subtotal até 100,00%	2.550.295,43
Outros	0,00
Valor total do Orçamento	2.550.295,43

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.					DATA : 17/06/2026		BDI : 2		
		DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.					FONTE		VERSÃO		HORA
		LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 41,44%
							PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00% 0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	34.546,37	18,46	637.726,00	31,78	25,01	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	80,29	372.072,01	18,54	50,33	B
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	49,63	229.990,46	11,46	61,79	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9.268,20	24,16	223.919,78	11,16	72,95	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	215.901,74	0,50	107.950,87	5,38	78,33	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,30	17.326,01	57.175,83	2,85	81,18	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.827,08	24,16	44.142,28	2,20	83,38	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	11.309,01	3,54	40.033,91	2,00	85,38	C
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	12.180,54	3,11	37.881,48	1,89	87,26	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	36.589,13	1,00	36.589,13	1,82	89,09	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	34.809,02	1,00	34.809,02	1,73	90,82	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	486,02	71,25	34.628,89	1,73	92,55	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.544,70	21,29	32.886,67	1,64	94,19	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	391,51	59,26	23.201,06	1,16	95,34	C
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,00	5.210,64	15.631,92	0,78	96,12	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	609,03	24,16	14.714,09	0,73	96,86	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	492,97	28,81	14.202,53	0,71	97,57	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	12.375,94	1,00	12.375,94	0,62	98,18	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	414,14	21,29	8.817,01	0,44	98,62	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	184,03	24,51	4.510,62	0,22	98,85	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	32,80	3.018,12	0,15	99,00	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,138487867584	18.847,35	2.610,13	0,13	99,13	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	205,65	11,39	2.342,40	0,12	99,24	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	472,24	4,26	2.011,76	0,10	99,34	C
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	21,29	1.959,02	0,10	99,44	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,21	21,29	1.430,84	0,07	99,51	C
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	68,33	19,10	1.305,16	0,07	99,58	C
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,41	31,52	1.273,61	0,06	99,64	C

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0473

ASSINADO ELETRONICAMENTE



		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS												
		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.					DATA :		17/06/2026	BDI :		2	
		DESCRIÇÃO:						FONTE		VERSÃO			HORA	
		LOCAL:						MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
							PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,33	26,44	1.013,35	0,05	99,69	C				
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	913,54	1,04	950,08	0,05	99,74	C				
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	186,27	3,60	670,56	0,03	99,77	C				
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,10	28,81	665,64	0,03	99,81	C				
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	11,41	616,14	0,03	99,84	C				
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	23,93	536,09	0,03	99,86	C				
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	21,29	476,95	0,02	99,89	C				
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	28,81	415,61	0,02	99,91	C				
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,16	18,83	360,84	0,02	99,93	C				
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	27,67	338,68	0,02	99,94	C				
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	21,29	307,13	0,02	99,96	C				
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	22,60	271,20	0,01	99,97	C				
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	19,04	13,24	252,12	0,01	99,98	C				
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,68	28,81	250,03	0,01	100,00	C				
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	22,85	5,14	117,45	0,01	100,00	C				
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,190420817928	516,91	98,43	0,00	100,01	C				
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	11,34	20,41	0,00	100,01	C				
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	3,43	5,25	17,99	0,00	100,01	C				
									Subtotal até 100,01%	2.006.589,24				
									Outros	-180,11				
									Valor total do Orçamento	2.006.409,13				



	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.					DATA :		17/06/2026		BDI :		2	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.					FONTE		VERSÃO		HORA			
							SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		41,44%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE					PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

PROCESSO Nº 0475

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			203,63	1.388,42	6.053,49	28.536,56	33.766,25	22.612,65	92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.378,64	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			5.027,18	3.351,46					8.378,64
3	MOVIMENTO DE TERRA	119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			47.944,02	47.944,02	23.972,00				119.860,04
4	OBRAS DE DRENAGEM	391.726,17	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			78.345,23	78.345,23	78.345,23	78.345,23	78.345,25		391.726,17
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.874.968,66	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			374.993,73	374.993,73	374.993,73	374.993,73	374.993,74		1.874.968,66
6	LIMPEZA	62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						25.120,37	18.840,28	18.840,27	62.800,92
2.550.295,43			506.513,79	506.022,86	483.364,45	506.995,89	505.945,52	41.452,92	2.550.295,43
			506.513,79	1.012.536,65	1.495.901,10	2.002.896,99	2.508.842,51	2.550.295,43	

	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS													
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.					DATA :		17/06/2026		BDI :		2	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.					FONTE		VERSÃO		HORA			
							SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		41,44%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE					PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

PROCESSO Nº 0476

ASSINADO ELETRONICAMENTE



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	40,99982400	27,33321600					68,33304000
I0109	AREIA MEDIA	M3	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800		391,51294000
I0111	AREIA VERMELHA	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		4.634,10150000
I0221	BLASTER	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		22,40244917
I0280	BRITA	M3	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680		486,01953400
I0445	CALCETEIRO	H	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000		9.268,20300000
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	7,34400000	4,89600000					12,24000000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800		215.901,74344000
I0860	CORDEL DETONANTE	M	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569		472,24362846
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	7,20000000	4,80000000					12,00000000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		4.634,10150000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	32,40000000	21,60000000					54,00000000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,08000000	0,72000000					1,80000000
I2326	ESPOLETA	UN	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494		3,42757472
I2329	ESTOPIM	M	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963		22,85049815
I2380	MOTORISTA	H	11,49795600	7,66530400					19,16326000
I2382	NIVELADOR	H	22,99591200	15,33060800					38,32652000
I2391	PEDREIRO	H	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000		1.827,08100000
I2395	PINTOR	H	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000		609,02700000
I2445	TOPOGRAFO	H	24,24391200	16,16260800					40,40652000
I2496	SUPERCAL	KG	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000		913,54050000
I2507	DINAMITE 60%	KG	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636		19,04208179
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950		67,20734750
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757		0,13848787
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416		0,19042082
I2543	SERVENTE	H	6.472,59646833	6.467,79646833	6.366,18046833	7.350,75166833	7.081,60486833	807,44040000	34.546,37034165
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000		12.180,54000000
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	73,61280000	73,61280000	36,80640000				184,03200000
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200		414,13836000
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664		23,10443318
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	135,40082000	135,40082000	98,59442000	61,78802000	61,78802000		492,97210000
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000		1.544,70050000
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		22,40244917
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		14,42581954



OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.

DESCRIÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.

LOCAL:

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA :17/06/2026

BDI :2

FORTE	VERÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0477

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		14,42581954
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				92,01600000
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273		8,67861364
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				92,01600000
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667		205,65448336
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	11.731,32794035	11.699,07770683	7.285,57534315	2.936,57344651	2.936,57344651		36.589,12788336
I2702	JUROS	H	4.043,09564387	4.032,65779942	2.464,75022826	917,71834602	917,71834602		12.375,94036360
I2703	MANUTENÇÃO	H	10.681,78684454	10.654,46846762	6.934,48550909	3.269,13930442	3.269,13930442		34.809,01943009
I2706	OLEO DIESEL	L	3.580,59458193	3.580,59458193	2.261,80286673	943,01115153	943,01115153		11.309,01433364
I2707	GASOLINA	L	111,76013232	74,50675488					186,26688720
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,00726000	0,04950000	0,21582000	1,01739000	1,20384000	0,80619000	3,30000000
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS	0,00660000	0,04500000	0,19620000	0,92490000	1,09440000	0,73290000	3,00000000



COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026		BDI : 27,13%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	TOTAL	5,32

	BENEFICIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
	TOTAL	6,96

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	2,70
	TOTAL	11,35

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	DATA : 17/06/2026	BDI : 27
DESCRÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA PROPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0565979

Nº 6340032

Controle Interno (Código Controle) 876313849

Número de Registro Susep 054362026001007750565979

Data de emissão 16/06/2026 16:51:52

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

GUANABARA CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 10.905.621/0001-78

Sede: R JOAO PINTO DAMASCENO 395, CENTRO - CEP: 62.700-000 - CANINDE - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DIVINO SALVADOR 146, APT 71, MOEMA, - CEP: 04.078-010 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início



23/06/2026

Término



23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0565979

Nº 6340032

Controle Interno (Código Controle) 876313849

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750565979



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/07/2026	29517985	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

 **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_27052026_223415_258**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2026.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-df0af7e3-2175-4c81-8e00-ea636caf9676**

Esta Certidão foi emitida em 27/05/2026, às 22:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ec53a747-254a-46e4-836f-2ea582d0ed67**

Esta Certidão foi emitida em 27/05/2026, às 22:14, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



GK ENGENHARIA



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Telefone: **** / (85) 9965-7674

CNPJ/MF: 45.022.575/0001-43

E-mail: gkengenharia_@hotmail.com

Endereço: ANDRADE FURTADO, 150, COCO, Fortaleza / CE - CEP: 60.192-070

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gracie Kelly Cardoso Mendonça
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Gracie Kelly Cardoso Mendonça
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA



GK ENGENHARIA



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.272.805,41

Valor total: R\$ 2.272.805,41

Fabricante/Marca: SERVIÇOS

Modelo: SERVIÇOS

Valor de referência: R\$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R\$ 2.272.805,41 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 18 de Junho de 2026 às 08:46

Dados do Representante:

Representante legal: GRACE KELLY CARDOSO
MENDONCA

E-mail: gkengenharia_@hotmail.com

CPF/MF: 055.084.863-05



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Grace Kelly Cardoso Mendonça
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

**CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E
SERVICOS EIRELI
00.611.868/0001-28**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE **Unidade gestora:** Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Número do processo: 2026.06.02.0007 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2026.06.03.017-CE **Data da abertura:** 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI **Telefone:** 8521806091 / 85999339780
CNPJ/MF: 00.611.868/0001-28 **E-mail:** construtora.impacto@hotmail.com
Endereço: RUA MONSENHOR BRUNO, 1153, SALA 415, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.115-191

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

**CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E
SERVICOS EIRELI
00.611.868/0001-28**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E
SERVICOS EIRELI
00.611.868/0001-28**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.630.154,67

Valor total: R\$ 2.630.154,67

Fabricante/Marca: -

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R\$ 2.630.154,67 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 19 de Junho de 2026 às 11:04

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTRUTORA

E-mail: construtora.impacto@hotmail.com

CPF/MF: 00.611.868/0001-28

CARTA PROPOSTA

Mombaça/CE, 23 de junho de 2026.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974780/2025/MCIDADES/CAIXA

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE**

Valor de **R\$ 2.261.580,06 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e seis centavos).**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Deliane Ferreira de Almeida, Carteira de Identidade nº 20070883321, e CPF: 062160083-07, como representante legal da empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descargas e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias e outros;
- Tributos, taxas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados á Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

**DELIANE
FERREIRA DE
ALMEIDA:06216008307**

Assinado digitalmente por DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AL, OU=Videoconferencia, OU=18178945000163, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**REAL SERVIÇOS LTDA
DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
RG N° 20070889321 SSP/CE
CPF N° 062.160.083-07
ADMINISTRADORA**

**LEVI PEREIRA DA
SILVA:78431018372**

Assinado digitalmente por LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=11735236000192, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF AL, CN=LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA
LEVI PEREIRA DA SILVA
CREA N° 52390**

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 0,00% 0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	4,09%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.907,14	0,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 112.323,93	4,97%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 356.524,41	15,76%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.629.462,66	72,05%
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92	2,78%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 482.654,74 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.778.925,32
		VALOR TOTAL:	R\$ 2.261.580,06

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27		
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA		
	CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. COM-13776244 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,30
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12.134,62
					VALOR:	728,08

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 55,7700	R\$ 111,5400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 125,5216
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 339,7600
					VALOR:	465,28

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 55,7700	R\$ 0,0558
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0628
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,1923
					VALOR:	0,26

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 20,3000	R\$ 20,7060
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 16,5800	R\$ 16,5800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 8,3700	R\$ 37,6650
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 8,3100	R\$ 1,2465
					TOTAL Material:	R\$ 76,1975
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27		
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA		
	CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,9200
					VALOR:	113,12

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 169,7300	R\$ 0,6789
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 199,4300	R\$ 0,0716
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 182,7300	R\$ 0,1593
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 257,4000	R\$ 0,6600
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 88,7200	R\$ 0,1934
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,2202

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,2367
					VALOR:	2,46

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2800	R\$ 2,2800
					TOTAL Material:	R\$ 2,2800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,0600	R\$ 1,2650
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 304,7700	R\$ 10,3622
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,9100	R\$ 0,1447
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,5057
					VALOR:	23,02

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27			
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA			
	CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%			
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,2500	R\$ 1,3125
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 97,1800	R\$ 0,9718
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,2843

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 36,4000	R\$ 5,4600
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 58,8900	R\$ 8,8335
					TOTAL Material:	R\$ 14,2935

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,3240
					VALOR:	34,90

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,0878
					VALOR:	54,09

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 43,4600	R\$ 33,8119
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 52,2600	R\$ 50,4727
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,3700	R\$ 81,4000
					TOTAL Material:	R\$ 165,6846
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 184,6000
					VALOR:	350,28

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,3845
					VALOR:	1,38



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

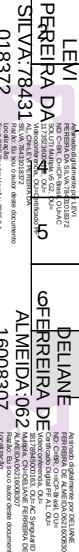
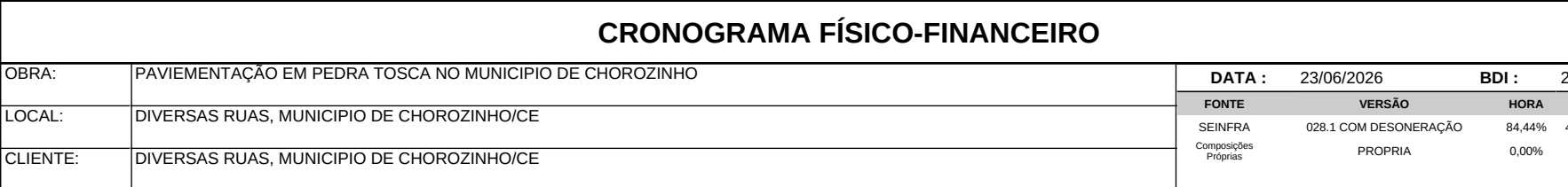
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO	DATA :	23/06/2026	BDI :	2
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R\$ 44,37	R\$ 1.370.767,22	60,61%	60,61%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R\$ 29,27	R\$ 356.524,41	15,76%	76,38%	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 445,31	R\$ 224.093,35	9,91%	86,28%	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 3,13	R\$ 112.323,93	4,97%	91,25%	C
C0M-776244	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composiçãoe	Serviço	%	100,00	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00	4,09%	95,34%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 1,75	R\$ 62.800,92	2,78%	98,12%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 68,76	R\$ 34.602,09	1,53%	99,65%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R\$ 0,33	R\$ 4.951,08	0,22%	99,87%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 143,81	R\$ 1.725,72	0,08%	99,95%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R\$ 591,51	R\$ 1.230,34	0,05%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%	R\$ 2.261.580,06
Outros	R\$ 0,00
Valor total do Orçamento	R\$ 2.261.580,06

PEREIRA DA SILVA: 78431
LEVI COM-776244
DELANE FERREIRA DE ALMEIDA: 062
ALMEIDA: 062
16008307



LEVI	ALMEIDA:062
PEREIRA DA SILVA:78431	DELANE
018372	9FERREIRA DE
	16008307

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFICIO	
S+G	GARANTIAS/SEGUROS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCO	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0688423

Nº 6350867

Controle Interno (Código Controle) 658951795

Número de Registro Susep 054362026000107750688423

Data de emissão 19/06/2026 11:11:23

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

REAL SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 37.452.665/0001-46

Sede: R CEL JOSE ADERALDO 131, CENTRO - CEP: 63.610-000 - MOMBACA - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.5.217178-5 FORTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 500, SALA 1927, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



22/06/2026

30/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0688423

Nº 6350867

Controle Interno (Código Controle) 658951795

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750688423



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2026.06.03.017-CE-SPDU**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0688423

Nº 6350867

Controle Interno (Código Controle) 658951795

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750688423



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	19/07/2026	29577546	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

 Conteúdo acessível em
Libras usando o VLibras 

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente



Código da Certidão: **CA05436_01062026_083055_103**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)

 Conteúdo acessível em
Libras usando o VLibras 





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dc5a2854-7cac-4cd1-949d-59596db2d3fc**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-082b57c4-bf26-41a7-8dc9-fae3c244e469**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CARTA PROPOSTA

MOMBAÇA-CE, 23 de junho de 2026.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

REF.: CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP N°S 2325-3467.

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para objeto do edital de **CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE**

Valor em **R\$ 2.277.663,58 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. IGOR SILVA LIMA, Carteira de Identidade **N°2008097081651**, **Órgão Expedidor SSP/CE e CPF N°06919279444** como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

IGOR DA SILVA
LIMA:06919279
444

Assinado digitalmente por IGOR DA SILVA LIMA:06919279444
ND: C=BR, CN=IGOR DA SILVA LIMA:06919279444, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
21.181.254/0001-23
IGOR DA SILVA LIMA
069.192.794-44
ADMINISTRADOR

EDSON
FERREIRA
MARTINS:77141
830987

Assinado digitalmente por EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987
ND: C=BR, CN=EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EDSON FERREIRA MARTINS
RNP: 170186217-4
ENGENHEIRO CIVIL



OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026

BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
		0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0531

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 92.561,00
1.1	COM-13776244	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 7.932,06
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 592,76	R\$ 1.232,94
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,33	R\$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 145,67	R\$ 1.748,04
3	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 112.682,79
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 3,14	R\$ 112.682,79
4	OBRAS DE DRENAGEM						R\$ 358.960,51
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 29,47	R\$ 358.960,51
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 1.642.726,30
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 44,72	R\$ 1.381.580,13
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 68,76	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 450,18	R\$ 226.544,08
6	LIMPEZA						R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,75	R\$ 62.800,92
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 485.833,25
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.791.830,33
						VALOR TOTAL:	R\$ 2.277.663,58



RESUMO DO ORÇAMENTO				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	4,06%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.932,06	0,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 112.682,79	4,95%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 358.960,51	15,76%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.642.726,30	72,12%
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92	2,76%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 485.833,25 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.791.830,33
		VALOR TOTAL:	R\$ 2.277.663,58



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		DATA : 23/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



1.1. COM-13776244 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,62
VALOR:						728,08

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 56,2600	R\$ 112,5200
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 126,5016
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,7600
VALOR:						466,26

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 56,2600	R\$ 0,0563
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0633
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						0,26

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 20,6900	R\$ 21,1038
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 16,9000	R\$ 16,9000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 8,5300	R\$ 38,3850
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 8,4700	R\$ 1,2705
TOTAL Material:						R\$ 77,6593
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 23/06/2026	BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	84,44%
		PRÓPRIA	0,00%
			0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,9200
					VALOR:	114,58

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 170,6500	R\$ 0,6826
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 200,4000	R\$ 0,0719
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 183,6800	R\$ 0,1601
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 258,4500	R\$ 0,6627
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 89,4700	R\$ 0,1950
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,2293

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,2367
					VALOR:	2,47

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,3300	R\$ 2,3300
					TOTAL Material:	R\$ 2,3300

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,2390

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,0700	R\$ 1,2675
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 307,7600	R\$ 10,4638
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,9300	R\$ 0,1454
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,6105
					VALOR:	23,18

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 23/06/2026	BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	84,44%
		PRÓPRIA	0,00%
			0,00%

10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,2800	R\$ 1,3140
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 97,5100	R\$ 0,9751
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,2891

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 37,1000	R\$ 5,5650
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 60,0200	R\$ 9,0030
TOTAL Material:						R\$ 14,5680

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3240
VALOR:						35,18

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0878
VALOR:						54,09

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 44,3000	R\$ 34,4654
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 53,2700	R\$ 51,4482
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,3800	R\$ 83,6000
TOTAL Material:						R\$ 169,5136
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:						354,11

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR:						1,38



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA :	23/06/2026	BDI :	2
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R\$ 44,72	R\$ 1.381.580,13	60,66%	60,66%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R\$ 29,47	R\$ 358.960,51	15,76%	76,42%	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 450,18	R\$ 226.544,08	9,95%	86,36%	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 3,14	R\$ 112.682,79	4,95%	91,31%	C
COM-13776244	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composiçãoe	Serviço	%	100,00	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00	4,06%	95,38%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 1,75	R\$ 62.800,92	2,76%	98,13%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 68,76	R\$ 34.602,09	1,52%	99,65%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R\$ 0,33	R\$ 4.951,08	0,22%	99,87%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 145,67	R\$ 1.748,04	0,08%	99,95%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R\$ 592,76	R\$ 1.232,94	0,05%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%	R\$ 2.277.663,58
Outros	R\$ 0,00
Valor total do Orçamento	R\$ 2.277.663,58



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27,13%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%
				0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFICIO	
S+G	GARANTIAS/SEGUROS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCO	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0688420

Nº 6350846

Controle Interno (Código Controle) 165471459

Número de Registro Susep 054362026000107750688420

Data de emissão 19/06/2026 11:07:58

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA

CPF ou CNPJ nº: 21.181.254/0001-23

Sede: R DOR ENEAS SA 180, CENTRO - CEP: 63.610-000 - MOMBACA - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.5.217178-5 FORTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 500, SALA 1927, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



22/06/2026

30/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2026.06.03.017-CE-SPDU**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0688420

Nº 6350846

Controle Interno (Código Controle) 165471459

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750688420



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	19/07/2026	29577290	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

 Conteúdo acessível em
Libras usando o VLibras 

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente



Código da Certidão: **CA05436_01062026_083055_103**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)

 Conteúdo acessível em
Libras usando o VLibras 





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dc5a2854-7cac-4cd1-949d-59596db2d3fc**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-082b57c4-bf26-41a7-8dc9-fae3c244e469**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



AJEX SERVIÇOS LTDA
64.529.347/0001-09



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: AJEX SERVIÇOS LTDA

Telefone: (85) 9879-2924 / (85) 9879-2924

CNPJ/MF: 64.529.347/0001-09

E-mail: ajexservicos@hotmail.com

Endereço: Rua Lídia Brígido, 66, Parque Manibura, Fortaleza / CE - CEP: 60.821-800

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



AJEX SERVIÇOS LTDA
64.529.347/0001-09



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



AJEX SERVIÇOS LTDA
64.529.347/0001-09



Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.522.414,62

Valor total: R\$ 2.522.414,62

Fabricante/Marca: serviços

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R\$ 2.522.414,62 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e catorze reais e sessenta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 08:52

Dados do Usuário:

Usuário logado como: AJEX

E-mail: ajexservicos@hotmail.com

CPF/MF: 64.529.347/0001-09

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, CE
Comissão Permanente de Licitação

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para execução dos serviços do objeto do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, pelo preço global de **R\$ 2.522.414,62 (Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Quatorze reais e Sessenta e Dois centavos)**, com prazo de execução obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o **Sr. EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHÃES FURTADO**, portador da Carteira de Identidade **Nº 2001002333243** expedida em 18/07/2016, Órgão Expedidor SSP/CE e **CPF Nº: 018.558.953-74** como representante legal desta empresa.

Proponente: AJEX SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Lídia Brígido, Nº66 – Parque Manibura, Fortaleza – CE, CEP: 60821-120
CNPJ: 64.529.347/0001-09
Dados Bancários: Caixa Agência bancária: 1956 – Conta Corrente: 77858-6 – OP: 013/1288
E-mail: ajexservicos@hotmail.com
Telefone: (85) 98792-9246

Declaramos que:

Dispono, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Não foi declarada inidônea em nenhuma esfera pelo Poder Público.

Não existe fato impeditivo à sua habilitação.

Não possuo, entre os proprietários desta empresa, nenhum titular de mandato eletivo, nas esferas públicas, federal, estadual e municipal.

Não possuo no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991.

AJEX SERVIÇOS LTDA



Que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está conforme as exigências do instrumento convocatório;

Que cumpro os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos previsto na Lei Complementar no 123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe.

Estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificados no Termo de Referência e no Projeto Básico.

Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026



Documento assinado digitalmente
EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHAES FURTAD
Data: 22/06/2026 08:49:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
HITALO RODRIGUES DA SILVA
Data: 22/06/2026 07:44:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AJEX SERVIÇOS LTDA
EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHÃES FURTADO
CPF: 018.558.953-74

ENGENHEIRO CIVIL
HITALO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 605.393.933-12 CREA Nº: 062228505-0



OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP N°s 2325-3467

DESCRIÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP N°s 2325-3467

CLIENTE:

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 21/06/2026

BDI : 2

FONTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 4

SINAPI 2026/05 COM DESONERAÇÃO 99,71% 5

PRÓPRIA PROPRIA 0,00% 6,0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0562

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								R\$ 92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 197,53	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 8.331,32
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 482,20	R\$ 130,82	R\$ 613,02	R\$ 1.275,08
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,26	R\$ 0,07	R\$ 0,33	R\$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 137,99	R\$ 37,44	R\$ 175,43	R\$ 2.105,16
3	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 119.142,32
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,61	R\$ 0,71	R\$ 3,32	R\$ 119.142,32
4	OBRAS DE DRENAGEM								R\$ 388.681,03
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 25,10	R\$ 6,81	R\$ 31,91	R\$ 388.681,03
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								R\$ 1.850.898,03
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 39,66	R\$ 10,76	R\$ 50,42	R\$ 1.557.675,98
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 14,67	R\$ 68,76	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 404,25	R\$ 109,67	R\$ 513,92	R\$ 258.619,96
6	LIMPEZA								R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 0,37	R\$ 1,75	R\$ 62.800,92
VALOR BDI TOTAL:									R\$ 538.222,38
VALOR ORÇAMENTO:									R\$ 1.984.192,24
VALOR TOTAL:									R\$ 2.522.414,62
Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Quatorze reais e Sessenta e Dois centavos									

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467	DATA : 21/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR COM BDI:						925,61

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 64,2300	R\$ 128,4600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 142,4416
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,7600
VALOR:						482,20
VALOR COM BDI:						613,02

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 64,2300	R\$ 0,0642
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0712
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						0,26
VALOR COM BDI:						0,33

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467	DATA : 21/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467	FONTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO Nº 0564

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 26,9300	R\$ 27,4686
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 22,0000	R\$ 22,0000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 11,1000	R\$ 49,9500
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,0300	R\$ 1,6545
					TOTAL Material:	R\$ 101,0731

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,9200

VALOR:	137,99
VALOR COM BDI:	175,43

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 185,3700	R\$ 0,7415
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 216,0000	R\$ 0,0775
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 198,9200	R\$ 0,1734
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 275,2500	R\$ 0,7058
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 101,4700	R\$ 0,2212
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,3764

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,2367

VALOR:	2,61
VALOR COM BDI:	3,32

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,0300	R\$ 3,0300
					TOTAL Material:	R\$ 3,0300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467	DATA : 21/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:		FONTE	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1400	R\$ 1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 342,8100	R\$ 11,6555
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,2300	R\$ 0,1565
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R\$ 13,8308
					VALOR:	25,10
					VALOR COM BDI:	31,91

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,7600	R\$ 1,3380
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 102,7900	R\$ 1,0279
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,3659
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 48,3000	R\$ 7,2450
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 78,1400	R\$ 11,7210
					TOTAL Material:	R\$ 18,9660
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,3240
					VALOR:	39,66
					VALOR COM BDI:	50,42

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,0878
					VALOR:	54,09
					VALOR COM BDI:	68,76

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 57,6700	R\$ 44,8673
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 69,3500	R\$ 66,9782
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4900	R\$ 107,8000
					TOTAL Material:	R\$ 219,6455
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 184,6000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467	DATA : 21/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE					

PROCESSO Nº 0566

ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALOR:	404,25
VALOR COM BDI:	513,92

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR:						1,38
VALOR COM BDI:						1,75

AJEX SERVIÇOS LTDA
EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHÃES FURTADO
CPF: 018.558.953-74

ENGENHEIRO CIVIL
HITALO RODRIGUES DA SILVA
CPF:605.393.933-12 CREA Nº: 062228505-0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467	DATA :	21/06/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467	FONTE	VERSÃO	HORA	
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.331,32	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R\$ 4.998,79	R\$ 3.332,53					R\$ 8.331,32
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 119.142,32	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 47.656,93	R\$ 47.656,93	R\$ 23.828,46				R\$ 119.142,32
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 388.681,03	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 77.736,21	R\$ 77.736,21	R\$ 77.736,21	R\$ 77.736,21	R\$ 77.736,19		R\$ 388.681,03
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.850.898,03	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 370.179,61	R\$ 370.179,61	R\$ 370.179,61	R\$ 370.179,61	R\$ 370.179,59		R\$ 1.850.898,03
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92
R\$ 2.522.414,62			R\$ 500.775,17	R\$ 500.293,70	R\$ 477.797,77	R\$ 501.572,75	R\$ 500.522,31	R\$ 41.452,92	R\$ 2.522.414,62
			R\$ 500.775,17	R\$ 1.001.068,87	R\$ 1.478.866,64	R\$ 1.980.439,39	R\$ 2.480.961,70	R\$ 2.522.414,62	

AJEX SERVIÇOS LTDA
EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHÃES FURTADO
CPF: 018.558.953-74

ENGENHEIRO CIVIL
HITALO RODRIGUES DA SILVA
CPF:605.393.933-12 CREA Nº: 062228505-0



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP N°s 2325-3467	DATA : 21/06/2026		BDI : 27,13%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP N°s 2325-3467	FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

AJEX SERVIÇOS LTDA
EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHÃES FURTADO
CPF: 018.558.953-74

ENGENHEIRO CIVIL
HITALO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 605.393.933-12 CREA Nº: 062228505-0



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467	DATA : 21/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE				



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Documento assinado digitalmente
gov.br EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHÃES FURTADO
Data: 22/06/2026 08:50:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AJEX SERVIÇOS LTDA
EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHÃES FURTADO
CPF: 018.558.953-74

Documento assinado digitalmente
gov.br HITALO RODRIGUES DA SILVA
Data: 22/06/2026 07:44:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENGENHEIRO CIVIL
HITALO RODRIGUES DA SILVA
CPF:605.393.933-12 CREA Nº: 062228505-0

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567142

Nº 6350302

Controle Interno (Código Controle) 376414100

Número de Registro Susep 054362026001007750567142

Data de emissão 19/06/2026 9:19:11

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#) ➔

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

AJEX SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 64.529.347/0001-09

Sede: RUA LIDIA BRIGIDO 66, PARQUE MANIBURA - CEP: 60.821-800 - FORTALEZA - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA TREZE DE MAIO 2875, PIO XII, VERMELHA - CEP: 64.018-285 - TERESINA - PI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77



Vigência da Apólice

Início

Término



22/06/2026

25/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567142

Nº 6350302

Controle Interno (Código Controle) 376414100

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750567142



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU .

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 25/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 25/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567142

Nº 6350302

Controle Interno (Código Controle) 376414100

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750567142



Prêmio Total

R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	26/06/2026	29573475	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumprir em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-eb36b765-2529-45c6-bea4-a6f109cc0ed0**

Esta Certidão foi emitida em 29/05/2026, às 16:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo



DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



Código da Certidão: **CA05436_29052026_162948_386**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2026.

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c307b26b-1bb6-46be-83d2-21e8d783a80e**

Esta Certidão foi emitida em 29/05/2026, às 16:28, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura municipal de Chorozinho-Ce.

REF: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Empresa: CALDAS E FURLANI ENGENHARIA LTDA.
Endereço: RUA ARY BARROSO, Nº 70, SALA 212, TORRE 01 Bairro: PAPICU
Cidade: FORTALEZA-CE **CEP:** 60.175-705
CNPJ: 02.380.232/0001-48,
Telefone: 85-3296-2205 / 85 9.9174-2787
E-mail: caldasefurlani@uol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	R\$ 2.550.707,09

VALOR GLOBAL R\$ 2.550.707,09 (Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Setecentos e Sete reais e Nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06 (seis) meses,
VALIDADE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – projeto básico/Termo de referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias para execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão de obra,
 - Carga, transporte, descarga e montagem,
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros,
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e /ou qualquer infrações,
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e serviços.

Atenciosamente,

Chorozinho 23 de Junho de 2026

FRANCISCO CALDAS
DA SILVEIRA
JUNIOR:48509353387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CALDAS DA
SILVEIRA JUNIOR:48509353387
Dados: 2026.06.15 15:56:20
-03'00'

FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR
CPF:485.093.533-87
ENG. CIVIL – RNP: 060102573-3

ROBERTO ETER SALES
FURLANI:0515108235
3

Assinado de forma digital por
ROBERTO ETER SALES
FURLANI:05151082353
Dados: 2026.06.15 15:56:30
-03'00'

ROBERTO ETER SALES FURLANI
CPF:051.510.823-53
SÓCIO ADMINISTRADOR
ENG. CIVIL – RNP: 160104843-2



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 15/06/2026

BDI : 2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

41,4070

PRÓPRIA

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0589

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
1.1	COM.ADM-PMC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PAVIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 925,61	R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 6.848,53	R\$ 8.657,79
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 498,10	R\$ 633,23	R\$ 1.036,05	R\$ 1.317,12
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,27	R\$ 0,34	R\$ 4.050,88	R\$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 146,80	R\$ 186,63	R\$ 1.761,60	R\$ 2.239,56
3	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 85.050,39	R\$ 108.017,58
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,37	R\$ 3,01	R\$ 85.050,39	R\$ 108.017,58
4	OBRAS DE DRENAGEM							R\$ 329.605,41	R\$ 419.010,58
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 27,06	R\$ 34,40	R\$ 329.605,41	R\$ 419.010,58
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO							R\$ 1.462.910,92	R\$ 1.859.659,22
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 38,94	R\$ 49,50	R\$ 1.203.012,75	R\$ 1.529.253,50
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 68,76	R\$ 27.219,71	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 462,37	R\$ 587,81	R\$ 232.678,46	R\$ 295.803,63
6	LIMPEZA							R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 1,75	R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 543.960,83	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 2.006.746,26	
VALOR TOTAL:								R\$ 2.550.707,09	
Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Setecentos e Sete reais e Nove centavos									

FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA
JUNIOR:4850935338
7

Assinado de forma digital por FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387
Dados: 2026.06.15 15:57:22 -03'00'

ROBERTO ETER SALES
FURLANI:05151082353
082353

Assinado de forma digital por ROBERTO ETER SALES
FURLANI:05151082353
Dados: 2026.06.15 15:56:39 -03'00'

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-			DATA : 15/06/2026	BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE			PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0590

ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM.ADM-PMC ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PAVIMENTAÇÃO (%)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR COM BDI:						925,61

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 74,9700	R\$ 149,9400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,8400
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,3900	R\$ 5,5600
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 158,3400
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,7600
VALOR:						498,10
VALOR BDI (27.13%):						135,13
VALOR COM BDI:						633,23

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 74,9700	R\$ 0,0750
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 0,7100	R\$ 0,0014
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,3900	R\$ 0,0028
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0792
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						0,27
VALOR BDI (27.13%):						0,07
VALOR COM BDI:						0,34

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026			BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO Nº 0591

ASSINADO ELETRONICAMENTE



2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 29,2700	R\$ 29,8554
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 23,9100	R\$ 23,9100
I1691	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,0700	R\$ 54,3150
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,9900	R\$ 1,7985
TOTAL Material:						R\$ 109,8789
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						146,80
VALOR BDI (27.13%):						39,83
VALOR COM BDI:						186,63

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 52,1000	R\$ 0,0588
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 174,8600	R\$ 0,6994
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 68,1200	R\$ 0,1502
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 198,1800	R\$ 0,0711
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 60,5700	R\$ 0,1025
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 186,6200	R\$ 0,1627
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 2,9400	R\$ 0,0011
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 4,1300	R\$ 0,0090
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 86,2900	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 239,7200	R\$ 0,6147
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 30,8400	R\$ 0,0119
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 113,2900	R\$ 0,2469
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,1283
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2367
VALOR:						2,37
VALOR BDI (27.13%):						0,64
VALOR COM BDI:						3,01

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,2900	R\$ 3,2900
TOTAL Material:						R\$ 3,2900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27,13%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				

PROCESSO Nº

0592

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1600	R\$ 1,2900
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 393,0900	R\$ 13,3651
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,9200	R\$ 0,1450
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R\$ 15,5339
VALOR:						27,06
VALOR BDI (27.13%):						7,34
VALOR COM BDI:						34,40

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,3300	R\$ 1,3165
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 92,5100	R\$ 0,9251
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,2416

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 50,0000	R\$ 7,5000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 72,5000	R\$ 10,8750
					TOTAL Material:	R\$ 18,3750

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,3240
VALOR:						38,94
VALOR BDI (27.13%):						10,56
VALOR COM BDI:						49,50

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,0878
VALOR:						54,09
VALOR BDI (27.13%):						14,67
VALOR COM BDI:						68,76

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 62,6900	R\$ 48,7728
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 75,3800	R\$ 72,8020

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
					TOTAL Material:	R\$ 277,7748

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 184,6000

VALOR:	462,37
VALOR BDI (27.13%):	125,44
VALOR COM BDI:	587,81

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,3845

VALOR:	1,38
VALOR BDI (27.13%):	0,37
VALOR COM BDI:	1,75

FRANCISCO
CALDAS DA
SILVEIRA
JUNIOR:485093533
87

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CALDAS DA SILVEIRA
JUNIOR:48509353387
Dados: 2026.06.15
15:57:36 -03'00'

ROBERTO
ETER SALES
FURLANI:05
151082353

Assinado de forma
digital por ROBERTO
ETER SALES
FURLANI:05151082353
Dados: 2026.06.15
15:57:56 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-		DATA : 15/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE			



COM.ADM-PMC ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PAVIMENTAÇÃO (%)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR COM BDI:						925,61

FRANCISCO
CALDAS DA
SILVEIRA
JUNIOR:48509353387
87

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CALDAS DA SILVEIRA
JUNIOR:48509353387
Dados: 2026.06.15
15:58:18 -03'00'

ROBERTO ETER
SALES
FURLANI:05151082353
1082353

Assinado de forma
digital por ROBERTO
ETER SALES
FURLANI:05151082353
Dados: 2026.06.15
15:58:07 -03'00'

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				

PROCESSO Nº

0595

ASSINADO ELETRONICAMENTE



C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 75,3300	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 262,2400	R\$ 3,6422
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 67,4400	R\$ 0,0468
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 224,4800	R\$ 2,9619
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,6509

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128
VALOR:						7,16
VALOR BDI (27.13%):						1,94
VALOR COM BDI:						9,10

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 0,6000	R\$ 0,7667
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 0,6000	R\$ 0,1453
TOTAL Geral:						R\$ 22,2020
VALOR:						22,20
VALOR BDI (27.13%):						6,02
VALOR COM BDI:						28,22

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,6138	R\$ 5,6138
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 0,6000	R\$ 0,7667
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 0,6000	R\$ 0,1453
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 0,6000	R\$ 0,4036
TOTAL Geral:						R\$ 28,2194
VALOR:						28,22
VALOR BDI (27.13%):						7,66
VALOR COM BDI:						35,88

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 62,1700	R\$ 0,9844
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 182,6600	R\$ 4,7187
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 197,9000	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 366,9800	R\$ 15,2908

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 28,5400	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 168,0100	R\$ 7,0004
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 27,9943	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 19.937,2500	R\$ 7,9749
TOTAL Material:					R\$ 7,9749	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600	R\$ 3,8458
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8458	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 36,8600	R\$ 40,5460
TOTAL Serviço:					R\$ 40,5460	

VALOR:	80,36
VALOR BDI (27.13%):	21,80
VALOR COM BDI:	102,16

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,1000	R\$ 0,3300
TOTAL Material:					R\$ 0,3300	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,8320	

VALOR:	5,16
VALOR BDI (27.13%):	1,40
VALOR COM BDI:	6,56

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 49,3776	R\$ 49,3776
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 0,6000	R\$ 2,9900
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 0,6000	R\$ 0,7849
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 0,6000	R\$ 2,9900
TOTAL Geral:					R\$ 74,9725	
VALOR:					74,97	
VALOR BDI (27.13%):					20,34	
VALOR COM BDI:					95,31	

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO Nº 0597

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 0,6000	R\$ 20,6284
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 0,6000	R\$ 6,9621
					TOTAL Geral:	R\$ 52,1005
					VALOR:	52,10
					VALOR BDI (27.13%):	14,13
					VALOR COM BDI:	66,23

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 91,8160	R\$ 91,8160
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 0,6000	R\$ 20,6284
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 0,6000	R\$ 6,9621
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 0,6000	R\$ 30,9426
					TOTAL Geral:	R\$ 174,8591
					VALOR:	174,86
					VALOR BDI (27.13%):	47,44
					VALOR COM BDI:	222,30

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 0,6000	R\$ 24,9408
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 0,6000	R\$ 8,4175
					TOTAL Geral:	R\$ 62,1683
					VALOR:	62,17
					VALOR BDI (27.13%):	16,87
					VALOR COM BDI:	79,04

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 83,0835	R\$ 83,0835
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 0,6000	R\$ 24,9408
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 0,6000	R\$ 8,4175
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 0,6000	R\$ 37,4112
					TOTAL Geral:	R\$ 182,6630
					VALOR:	182,66
					VALOR BDI (27.13%):	49,56
					VALOR COM BDI:	232,22

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-			DATA : 15/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
							0,00%

PROCESSO Nº 0598

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 0,6000	R\$ 34,7828
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 0,6000	R\$ 11,7392
					TOTAL Geral:	R\$ 75,3320
					VALOR:	75,33
					VALOR BDI (27.13%):	20,44
					VALOR COM BDI:	95,77

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,7300	R\$ 134,7300
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 0,6000	R\$ 34,7828
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 0,6000	R\$ 11,7392
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 0,6000	R\$ 52,1743
					TOTAL Geral:	R\$ 262,2363
					VALOR:	262,24
					VALOR BDI (27.13%):	71,15
					VALOR COM BDI:	333,39

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 0,6000	R\$ 29,4813
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 0,6000	R\$ 9,8271
					TOTAL Geral:	R\$ 68,1184
					VALOR:	68,12
					VALOR BDI (27.13%):	18,48
					VALOR COM BDI:	86,60

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 97,3050	R\$ 97,3050

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026			BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA		
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%		

PROCESSO Nº 0599

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 0,6000	R\$ 29,4813
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 0,6000	R\$ 9,8271
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 0,6000	R\$ 32,7570
					TOTAL Geral:	R\$ 198,1804
					VALOR:	198,18
					VALOR BDI (27.13%):	53,77
					VALOR COM BDI:	251,95

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 0,6000	R\$ 23,2394
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 0,6000	R\$ 8,5211
					TOTAL Geral:	R\$ 60,5705
					VALOR:	60,57
					VALOR BDI (27.13%):	16,43
					VALOR COM BDI:	77,00

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 95,0595	R\$ 95,0595
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 0,6000	R\$ 23,2394
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 0,6000	R\$ 8,5211
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 0,6000	R\$ 30,9858
					TOTAL Geral:	R\$ 186,6158
					VALOR:	186,62
					VALOR BDI (27.13%):	50,63
					VALOR COM BDI:	237,25

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,9940	R\$ 2,9940
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 0,6000	R\$ 0,8232
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 0,6000	R\$ 0,1820
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 0,6000	R\$ 1,0398
					TOTAL Geral:	R\$ 26,3290
					VALOR:	26,33
					VALOR BDI (27.13%):	7,14
					VALOR COM BDI:	33,47

 CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO Nº 0600

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,9340	R\$ 32,9340
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 0,6000	R\$ 13,1851
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 0,6000	R\$ 4,3951
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 0,6000	R\$ 13,1851
TOTAL Geral:						R\$ 92,5093
VALOR:						92,51
VALOR BDI (27.13%):						25,10
VALOR COM BDI:						117,61

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 0,6000	R\$ 10,6919
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 0,6000	R\$ 3,5640
TOTAL Geral:						R\$ 35,5459
VALOR:						35,55
VALOR BDI (27.13%):						9,64
VALOR COM BDI:						45,19

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 70,3590	R\$ 70,3590
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 0,6000	R\$ 10,6919
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 0,6000	R\$ 3,5640
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 0,6000	R\$ 11,8799
TOTAL Geral:						R\$ 117,7848
VALOR:						117,78
VALOR BDI (27.13%):						31,95
VALOR COM BDI:						149,73

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,2000	R\$ 0,0000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,2200	R\$ 28,2200
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 28,2200	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 180,3400
TOTAL Material:					R\$ 180,3400	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,7600	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,1600	R\$ 6,5851
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 80,3600	R\$ 67,1810
TOTAL Serviço:					R\$ 73,7661	

VALOR:	393,09
VALOR BDI (27.13%):	106,65
VALOR COM BDI:	499,74

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 0,6000	R\$ 126,8147
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 0,6000	R\$ 42,2716
TOTAL Geral:					R\$ 197,8963	
VALOR:					197,90	
VALOR BDI (27.13%):					53,69	
VALOR COM BDI:					251,59	

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 0,6000	R\$ 126,8147
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 0,6000	R\$ 42,2716
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 0,6000	R\$ 169,0864
TOTAL Geral:					R\$ 366,9827	
VALOR:					366,98	
VALOR BDI (27.13%):					99,56	
VALOR COM BDI:					466,54	

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 75,3300	R\$ 0,0057
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 262,2400	R\$ 1,9520

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				



10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 67,4400	R\$ 0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 224,4800	R\$ 1,6878
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,6455

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2776
VALOR:						3,92
VALOR BDI (27.13%):						1,06
VALOR COM BDI:						4,98

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190
VALOR:						48,92
VALOR BDI (27.13%):						13,27
VALOR COM BDI:						62,19

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 0,6000	R\$ 2,1488
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 0,6000	R\$ 0,7879
TOTAL Geral:						R\$ 2,9367
VALOR:						2,94
VALOR BDI (27.13%):						0,80
VALOR COM BDI:						3,74

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 0,6000	R\$ 2,1488
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 0,6000	R\$ 0,7879
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 0,6000	R\$ 1,1938
TOTAL Geral:						R\$ 4,1305
VALOR:						4,13
VALOR BDI (27.13%):						1,12
VALOR COM BDI:						5,25

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 0,6000	R\$ 5,4172

 CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO Nº 0603

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 0,6000	R\$ 1,8283
					TOTAL Geral:	R\$ 28,5355
					VALOR:	28,54
					VALOR BDI (27.13%):	7,74
					VALOR COM BDI:	36,28

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,7300	R\$ 134,7300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 0,6000	R\$ 5,4172
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 0,6000	R\$ 1,8283
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 0,6000	R\$ 4,7400
					TOTAL Geral:	R\$ 168,0055
					VALOR:	168,01
					VALOR BDI (27.13%):	45,58
					VALOR COM BDI:	213,59

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR COM BDI:	27,07

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 4,9900	R\$ 5,6138
					TOTAL Material:	R\$ 5,6138
					VALOR:	5,61
					VALOR BDI (27.13%):	1,52
					VALOR COM BDI:	7,13

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 5,0800	R\$ 49,3776
					TOTAL Material:	R\$ 49,3776
					VALOR:	49,38
					VALOR BDI (27.13%):	13,40
					VALOR COM BDI:	62,78

 CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO Nº 0604

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 4,9900	R\$ 83,0835
TOTAL Material:						R\$ 83,0835
VALOR:						83,08
VALOR BDI (27.13%):						22,54
VALOR COM BDI:						105,62

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 134,7300
TOTAL Material:						R\$ 134,7300
VALOR:						134,73
VALOR BDI (27.13%):						36,55
VALOR COM BDI:						171,28

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 104,7900
TOTAL Material:						R\$ 104,7900
VALOR:						104,79
VALOR BDI (27.13%):						28,43
VALOR COM BDI:						133,22

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 4,9900	R\$ 91,8160
TOTAL Material:						R\$ 91,8160
VALOR:						91,82
VALOR BDI (27.13%):						24,91
VALOR COM BDI:						116,73

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 4,9900	R\$ 97,3050
TOTAL Material:						R\$ 97,3050
VALOR:						97,31
VALOR BDI (27.13%):						26,40
VALOR COM BDI:						123,71

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				

PROCESSO Nº

0605

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 32,9340
TOTAL Material:						R\$ 32,9340
VALOR:						32,93
VALOR BDI (27.13%):						8,93
VALOR COM BDI:						41,86

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 4,9900	R\$ 95,0595
TOTAL Material:						R\$ 95,0595
VALOR:						95,06
VALOR BDI (27.13%):						25,79
VALOR COM BDI:						120,85

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 2,9940
TOTAL Material:						R\$ 2,9940
VALOR:						2,99
VALOR BDI (27.13%):						0,81
VALOR COM BDI:						3,80

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 4,9900	R\$ 70,3590
TOTAL Material:						R\$ 70,3590
VALOR:						70,36
VALOR BDI (27.13%):						19,09
VALOR COM BDI:						89,45

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 134,7300
TOTAL Material:						R\$ 134,7300
VALOR:						134,73
VALOR BDI (27.13%):						36,55
VALOR COM BDI:						171,28

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				



I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 4,9900	R\$ 116,0175
TOTAL Material:						R\$ 116,0175
VALOR:						116,02
VALOR BDI (27.13%):						31,48
VALOR COM BDI:						147,50

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 74,8500
TOTAL Material:						R\$ 74,8500
VALOR:						74,85
VALOR BDI (27.13%):						20,31
VALOR COM BDI:						95,16

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 0,6000	R\$ 38,9054
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 0,6000	R\$ 14,5895
TOTAL Geral:						R\$ 86,2949
VALOR:						86,29
VALOR BDI (27.13%):						23,41
VALOR COM BDI:						109,70

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 104,7900	R\$ 104,7900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 0,6000	R\$ 38,9054
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 0,6000	R\$ 14,5895
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 0,6000	R\$ 48,6317
TOTAL Geral:						R\$ 239,7166
VALOR:						239,72
VALOR BDI (27.13%):						65,04
VALOR COM BDI:						304,76

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-		DATA : 15/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		FONTES	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,8300
VALOR:	18,83
VALOR BDI (27.13%):	5,11
VALOR COM BDI:	23,94

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,8000
VALOR:						32,80
VALOR BDI (27.13%):						8,90
VALOR COM BDI:						41,70

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE			



VALOR:	24,51
VALOR BDI (27.13%):	6,65
VALOR COM BDI:	31,16

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27,13%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				



VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 0,6000	R\$ 0,3461
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 0,6000	R\$ 0,1427
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 0,6000	R\$ 0,2163
TOTAL Geral:						R\$ 0,7051



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-		DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO Nº

0610

ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALOR:	0,71
VALOR BDI (27.13%):	0,19
VALOR COM BDI:	0,90

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 0,6000	R\$ 1,5041
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 0,6000	R\$ 0,2507
TOTAL Geral:						R\$ 23,0448
VALOR:						23,04
VALOR BDI (27.13%):						6,25
VALOR COM BDI:						29,29

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 0,6000	R\$ 1,5041
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 0,6000	R\$ 0,2507
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 0,6000	R\$ 0,8356
TOTAL Geral:						R\$ 23,8804
VALOR:						23,88
VALOR BDI (27.13%):						6,48
VALOR COM BDI:						30,36

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 35,5500	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 117,7800	R\$ 6,9282
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,0400	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 23,8800	R\$ 4,2141
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 11,1423

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 4,5100	R\$ 5,5924
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 14,0000	R\$ 0,7000
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 12,0500	R\$ 6,5070
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,5500	R\$ 0,0500
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 5,4400	R\$ 0,3264
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 546,8000	R\$ 0,2734
TOTAL Material:						R\$ 13,4492

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076

 CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO Nº 0611

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,2664
					VALOR:	36,86
					VALOR BDI (27.13%):	10,00
					VALOR COM BDI:	46,86

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 0,6000	R\$ 0,6833
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 0,6000	R\$ 0,2818
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 0,6000	R\$ 0,4270
					TOTAL Geral:	R\$ 1,3921
					VALOR:	1,39
					VALOR BDI (27.13%):	0,38
					VALOR COM BDI:	1,77

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 0,6000	R\$ 27,3485
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 0,6000	R\$ 11,2813
					TOTAL Geral:	R\$ 67,4398
					VALOR:	67,44
					VALOR BDI (27.13%):	18,30
					VALOR COM BDI:	85,74

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 116,0175	R\$ 116,0175
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 0,6000	R\$ 27,3485
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 0,6000	R\$ 11,2813
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 0,6000	R\$ 41,0228
					TOTAL Geral:	R\$ 224,4801
					VALOR:	224,48
					VALOR BDI (27.13%):	60,90
					VALOR COM BDI:	285,38

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-		DATA : 15/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 0,6000	R\$ 6,7590
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 0,6000	R\$ 2,7881
					TOTAL Geral:	R\$ 30,8371
					VALOR:	30,84
					VALOR BDI (27.13%):	8,37
					VALOR COM BDI:	39,21

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 74,8500	R\$ 74,8500
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 0,6000	R\$ 6,7590
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 0,6000	R\$ 2,7881
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 0,6000	R\$ 7,6039
					TOTAL Geral:	R\$ 113,2910
					VALOR:	113,29
					VALOR BDI (27.13%):	30,74
					VALOR COM BDI:	144,03

FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA
 JUNIOR:48509353387
 87

Assinado de forma digital por FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387
 Dados: 2026.06.15 15:58:32 -03'00'

ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353
 51082353

Assinado de forma digital por ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353
 Dados: 2026.06.15 15:58:41 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:

CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 15/06/2026

BDI : 2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

41,44%

PRÓPRIA

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0613

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.657,79	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R\$ 5.194,67	R\$ 3.463,12					R\$ 8.657,79
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 108.017,58	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 43.207,03	R\$ 43.207,03	R\$ 21.603,52				R\$ 108.017,58
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 419.010,58	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 83.802,12	R\$ 83.802,12	R\$ 83.802,12	R\$ 83.802,12	R\$ 83.802,10		R\$ 419.010,58
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	R\$ 1.859.659,22	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 371.931,84	R\$ 371.931,84	R\$ 371.931,84	R\$ 371.931,84	R\$ 371.931,86		R\$ 1.859.659,22
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92
R\$ 2.550.707,09			R\$ 504.339,29	R\$ 503.792,53	R\$ 483.390,97	R\$ 509.390,89	R\$ 508.340,49	R\$ 41.452,92	R\$ 2.550.707,09
			R\$ 504.339,29	R\$ 1.008.131,82	R\$ 1.491.522,79	R\$ 2.000.913,68	R\$ 2.509.254,17	R\$ 2.550.707,09	

FRANCISCO
CALDAS DA
SILVEIRA
JUNIOR:4850935
3387

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CALDAS DA SILVEIRA
JUNIOR:48509353387
Dados: 2026.06.15
15:59:01 -03'00'

ROBERTO ETER
SALES
FURLANI:0515
1082353

Assinado de forma
digital por ROBERTO
ETER SALES
FURLANI:05151082353
Dados: 2026.06.15
15:58:51 -03'00'



COMPOSIÇÃO DO BDI				
OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27,13%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
D	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

B	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

FRANCISCO
CALDAS DA
SILVEIRA
JUNIOR:48509353387
387

Assinado de forma digital por FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387
Dados: 2026.06.15 15:59:11 -03'00'

ROBERTO
ETER SALES
FURLANI:05151082353
51082353

Assinado de forma digital por ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353
Dados: 2026.06.15 15:59:20 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-	DATA : 15/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

FRANCISCO
CALDAS DA
SILVEIRA
JUNIOR:48509353
387

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CALDAS DA SILVEIRA
JUNIOR:48509353387
Dados: 2026.06.15
15:59:39 -03'00'

ROBERTO
ETER SALES
FURLANI:051
51082353

Assinado de forma
digital por ROBERTO
ETER SALES
FURLANI:05151082353
Dados: 2026.06.15
15:59:30 -03'00'

A MUNICIPIO DE CHOROZINHO

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507086323
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil



Leandro Evangelista Poli

ICP
Brasil

Vanessa Arteaga

Vanessa Arteaga - Diretora Presidente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 7d13a8e69132724a69fb

VANESSA ARTEAGA - Nº de Série do Certificado: 00d3ffc5c6929fea0a55af

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507086323
Controle Interno: 00000026775001293539
Data de Emissão: 19/06/2026

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada “Seguradora”, baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902026000107757086323.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CHOROZINHO CNPJ OU CPF: 23.555.279/0001-75
ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO, SN - VILA REQUEIJAO COMPLEMENTO:
CEP: 62875-000 CIDADE: Chorozinho UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA CNPJ OU CPF: 02.380.232/0001-48
ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO, 70 - PAPICU COMPLEMENTO: SALA 212 - TORRE 01
CEP: 60175-705 CIDADE: Fortaleza UF: CE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 29.990,62

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 29.990,62	R\$ 190,00	Das 24 horas de 23/06/2026	Às 24 horas de 21/09/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902026000107757086323.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 19/06/2026

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite 2026.06.03.017-CE-SPDU, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007(“Contrato Principal”).

II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

DADOS DO CORRETOR

NOME: R E V ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 20.444.112/0001-49 SUSEP: 202021822
ENDEREÇO: Avenida Ator José Wilker COMPLEMENTO: bl b sala 847
CEP: 22775024 CIDADE: Rio de Janeiro UF: RJ

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	26/06/2026

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA PARA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

Apólice: Documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora.

Beneficiário: Para fins deste seguro é a pessoa indicada no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto.

Caso Fortuito ou de Força Maior: Nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses.

Endosso: Documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado.

Expectativa do Sinistro: Identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora.

Inadimplemento: Descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado.

Indenização: Montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do prejuízo efetivamente apurado.

Limite Máximo de Garantia (LMG): Valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização.

Obrigações Garantidas: Obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta.

Prejuízo: Montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento.

Prêmio: Importância paga pelo Tomador à Seguradora para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto.

Prêmio Mínimo: Parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

Procedimento de Regulação de Sinistro: Procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22 e seguintes da Lei 15.040/2024.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: Documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro.

Segurado: Ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice.

Seguradora: Empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que assume os riscos descritos no contrato de seguro.

Seguro Garantia: Seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas oriundas do Contrato Principal e em conformidade com as Condições Contratuais da Apólice.

Sinistro: Inadimplemento, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas conforme previstas no edital ou carta convite e que é passível de Indenização pelo seguro.

Tomador: Devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

b) perdas e danos contratuais e extracontratuais e morais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;

c) eventos e riscos de natureza socioambiental;

d) quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;

e) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo

ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

f) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

g) descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;

h) eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

i) descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;

j) alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

k) riscos ou prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 10, inciso II, da Lei 15.040/2024;

l) quaisquer outros riscos que não se relacionem com as alíneas acima e que não estejam previstos expressa e diretamente no objeto da Apólice;

m) danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Contrato Principal para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

o) despesas de contenção, salvamento, mitigação de danos ou quaisquer medidas emergenciais realizadas pelo Segurado, Tomador ou terceiros, ainda que destinadas a evitar ou reduzir o inadimplemento da obrigação garantida;

p) quaisquer obrigações de pagamento (mútuos e afins, repasses financeiros e amortização de dívidas) em contratos utilizados para formalizar operações como abertura de conta corrente;

q) contratação de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito, afiliação/adesão de bandeiras de cartões aos estabelecimentos, representação comercial, ainda que estejam previstas no Contrato Principal;

r) quaisquer obrigações relacionadas à intermediação e repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado, ainda que estejam previstas no Contrato Principal; e

s) despesas de contenção e salvamento, garantia incondicional e/ou primeira demanda, ainda que estejam previstas no Contrato Principal;

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco e Perda de Garantia

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes na Lei 15.040/2024, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. O Segurado é obrigado a fornecer informações claras e precisas no questionário de avaliação de risco. Ademais, o Segurado declara à Cia. Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente à(s) obrigação(ões) garantida(s), que possa gerar uma expectativa, reclamação ou caracterização de Sinistro.

4.3. As respostas constantes na proposta de Avaliação de Risco devem ser prestadas com boa-fé, sendo que omissões dolosas implicarão na perda da garantia e omissões culposas resultarão na redução proporcional da indenização.

4.3.1. Ao preencher a proposta, o Tomador e/ou Segurado devem informar tudo de relevante que souberem ou que deveriam saber a respeito do interesse do risco a ser garantido e que não tenha sido diretamente perguntado na proposta.

4.4. Sob pena de perder a garantia, o Segurado não deve agravar intencionalmente e de forma relevante o risco objeto da presente Apólice.

4.4.1. Será relevante o agravamento que conduza ao aumento significativo e continuado da probabilidade de ocorrência do risco descrito no Questionário de Avaliação de Risco.

4.5. Configurado o agravamento de risco, o Segurado e o Tomador deverão reportar à Cia. Seguradora tão logo dele tomem conhecimento.

4.5.1. Ciente do agravamento, a Seguradora poderá, no prazo de 20 (vinte) dias, cobrar a diferença de prêmio.

4.5.2. Se, em consequência do relevante agravamento do risco, o aumento do prêmio for superior a 10% (dez por cento) do valor originalmente pactuado, o segurado poderá recusar a modificação no contrato, resolvendo-o no prazo de 15 (quinze) dias, contado da ciência da alteração no prêmio, com eficácia desde o momento em que o estado de risco foi agravado.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do prêmio, bem como de eventuais prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme

previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso e cobrança de prêmio.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio de TODOS os seguintes documentos básicos:

- a) cópia do edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- b) cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- c) cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d) cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- e) cópia do termo de adjudicação;
- f) cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato; e
- g) cópia de quaisquer documentos que se relacionem com a Reclamação de Sinistro;

7.1.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 7.1.1, a Seguradora se reserva no direito de solicitar documentos adicionais que entenda serem necessários para a análise da Reclamação, antes mesmo de serem apresentados os documentos predeterminados acima.

7.1.3. Todos os documentos solicitados pela Seguradora devem ser entregues a contento e de forma legível.

7.1.4. Recebidos os documentos solicitados e não identificando qualquer pendência, a Seguradora sinalizará por escrito, ao endereço de correspondência do Segurado/Tomador indicados na Apólice, e dará início ao processo de regulação e/ou liquidação do Sinistro, conforme aplicado.

7.1.5. A Seguradora poderá, por sua exclusiva discricionariedade, dispensar um ou mais documentos apresentados ou solicitados ao Tomador e/ou Segurado.

8. Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora, de forma justificada, poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, conforme listado na cláusula 7 acima, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar sua manifestação de cobertura no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 86 da Lei nº 15.040/2024, sob pena de decair do direito de recusá-la, contado da data de apresentação da Reclamação ou do aviso de sinistro pelo Segurado, acompanhados de todos os elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura, descritos na Cláusula 7.1.1. A autoridade fiscalizadora poderá fixar prazo superior, respeitado o limite máximo de 120 (cento e vinte) dias, para tipos de seguro em que a verificação da existência de cobertura implique maior complexidade na apuração. Solicitados documentos complementares dentro do referido prazo, este será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, ou por no máximo 1 (uma) vez quando a importância segurada não exceder o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente, recomeçando a correr no primeiro dia útil subsequente àquele em que for atendida a solicitação.

8.2.1. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na legislação vigente, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.1.1. A regra prevista na Cláusula anterior é aplicável somente às indenizações integrais. Em caso de pagamento parcial, o prazo será de até 30 dias conforme previsto em lei.

9.1.2. Para realização da indenização, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- i) documentos que comprovem o inadimplemento contratual do Tomador ou a exigibilidade da obrigação garantida, tais como notificações administrativas, relatórios de fiscalização, autos de infração, certidões, atas ou decisões judiciais ou arbitrais;
- ii) planilha ou demonstrativo do valor reclamado, com indicação de cálculos, notas fiscais, recibos ou outros comprovantes pertinentes; e
- iii) comprovantes de pagamento;

9.1.3. Sem prejuízo dos documentos listados na Cláusula 9.1.2, outros poderão ser solicitados pela Seguradora de forma justificada, nos termos do art. 86, §2º, da Lei nº 15.040/2024.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, bem como juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base na taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo, nos termos do artigo 88 da Lei nº 15.040/2024.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- a) término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;

- b) declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;
- c) quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
- d) extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite sempre observando o limite contratado na Apólice.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como o Contrato de Contragarantia, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à seguradora.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o prêmio pago, bem como cobrar eventual prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após retenção do prêmio mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

12.1.2. A eventual devolução do prêmio pago, será atualizada mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada de documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

12.1.3. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

13.2. No caso de arbitragem, deverão ser observadas as disposições previstas no frontispício da Apólice.

13.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

13.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

15.2. Para notificações ao Segurado e Tomador, estas deverão ser direcionadas ao endereço de correspondência constante no frontispício da Apólice.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso

de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do Segurado e consignado nas condições da Apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.2.1. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela Seguradora.

19.2.2. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas.

19.2.3. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

- No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de análise terá novo início a partir da entrega da documentação solicitada em sua integralidade.

- Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 19.2.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão;

19.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.5. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **Essor Seguros S.A**, CNPJ **14.525.684/0001-50**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-99b72010-141e-47c1-a034-683224086f9d**

Esta Certidão foi emitida em 19/06/2026, às 15:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Essor Seguros S.A**, CNPJ nº **14.525.684/0001-50**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d63b1e7a-6a72-497c-9faa-379ca56a6ba9**

Esta Certidão foi emitida em 19/06/2026, às 15:42, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a Eссор Seguros S.A, com sede na cidade Rio de Janeiro, CNPJ 14525684000150, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELIZEU BARBOSA SOARES	Diretor
ELVIRA LANZILLOTTA	Diretor
FERNANDO VIANA DOS REIS	Diretor
LEANDRO EVANGELISTA POLI	Diretor
MÁRCIO JORGE FEITAL PEIXOTO DA SILVA	Diretor



MARLENE BARBOSA PAMPLONA	Diretor
VANESSA STEPHANIE MEDINA ARTEAGA	Diretor
VANESSA STEPHANIE MEDINA ARTEAGA	Presidente

Código da Certidão: **CA01490_19062026_154402_802**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2026.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

Telefone: (85) 9634-1949 / (85) 9760-7955

CNPJ/MF: 50.904.313/0001-42

E-mail: p2j_empreendimentos@outlook.com.br

Endereço: Avenida Dom Luís, 300, sl 610, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.160-196

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.507.092,21

Valor total: R\$ 2.507.092,21

Fabricante/Marca: N/M

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R\$ 2.507.092,21 (dois milhões, quinhentos e sete mil e noventa e dois reais e vinte e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 13:18

Dados do Usuário:

Usuário logado como: P2J

E-mail: p2j_empreendimentos@outlook.com.br

CPF/MF: 50.904.313/0001-42

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

**PROPOSTA
DE PREÇOS**

P2J EMPREENDIMENTOS

CARTA PROPOSTA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP N°S 2325-3467.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE**, pelo valor global de **R\$ 2.507.092,21 (Dois Milhões Quinhentos e Sete Mil Noventa e Dois reais e Vinte e Um centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI INCLUSO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP N°S 2325-3467.	06 (SEIS) MESES	R\$ 2.507.092,21

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO, portador do CPF nº 026.090.143-17**, Tel. (85) 9.9760-7955 como REPRESENTANTE LEGAL E ADMINISTRADOR desta empresa, P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ nº 50.904.313/0001-42, sediada na RUA MIMOSA COELHO, 130 – SALA 09 | CEP 60.711-025 – MARAPONGA – FORTALEZA – CE.

Outrossim, declaramos que:

- Temos conhecimento do local onde serão executadas as obras e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos;
- Esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **120 (cento e vinte) dias**, contado da data final prevista para sua entrega.
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições deste edital.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA

EMPRESA: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 50.904.313/0001-42

END: RUA MIMOSA COELHO, 130 – SALA 09 | CEP 60.711-025 – MARAPONGA – FORTALEZA – CE

EMAIL: P2J_empreendimentos@outlook.com.br

REPRESENTANTE PARA CONTATO: PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO

TELEFONE: (85) 99760.7955

Atenciosamente,

Fortaleza (CE), 23 de junho de 2026.


P2J EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Eng. Civil 0614061695
CPF: 026.090.143-17

ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA
PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:026090 14317	Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

P2J E  **NTOS**

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 0,00% 0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 76.825,00	3,06%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.814,87	0,31%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 119.860,04	4,78%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 374.429,80	14,93%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.875.768,59	74,82%
6	LIMPEZA	R\$ 52.393,91	2,09%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 534.731,56 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.972.360,65
		VALOR TOTAL:	R\$ 2.507.092,21

Dois Milhões Quinhentos e Sete Mil Noventa e Dois reais e Vinte e Um centavos

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma
digital por PEDRO
JONATAS BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Sócio- Proprietário / Responsável Técnico
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026

BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0637

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								R\$ 76.825,00
1.1	ADM%	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 604,30	R\$ 163,95	R\$ 768,25	R\$ 76.825,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 7.814,87
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 431,84	R\$ 117,16	R\$ 549,00	R\$ 1.141,92
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,23	R\$ 0,06	R\$ 0,29	R\$ 4.350,95
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 152,21	R\$ 41,29	R\$ 193,50	R\$ 2.322,00
3	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 119.860,04
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,63	R\$ 0,71	R\$ 3,34	R\$ 119.860,04
4	OBRAS DE DRENAGEM								R\$ 374.429,80
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 24,18	R\$ 6,56	R\$ 30,74	R\$ 374.429,80
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								R\$ 1.875.768,59
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 40,23	R\$ 10,91	R\$ 51,14	R\$ 1.579.919,67
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 44,89	R\$ 12,18	R\$ 57,07	R\$ 28.719,34
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 417,55	R\$ 113,28	R\$ 530,83	R\$ 267.129,58
6	LIMPEZA								R\$ 52.393,91
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,15	R\$ 0,31	R\$ 1,46	R\$ 52.393,91



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA :	23/06/2026	BDI :	2
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI TOTAL:

R\$ 534.731,56

VALOR ORÇAMENTO:

R\$ 1.972.360,65

VALOR TOTAL:

R\$ 2.507.092,21

Dois Milhões Quinhentos e Sete Mil Noventa e Dois reais e Vinte e Um centavos

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 50.904.313/0001-42

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo

Sócio- Proprietário / Responsável Técnico

CPF: 026.090.143-17

Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27		
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. ADM% ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,41500000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.162,42
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,45650000	R\$ 17.326,01	R\$ 7.909,32
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10.071,74
					VALOR:	604,30

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 67,9300	R\$ 135,8600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 149,8416
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	3,32000000	R\$ 19,1000	R\$ 63,4120
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	3,32000000	R\$ 26,4400	R\$ 87,7808
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	4,15000000	R\$ 31,5200	R\$ 130,8080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 282,0008
					VALOR:	431,84

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 67,9300	R\$ 0,0679
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0749
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00332000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0634
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00166000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0439
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00166000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0523
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,1596
					VALOR:	0,23

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 32,3900	R\$ 33,0378
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 26,4600	R\$ 26,4600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 13,3500	R\$ 60,0750
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 13,2700	R\$ 1,9905
					TOTAL Material:	R\$ 121,5633

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,66000000	R\$ 18,4600	R\$ 30,6436
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6436
VALOR:						152,21

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 66,3200	R\$ 0,0748
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 194,0800	R\$ 0,7763
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 89,4200	R\$ 0,1972
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 224,7500	R\$ 0,0807
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 76,8400	R\$ 0,1300
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 207,3600	R\$ 0,1808
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 116,3800	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 284,3700	R\$ 0,7292
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 33,5800	R\$ 0,0129
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 108,3500	R\$ 0,2361
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,4349

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01064102	R\$ 18,4600	R\$ 0,1964
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1964
VALOR:						2,63

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,6400	R\$ 3,6400
TOTAL Material:						R\$ 3,6400

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,12450000	R\$ 24,1600	R\$ 3,0079
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20750000	R\$ 18,4600	R\$ 3,8305
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,8384

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 4,3800	R\$ 1,0950
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 348,0700	R\$ 11,8344
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,3700	R\$ 0,1617
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 40,6000	R\$ 0,6090
TOTAL Serviço:						R\$ 13,7001

VALOR:	24,18

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 0,00% 0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0641

ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 23,5600	R\$ 1,1780
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 102,5100	R\$ 1,0251
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,2031
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 58,1000	R\$ 8,7150
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 94,0000	R\$ 14,1000
TOTAL Material:						R\$ 22,8150
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,24900000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0158
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,49800000	R\$ 18,4600	R\$ 9,1931
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,2089
VALOR:						40,23

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,43190000	R\$ 18,4600	R\$ 44,8929
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,8929
VALOR:						44,89

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 69,3700	R\$ 53,9699
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 83,4200	R\$ 80,5670
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,5900	R\$ 129,8000
TOTAL Material:						R\$ 264,3369
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 153,2180
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 153,2180
VALOR:						417,55

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06225000	R\$ 18,4600	R\$ 1,1491
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,1491
VALOR:						1,15

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Sócio- Proprietário / Responsável Técnico
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

PEDRO
JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:026
09014317

Assinado de
forma digital por
PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:026090
14317



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	0,00%



C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 101,4500	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 300,1800	R\$ 4,1692
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 88,2900	R\$ 0,0613
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 252,9200	R\$ 3,3371
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,5676
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02305556	R\$ 18,4600	R\$ 0,4256
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,4256
VALOR:						7,99

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 17,6700	R\$ 17,6700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Geral:						R\$ 19,1900
VALOR:						19,19

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 17,6700	R\$ 17,6700
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,6600	R\$ 4,6600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Geral:						R\$ 24,5226
VALOR:						24,52

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 79,5100	R\$ 1,2589
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 210,7900	R\$ 5,4454
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 305,7200	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 587,5300	R\$ 24,4804
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 29,7500	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 149,4300	R\$ 6,2263
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 37,4110
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 22.063,8900	R\$ 8,8256

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 0,00%	0,00%



						TOTAL Material:	R\$ 8,8256
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17291666	R\$ 18,4600	R\$ 3,1920	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,1920
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 35,9800	R\$ 39,5780	
						TOTAL Serviço:	R\$ 39,5780
						VALOR:	89,01

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,2200	R\$ 0,3660	
						TOTAL Material:	R\$ 0,3660
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,16600000	R\$ 24,1600	R\$ 4,0106	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,0106
						VALOR:	4,38

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,6300	R\$ 15,6300	
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 41,0200	R\$ 41,0200	
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834	
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082	
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834	
						TOTAL Geral:	R\$ 67,9250
						VALOR:	67,93

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI) (H)							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,3400	R\$ 20,3400	
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806	
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035	
						TOTAL Geral:	R\$ 66,3241
						VALOR:	66,32

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP) (H)							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,3400	R\$ 20,3400	
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 76,1800	R\$ 76,1800	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R\$ 194,0751
					VALOR:	194,08

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,9100	R\$ 23,9100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R\$ 79,5072
					VALOR:	79,51

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,9100	R\$ 23,9100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 68,9300	R\$ 68,9300
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R\$ 210,7892
					VALOR:	210,79

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,9100	R\$ 23,9100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R\$ 101,4468
					VALOR:	101,45

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,9100	R\$ 23,9100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 111,7800	R\$ 111,7800
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 0,00%	0,00%



TOTAL Geral:	R\$ 300,1839
VALOR:	300,18

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,9100	R\$ 23,9100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R\$ 89,4240
					VALOR:	89,42

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,9100	R\$ 23,9100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 80,7300	R\$ 80,7300
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R\$ 224,7490
					VALOR:	224,75

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,9100	R\$ 23,9100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R\$ 76,8441
					VALOR:	76,84

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,9100	R\$ 23,9100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 78,8700	R\$ 78,8700
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R\$ 207,3571
					VALOR:	207,36

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 17,6700	R\$ 17,6700
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,4800	R\$ 2,4800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R\$ 23,5583
					VALOR:	23,56

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,9100	R\$ 23,9100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,3200	R\$ 27,3200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R\$ 102,5055
					VALOR:	102,51

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 17,6700	R\$ 17,6700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R\$ 41,4299
					VALOR:	41,43

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 17,6700	R\$ 17,6700
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 58,3700	R\$ 58,3700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R\$ 119,5998
					VALOR:	119,60

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 0,00%	0,00%



Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 19,1900	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5200	R\$ 24,5200
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 24,5200
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,5900	R\$ 149,8600
TOTAL Material:						R\$ 149,8600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,98000000	R\$ 18,4600	R\$ 91,9308
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 91,9308
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,9900	R\$ 7,3484
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 89,0100	R\$ 74,4124
TOTAL Serviço:						R\$ 81,7608
VALOR:						348,07

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,9100	R\$ 23,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Geral:						R\$ 305,7205
VALOR:						305,72

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,9100	R\$ 23,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
TOTAL Geral:						R\$ 587,5311
VALOR:						587,53

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 101,4500	R\$ 0,0076
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 300,1800	R\$ 2,2344
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 88,2900	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 252,9200	R\$ 1,9017
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,1437

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 0,00%	0,00%



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01248120	R\$ 18,4600	R\$ 0,2304
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2304
VALOR:						4,37

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,19950000	R\$ 18,4600	R\$ 40,6028
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,6028
VALOR:						40,60

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
TOTAL Geral:						R\$ 4,8946
VALOR:						4,89

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
TOTAL Geral:						R\$ 6,8843
VALOR:						6,88

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 17,6700	R\$ 17,6700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Geral:						R\$ 29,7458
VALOR:						29,75

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 17,6700	R\$ 17,6700
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 111,7800	R\$ 111,7800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R\$ 149,4258
					VALOR:	149,43

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 21,2900	R\$ 17,6707
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,6707
					VALOR:	17,67

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 4,1400	R\$ 4,6575
					TOTAL Material:	R\$ 4,6575
					VALOR:	4,66

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 4,2200	R\$ 41,0184
					TOTAL Material:	R\$ 41,0184
					VALOR:	41,02

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 4,1400	R\$ 68,9310
					TOTAL Material:	R\$ 68,9310
					VALOR:	68,93

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,1400	R\$ 111,7800
					TOTAL Material:	R\$ 111,7800
					VALOR:	111,78

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 4,1400	R\$ 86,9400
					TOTAL Material:	R\$ 86,9400
					VALOR:	86,94

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 4,1400	R\$ 76,1760
					TOTAL Material:	R\$ 76,1760
					VALOR:	76,18

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 4,1400	R\$ 80,7300
					TOTAL Material:	R\$ 80,7300
					VALOR:	80,73

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 4,1400	R\$ 27,3240
					TOTAL Material:	R\$ 27,3240
					VALOR:	27,32

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 4,1400	R\$ 78,8670
					TOTAL Material:	R\$ 78,8670
					VALOR:	78,87

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 4,1400	R\$ 2,4840
					TOTAL Material:	R\$ 2,4840
					VALOR:	2,48

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 4,1400	R\$ 58,3740
					TOTAL Material:	R\$ 58,3740
					VALOR:	58,37

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,1400	R\$ 111,7800

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 23/06/2026		BDI : 27
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO		SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 0,00% 0,00%



TOTAL Material:	R\$ 111,7800
VALOR:	111,78

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 4,1400	R\$ 96,2550
TOTAL Material:						R\$ 96,2550
VALOR:						96,26

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 4,1400	R\$ 62,1000
TOTAL Material:						R\$ 62,1000
VALOR:						62,10

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,2200	R\$ 27,2200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
TOTAL Geral:						R\$ 116,3782
VALOR:						116,38

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,2200	R\$ 27,2200
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 86,9400	R\$ 86,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
TOTAL Geral:						R\$ 284,3711
VALOR:						284,37

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 18,8300	R\$ 15,6289
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,6289
VALOR:						15,63

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 28,8100	R\$ 23,9123
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,9123
VALOR:						23,91

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 28,8100	R\$ 23,9123
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,9123
VALOR:						23,91

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 32,8000	R\$ 27,2240
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,2240
VALOR:						27,22

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 21,2900	R\$ 17,6707
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,6707
VALOR:						17,67

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 24,5100	R\$ 20,3433
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,3433
VALOR:						20,34

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 28,8100	R\$ 23,9123
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,9123
VALOR:						23,91

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 28,8100	R\$ 23,9123
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,9123

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27			
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%			
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%		0,00%	

VALOR:	23,91

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 28,8100	R\$ 23,9123
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,9123
					VALOR:	23,91

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 21,2900	R\$ 17,6707
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,6707
					VALOR:	17,67

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 21,2900	R\$ 17,6707
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,6707
					VALOR:	17,67

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 28,8100	R\$ 23,9123
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,9123
					VALOR:	23,91

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 21,2900	R\$ 17,6707
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,6707
					VALOR:	17,67

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 28,8100	R\$ 23,9123
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,9123
					VALOR:	23,91

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	0,83000000	R\$ 21,2900	R\$ 17,6707
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,6707
					VALOR:	17,67

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R\$ 1,1752
					VALOR:	1,18

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 17,6700	R\$ 17,6700
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R\$ 20,5947
					VALOR:	20,59

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 17,6700	R\$ 17,6700
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R\$ 21,9874
					VALOR:	21,99

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 41,4300	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 119,6000	R\$ 7,0353
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 20,5900	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 21,9900	R\$ 3,8806
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 10,9159

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 4,9900	R\$ 6,1876
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 15,5000	R\$ 0,7750
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 13,3300	R\$ 7,1982
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 6,1400	R\$ 0,0553

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 0,00%	0,00%



TOTAL Geral:	R\$ 33,5818
VALOR:	33,58

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 17,6700	R\$ 17,6700
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 62,1000	R\$ 62,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
TOTAL Geral:						R\$ 108,3549
VALOR:						108,35

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317
7

Assinado de forma
digital por PEDRO
JONATAS BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Sócio- Proprietário / Responsável Técnico
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

LOCAL:DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0658

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R\$ 51,14	R\$ 1.579.919,67	63,02%	63,02%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R\$ 30,74	R\$ 374.429,80	14,93%	77,95%	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 530,83	R\$ 267.129,58	10,65%	88,61%	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 3,34	R\$ 119.860,04	4,78%	93,39%	C
ADM%	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composiçãoe	Serviço	%	100,00	R\$ 768,25	R\$ 76.825,00	3,06%	96,45%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 1,46	R\$ 52.393,91	2,09%	98,54%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 57,07	R\$ 28.719,34	1,15%	99,69%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R\$ 0,29	R\$ 4.350,95	0,17%	99,86%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 193,50	R\$ 2.322,00	0,09%	99,95%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R\$ 549,00	R\$ 1.141,92	0,05%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%R\$ 2.507.092,21

OutrosR\$ 0,00

Valor total do OrçamentoR\$ 2.507.092,21

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 50.904.313/0001-42

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo

Sócio- Proprietário / Responsável Técnico

CPF: 026.090.143-17

Eng. Civil – CREA RNP 0614061695



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA :	23/06/2026	BDI :	2
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 76.825,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			R\$ 169,02	R\$ 1.152,38	R\$ 5.024,36	R\$ 23.685,15	R\$ 28.025,76	R\$ 18.768,33	R\$ 76.825,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.814,87	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R\$ 4.688,92	R\$ 3.125,95					R\$ 7.814,87
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 47.944,02	R\$ 47.944,02	R\$ 23.972,00				R\$ 119.860,04
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 374.429,80	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 74.885,96	R\$ 74.885,96	R\$ 74.885,96	R\$ 74.885,96	R\$ 74.885,96		R\$ 374.429,80
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.875.768,59	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 375.153,72	R\$ 375.153,72	R\$ 375.153,72	R\$ 375.153,72	R\$ 375.153,71		R\$ 1.875.768,59
6	LIMPEZA	R\$ 52.393,91				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R\$ 20.957,56	R\$ 15.718,17	R\$ 15.718,18	R\$ 52.393,91
R\$ 2.507.092,21			R\$ 502.841,64	R\$ 502.262,03	R\$ 479.036,04	R\$ 494.682,39	R\$ 493.783,60	R\$ 34.486,51	R\$ 2.507.092,21
			R\$ 502.841,64	R\$ 1.005.103,67	R\$ 1.484.139,71	R\$ 1.978.822,10	R\$ 2.472.605,70	R\$ 2.507.092,21	



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA :	23/06/2026	BDI :	2
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0660

ASSINADO ELETRONICAMENTE

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital
por PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 50.904.313/0001-42

Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo

Sócio- Proprietário / Responsável Técnico

CPF: 026.090.143-17

Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

	COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27,13%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
TOTAL		5,32%

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
TOTAL		6,96%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,70%
TOTAL		11,35%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital
por PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Sócio- Proprietário / Responsável Técnico
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026	BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

PEDRO JONATAS
BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014
317

Assinado de forma
digital por PEDRO
JONATAS BALTAZAR DE
AZEVEDO:02609014317

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Sócio- Proprietário / Responsável Técnico
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1552117

Nº 6357769

Controle Interno (Código Controle) 427175178

Número de Registro Susep 054362026000207751552117

Data de emissão 22/06/2026 13:19:55

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 50.904.313/0001-42

Sede: R MIMOSA COELHO 130 SL 09, SALA 09, MARAPONGA - CEP: 60.711-020 - FORTALEZA - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.1.211932-9 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA PAULISTA 1439, ANDAR 1 CONJUNTO 12, BELA VISTA - CEP: 01.311-926 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



22/06/2026

24/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1552117

Nº 6357769

Controle Interno (Código Controle) 427175178

Nº de Registro SUSEP 054362026000207751552117



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 24/12/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 24/12/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1552117

Nº 6357769

Controle Interno (Código Controle) 427175178

Nº de Registro SUSEP 054362026000207751552117



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	22/07/2026	29614699	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumprir em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente



Código da Certidão: **CA05436_15062026_082531_333**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-56b95fdb-290e-44b9-bd06-aab819b203cc**

Esta Certidão foi emitida em 15/06/2026, às 08:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-0d368c78-2b17-4117-9bf8-942df241591e**

Esta Certidão foi emitida em 15/06/2026, às 08:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

At.te.
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467

Prezados,

O valor total desta proposta é de **R\$ 2.249.296,21 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)**, conforme planilhas a seguir, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos na preparação da mesma, com **prazo de execução de 06 (seis) meses**.

O prazo de Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta data de apresentação.

PROPONENTE: CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA

CNPJ: 42.305.921/0001-02

ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUÇUBA – CE

FONE: (85)98881-6998

EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM

BANCO: ITAÚ – AGÊNCIA 6223 – CONTA CORRENTE Nº 99663-5

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para este fim o(s) Sr. RAFAEL FABRICIO DE MEDEIROS, portador do CPF nº 038.061.823-02, como representante legal desta empresa.

Declaramos que nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos e ferramental e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, carga, transportes, seguros, descarga e montagem.

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA

CNPJ: 42.305.921/0001-02

Rua Tancredo Gomes da Mota, 31 Centro CEP: 62.620-000 Irauçuba-CE

Contato: (85) 988816998 Email: construsigainovacoes@gmail.com

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para a execução das obras e serviços.

Declaramos que temos o conhecimento do local onde serão executadas as obras e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos.

Esta empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos que esta empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que esta empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que esta empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei Nº 8.213, de 1991.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declaramos que esta empresa tem o total compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Projetando e construindo

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02

Rua Tancredo Gomes da Mota, 31 Centro CEP: 62.620-000 Irauçuba-CE
Contato: (85) 988816998 Email: construsigainovacoes@gmail.com

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço

Irauçuba, 23 de junho de 2026.

Resp. RAFAEL FABRICIO DE MEDEIROS

Sócio - Proprietário.

CPF: 038.061.823-02

Assinado
digitalmente por
RAFAEL
FABRICIO DE
MEDEIROS:03806182302

FABRICIO DE
MEDEIROS:0380
6182302

Projetando e construindo

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA

CNPJ: 42.305.921/0001-02

Rua Tancredo Gomes da Mota, 31 Centro CEP: 62.620-000 Irauçuba-CE

Contato: (85) 988816998 Email: construsigainovacoes@gmail.com

				RESUMO DO ORÇAMENTO					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			DATA : 23/06/2026		BDI : 27			
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007			FORTE	VERSÃO	HORA			
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%		0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 68.523,00	3,05%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.922,25	0,31%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 113.759,38	5,06%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 336.548,32	14,96%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.676.891,31	74,55%
6	LIMPEZA	R\$ 46.652,11	2,07%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 480.404,69 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.768.891,68
		VALOR TOTAL:	R\$ 2.249.296,21

Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Um centavos



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA :	23/06/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 53.900,00	R\$ 68.523,00
1.1	COM-94632417	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 539,00	R\$ 685,23	R\$ 53.900,00	R\$ 68.523,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 5.409,26	R\$ 6.922,25
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 389,05	R\$ 494,60	R\$ 809,22	R\$ 1.028,77
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,21	R\$ 0,27	R\$ 3.150,68	R\$ 4.050,88
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 120,78	R\$ 153,55	R\$ 1.449,36	R\$ 1.842,60
3		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 89.356,74	R\$ 113.759,38
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,49	R\$ 3,17	R\$ 89.356,74	R\$ 113.759,38
4		OBRAS DE DRENAGEM						R\$ 264.683,13	R\$ 336.548,32
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 21,73	R\$ 27,63	R\$ 264.683,13	R\$ 336.548,32
5		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 1.318.938,59	R\$ 1.676.891,31
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 35,96	R\$ 45,72	R\$ 1.110.948,60	R\$ 1.412.474,14
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 40,04	R\$ 50,90	R\$ 20.149,33	R\$ 25.614,41
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 373,27	R\$ 474,54	R\$ 187.840,66	R\$ 238.802,76
6		LIMPEZA						R\$ 36.603,96	R\$ 46.652,11
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,02	R\$ 1,30	R\$ 36.603,96	R\$ 46.652,11
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 480.404,69
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.768.891,68
								VALOR TOTAL:	R\$ 2.249.296,21
Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Um centavos									

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUÇUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				



1.1. COM-94632417 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,37015000	R\$ 5.210,64	R\$ 1.928,71
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,40716500	R\$ 17.326,01	R\$ 7.054,54
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8.983,25
VALOR:						539,00
TOTAL PARA 6 MESES:						53.899,50
FRAÇÃO DE 100%:						539,00
VALOR BDI (27.13%):						146,23
VALOR COM BDI:						685,23

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 61,7700	R\$ 123,5400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 137,5216
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	2,96120000	R\$ 19,1000	R\$ 56,5589
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	2,96120000	R\$ 26,4400	R\$ 78,2941
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	3,70150000	R\$ 31,5200	R\$ 116,6713
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 251,5243
VALOR:						389,05
VALOR BDI (27.13%):						105,55
VALOR COM BDI:						494,60

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 61,7700	R\$ 0,0618
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0688
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00296120	R\$ 19,1000	R\$ 0,0566
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00148060	R\$ 26,4400	R\$ 0,0391
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00148060	R\$ 31,5200	R\$ 0,0467
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1424
VALOR:						0,21
VALOR BDI (27.13%):						0,06

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR COM BDI:	0,27

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 27,5300	R\$ 28,0806
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 10,0000	R\$ 10,0000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 11,9100	R\$ 53,5950
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,7900	R\$ 1,7685
TOTAL Material:						R\$ 93,4441
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,48060000	R\$ 18,4600	R\$ 27,3319
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,3319
VALOR:						120,78
VALOR BDI (27.13%):						32,77
VALOR COM BDI:						153,55

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 64,1200	R\$ 0,0723
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 183,6000	R\$ 0,7344
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 86,8400	R\$ 0,1915
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 213,4000	R\$ 0,0766
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 74,2600	R\$ 0,1257
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 196,2000	R\$ 0,1710
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 113,4400	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 271,9800	R\$ 0,6974
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 31,6700	R\$ 0,0122
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 99,6900	R\$ 0,2173
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,3153
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00949102	R\$ 18,4600	R\$ 0,1752
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1752
VALOR:						2,49
VALOR BDI (27.13%):						0,68
VALOR COM BDI:						3,17

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			DATA : 23/06/2026		BDI : 27,13%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007			FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
					TOTAL Material:	R\$ 3,2500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,11104500	R\$ 24,1600	R\$ 2,6828
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,18507500	R\$ 18,4600	R\$ 3,4165
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,0993

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 3,9000	R\$ 0,9750
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 314,9200	R\$ 10,7073
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,1400	R\$ 0,1532
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 36,2100	R\$ 0,5432
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,3787
					VALOR:	21,73
					VALOR BDI (27.13%):	5,90
					VALOR COM BDI:	27,63

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 21,3800	R\$ 1,0690
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 96,9600	R\$ 0,9696
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,0386
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 51,8300	R\$ 7,7745
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 83,8500	R\$ 12,5775
					TOTAL Material:	R\$ 20,3520
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,22209000	R\$ 24,1600	R\$ 5,3657
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,44418000	R\$ 18,4600	R\$ 8,1996
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,5653
					VALOR:	35,96
					VALOR BDI (27.13%):	9,76
					VALOR COM BDI:	45,72

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,16907900	R\$ 18,4600	R\$ 40,0412
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,0412
					VALOR:	40,04
					VALOR BDI (27.13%):	10,86

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317
Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR COM BDI:	50,90

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 61,8800	R\$ 48,1426
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 74,4100	R\$ 71,8652
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 116,6000
TOTAL Material:						R\$ 236,6078

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,40300000	R\$ 18,4600	R\$ 136,6594
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 136,6594

VALOR:	373,27
VALOR BDI (27.13%):	101,27
VALOR COM BDI:	474,54

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05552250	R\$ 18,4600	R\$ 1,0249
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,0249

VALOR:	1,02
VALOR BDI (27.13%):	0,28
VALOR COM BDI:	1,30



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COM-94632417 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,37015000	R\$ 5.210,64	R\$ 1.928,71
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,40716500	R\$ 17.326,01	R\$ 7.054,54
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 8.983,25

VALOR:	539,00
TOTAL PARA 6 MESES:	53.899,50
FRAÇÃO DE 100%:	539,00
VALOR BDI (27.13%):	146,23
VALOR COM BDI:	685,23

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317
Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				



C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 98,8700	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 285,4500	R\$ 3,9646
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 85,7100	R\$ 0,0595
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 239,8700	R\$ 3,1650
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,1891

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02056389	R\$ 18,4600	R\$ 0,3796
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,3796
VALOR:						7,57
VALOR BDI (27.13%):						2,05
VALOR COM BDI:						9,62

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,7600	R\$ 15,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Geral:						R\$ 17,2800
VALOR:						17,28
VALOR BDI (27.13%):						4,69
VALOR COM BDI:						21,97

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,7600	R\$ 15,7600
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,1500	R\$ 4,1500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Geral:						R\$ 22,1026
VALOR:						22,10
VALOR BDI (27.13%):						6,00
VALOR COM BDI:						28,10

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 76,9300	R\$ 1,2181

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			DATA : 23/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007			FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 200,7200	R\$ 5,1853
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 303,1400	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 584,9500	R\$ 24,3729
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 27,8400	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 135,3700	R\$ 5,6404
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 36,4167

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 19.682,0500	R\$ 7,8728
TOTAL Material:						R\$ 7,8728

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15422916	R\$ 18,4600	R\$ 2,8471
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,8471

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 32,4500	R\$ 35,6950
TOTAL Serviço:						R\$ 35,6950

VALOR:	82,83
VALOR BDI (27.13%):	22,47
VALOR COM BDI:	105,30

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,0900	R\$ 0,3270
TOTAL Material:						R\$ 0,3270
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,14806000	R\$ 24,1600	R\$ 3,5771
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,5771
VALOR:						3,90
VALOR BDI (27.13%):						1,06
VALOR COM BDI:						4,96

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 13,9400	R\$ 13,9400
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 36,5500	R\$ 36,5500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
TOTAL Geral:						R\$ 61,7650
VALOR:						61,77
VALOR BDI (27.13%):						16,76

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242242070317

Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242242070317
CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR COM BDI: 78,53

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,1400	R\$ 18,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
TOTAL Geral:						R\$ 64,1241
VALOR:						64,12
VALOR BDI (27.13%):						17,40
VALOR COM BDI:						81,52

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,1400	R\$ 18,1400
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,9000	R\$ 67,9000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
TOTAL Geral:						R\$ 183,5951
VALOR:						183,60
VALOR BDI (27.13%):						49,81
VALOR COM BDI:						233,41

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,3300	R\$ 21,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
TOTAL Geral:						R\$ 76,9272
VALOR:						76,93
VALOR BDI (27.13%):						20,87
VALOR COM BDI:						97,80

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,3300	R\$ 21,3300
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 61,4400	R\$ 61,4400

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317
Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
TOTAL Geral:					R\$ 200,7192	
VALOR:					200,72	
VALOR BDI (27.13%):					54,46	
VALOR COM BDI:					255,18	

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,3300	R\$ 21,3300
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
				TOTAL Geral:		R\$ 98,8668
				VALOR:		98,87
				VALOR BDI (27.13%):		26,82
				VALOR COM BDI:		125,69

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,3300	R\$ 21,3300
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 99,6300	R\$ 99,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
				TOTAL Geral:		R\$ 285,4539
				VALOR:		285,45
				VALOR BDI (27.13%):		77,44
				VALOR COM BDI:		362,89

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,3300	R\$ 21,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
				TOTAL Geral:		R\$ 86,8440
				VALOR:		86,84
				VALOR BDI (27.13%):		23,56
				VALOR COM BDI:		110,40

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317
Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				



I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,3300	R\$ 21,3300
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 71,9600	R\$ 71,9600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
TOTAL Geral:						R\$ 213,3990
VALOR:						213,40
VALOR BDI (27.13%):						57,90
VALOR COM BDI:						271,30

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,3300	R\$ 21,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
TOTAL Geral:						R\$ 74,2641
VALOR:						74,26
VALOR BDI (27.13%):						20,15
VALOR COM BDI:						94,41

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,3300	R\$ 21,3300
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 70,2900	R\$ 70,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
TOTAL Geral:						R\$ 196,1971
VALOR:						196,20
VALOR BDI (27.13%):						53,23
VALOR COM BDI:						249,43

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				



I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,7600	R\$ 15,7600
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,2100	R\$ 2,2100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7330
TOTAL Geral:						R\$ 21,3783
VALOR:						21,38
VALOR BDI (27.13%):						5,80
VALOR COM BDI:						27,18

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,3300	R\$ 21,3300
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,3500	R\$ 24,3500
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
TOTAL Geral:						R\$ 96,9555
VALOR:						96,96
VALOR BDI (27.13%):						26,31
VALOR COM BDI:						123,27

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,7600	R\$ 15,7600
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
TOTAL Geral:						R\$ 39,5199
VALOR:						39,52
VALOR BDI (27.13%):						10,72
VALOR COM BDI:						50,24

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,7600	R\$ 15,7600

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			DATA : 23/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007			FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 52,0300	R\$ 52,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R\$ 111,3498
					VALOR:	111,35
					VALOR BDI (27.13%):	30,21
					VALOR COM BDI:	141,56

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 17,2800	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 22,1000	R\$ 22,1000
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 22,1000
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 134,6200
					TOTAL Material:	R\$ 134,6200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,44180000	R\$ 18,4600	R\$ 81,9956
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 81,9956
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,5700	R\$ 6,9621
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 82,8300	R\$ 69,2459
					TOTAL Serviço:	R\$ 76,2080
					VALOR:	314,92
					VALOR BDI (27.13%):	85,44
					VALOR COM BDI:	400,36

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,3300	R\$ 21,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R\$ 303,1405
					VALOR:	303,14
					VALOR BDI (27.13%):	82,24
					VALOR COM BDI:	385,38

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE		DATA : 23/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007		FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,3300	R\$ 21,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
TOTAL Geral:						R\$ 584,9511
VALOR:						584,95
VALOR BDI (27.13%):						158,70
VALOR COM BDI:						743,65

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 98,8700	R\$ 0,0074
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 285,4500	R\$ 2,1248
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 85,7100	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 239,8700	R\$ 1,8035
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,9357
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01113233	R\$ 18,4600	R\$ 0,2055
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2055
VALOR:						4,14
VALOR BDI (27.13%):						1,12
VALOR COM BDI:						5,26

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,96179500	R\$ 18,4600	R\$ 36,2147
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,2147
VALOR:						36,21
VALOR BDI (27.13%):						9,82
VALOR COM BDI:						46,03

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
TOTAL Geral:						R\$ 4,8946
VALOR:						4,89
VALOR BDI (27.13%):						1,33

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:0724207317

Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:0724207317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR COM BDI: 6,22

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
TOTAL Geral:						R\$ 6,8843
VALOR:						6,88
VALOR BDI (27.13%):						1,87
VALOR COM BDI:						8,75

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,7600	R\$ 15,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Geral:						R\$ 27,8358
VALOR:						27,84
VALOR BDI (27.13%):						7,55
VALOR COM BDI:						35,39

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,7600	R\$ 15,7600
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 99,6300	R\$ 99,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Geral:						R\$ 135,3658
VALOR:						135,37
VALOR BDI (27.13%):						36,73
VALOR COM BDI:						172,10

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 21,2900	R\$ 15,7610
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,7610
VALOR:						15,76

CAROLINA AZEVEDO
RIBEIRO:07242070317
Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE		

VALOR BDI (27.13%):	4,28
VALOR COM BDI:	20,04

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 4,1513
TOTAL Material:					R\$ 4,1513
VALOR:					4,15
VALOR BDI (27.13%):					1,13
VALOR COM BDI:					5,28

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 36,5472
TOTAL Material:					R\$ 36,5472
VALOR:					36,55
VALOR BDI (27.13%):					9,92
VALOR COM BDI:					46,47

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 61,4385
TOTAL Material:					R\$ 61,4385
VALOR:					61,44
VALOR BDI (27.13%):					16,67
VALOR COM BDI:					78,11

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 99,6300
TOTAL Material:					R\$ 99,6300
VALOR:					99,63
VALOR BDI (27.13%):					27,03
VALOR COM BDI:					126,66

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 77,4900
TOTAL Material:					R\$ 77,4900

CAROLINA AZEVEDO
RIBEIRO:07242
242070317

Assinado digitalmente por
CAROLINA AZEVEDO
RIBEIRO:07242
070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE		

VALOR:	77,49
VALOR BDI (27.13%):	21,02
VALOR COM BDI:	98,51

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 3,6900	R\$ 67,8960
				TOTAL Material:		R\$ 67,8960

VALOR:	67,90
VALOR BDI (27.13%):	18,42
VALOR COM BDI:	86,32

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 3,6900	R\$ 71,9550
				TOTAL Material:		R\$ 71,9550

VALOR:	71,96
VALOR BDI (27.13%):	19,52
VALOR COM BDI:	91,48

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 3,6900	R\$ 24,3540
				TOTAL Material:		R\$ 24,3540

VALOR:	24,35
VALOR BDI (27.13%):	6,61
VALOR COM BDI:	30,96

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 3,6900	R\$ 70,2945
				TOTAL Material:		R\$ 70,2945

VALOR:	70,29
VALOR BDI (27.13%):	19,07
VALOR COM BDI:	89,36

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 3,6900	R\$ 2,2140

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317
Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE		

TOTAL Material:	R\$ 2,2140
VALOR:	2,21
VALOR BDI (27.13%):	0,60
VALOR COM BDI:	2,81

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 3,6900
					R\$ 52,0290
TOTAL Material:					R\$ 52,0290
VALOR:					52,03
VALOR BDI (27.13%):					14,12
VALOR COM BDI:					66,15

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,6900
					R\$ 99,6300
TOTAL Material:					R\$ 99,6300
VALOR:					99,63
VALOR BDI (27.13%):					27,03
VALOR COM BDI:					126,66

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 3,6900
					R\$ 85,7925
TOTAL Material:					R\$ 85,7925
VALOR:					85,79
VALOR BDI (27.13%):					23,27
VALOR COM BDI:					109,06

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 3,6900
					R\$ 55,3500
TOTAL Material:					R\$ 55,3500
VALOR:					55,35
VALOR BDI (27.13%):					15,02
VALOR COM BDI:					70,37

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total

CAROLINA AZEVEDO
RIBEIRO:07242
242070317

Assinado digitalmente por
CAROLINA AZEVEDO
RIBEIRO:07242
070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			DATA : 23/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007			FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,2800	R\$ 24,2800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R\$ 113,4382
					VALOR:	113,44
					VALOR BDI (27.13%):	30,78
					VALOR COM BDI:	144,22

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,2800	R\$ 24,2800
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 77,4900	R\$ 77,4900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R\$ 271,9811
					VALOR:	271,98
					VALOR BDI (27.13%):	73,79
					VALOR COM BDI:	345,77

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 18,8300	R\$ 13,9398
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,9398
					VALOR:	13,94
					VALOR BDI (27.13%):	3,78
					VALOR COM BDI:	17,72

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 28,8100	R\$ 21,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,3280
					VALOR:	21,33
					VALOR BDI (27.13%):	5,79
					VALOR COM BDI:	27,12

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 28,8100	R\$ 21,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,3280

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026		BDI : 27,12%	
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				



VALOR:	21,33
VALOR BDI (27.13%):	5,79
VALOR COM BDI:	27,12

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,2818
VALOR:					24,28
VALOR BDI (27.13%):					6,59
VALOR COM BDI:					30,87

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,7610
VALOR:					15,76
VALOR BDI (27.13%):					4,28
VALOR COM BDI:					20,04

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,1448
VALOR:					18,14
VALOR BDI (27.13%):					4,92
VALOR COM BDI:					23,06

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,3280
VALOR:					21,33
VALOR BDI (27.13%):					5,79
VALOR COM BDI:					27,12

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,3280



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,3280
VALOR:	21,33
VALOR BDI (27.13%):	5,79
VALOR COM BDI:	27,12

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 28,8100	R\$ 21,3280
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 21,3280
				VALOR:		21,33
				VALOR BDI (27.13%):		5,79
				VALOR COM BDI:		27,12

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)							
Mão de Obra			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA		SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 21,2900	R\$ 15,7610
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 15,7610
					VALOR:		15,76
					VALOR BDI (27.13%):		4,28
					VALOR COM BDI:		20,04

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 21,2900	R\$ 15,7610
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 15,7610
				VALOR:		15,76
				VALOR BDI (27.13%):		4,28
				VALOR COM BDI:		20,04

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 28,8100	R\$ 21,3280
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 21,3280
				VALOR:		21,33
				VALOR BDI (27.13%):		5,79
				VALOR COM BDI:		27,12

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)					
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE		

I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 21,2900	R\$ 15,7610
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,7610
					VALOR:	15,76
					VALOR BDI (27.13%):	4,28
					VALOR COM BDI:	20,04

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 28,8100	R\$ 21,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,3280
					VALOR:	21,33
					VALOR BDI (27.13%):	5,79
					VALOR COM BDI:	27,12

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	0,74030000	R\$ 21,2900	R\$ 15,7610
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,7610
					VALOR:	15,76
					VALOR BDI (27.13%):	4,28
					VALOR COM BDI:	20,04

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R\$ 1,1752
					VALOR:	1,18
					VALOR BDI (27.13%):	0,32
					VALOR COM BDI:	1,50

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,7600	R\$ 15,7600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R\$ 18,6847
					VALOR:	18,68

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026		BDI : 27,13%	
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE				



VALOR BDI (27.13%):	5,07
VALOR COM BDI:	23,75

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,7600	R\$ 15,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
TOTAL Geral:						R\$ 20,0774
VALOR:						20,08
VALOR BDI (27.13%):						5,45
VALOR COM BDI:						25,53

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 39,5200	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 111,3500	R\$ 6,5500
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 18,6800	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 20,0800	R\$ 3,5435
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 10,0935
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 4,4500	R\$ 5,5180
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 13,8200	R\$ 0,6910
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 11,8900	R\$ 6,4206
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,4800	R\$ 0,0493
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 5,3700	R\$ 0,3222
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 539,8000	R\$ 0,2699
TOTAL Material:						R\$ 13,2710
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,04354706	R\$ 23,9300	R\$ 1,0421
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,43547059	R\$ 18,4600	R\$ 8,0388
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,0809
VALOR:						32,45
VALOR BDI (27.13%):						8,80
VALOR COM BDI:						41,25

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1388

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317
Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			DATA : 23/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE					



I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R\$ 2,3202
					VALOR:	2,32
					VALOR BDI (27.13%):	0,63
					VALOR COM BDI:	2,95

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,3300	R\$ 21,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R\$ 85,7130
					VALOR:	85,71
					VALOR BDI (27.13%):	23,25
					VALOR COM BDI:	108,96

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,3300	R\$ 21,3300
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 85,7900	R\$ 85,7900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R\$ 239,8744
					VALOR:	239,87
					VALOR BDI (27.13%):	65,08
					VALOR COM BDI:	304,95

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,7600	R\$ 15,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R\$ 31,6718
					VALOR:	31,67
					VALOR BDI (27.13%):	8,59
					VALOR COM BDI:	40,26

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE		

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,7600	R\$ 15,7600
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 55,3500	R\$ 55,3500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
TOTAL Geral:						R\$ 99,6949
VALOR:						99,69
VALOR BDI (27.13%):						27,05
VALOR COM BDI:						126,74

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA :	23/06/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 68.523,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			R\$ 150,75	R\$ 1.027,85	R\$ 4.481,40	R\$ 21.125,64	R\$ 24.997,19	R\$ 16.740,17	R\$ 68.523,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.922,25	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R\$ 4.153,35	R\$ 2.768,90					R\$ 6.922,25
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 113.759,38	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 45.503,75	R\$ 45.503,75	R\$ 22.751,88				R\$ 113.759,38
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 336.548,32	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 67.309,66	R\$ 67.309,66	R\$ 67.309,66	R\$ 67.309,66	R\$ 67.309,68		R\$ 336.548,32
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.676.891,31	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 335.378,26	R\$ 335.378,26	R\$ 335.378,26	R\$ 335.378,26	R\$ 335.378,27		R\$ 1.676.891,31
6	LIMPEZA	R\$ 46.652,11				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R\$ 18.660,84	R\$ 13.995,63	R\$ 13.995,64	R\$ 46.652,11
		R\$ 2.249.296,37	R\$ 452.495,77	R\$ 451.988,42	R\$ 429.921,20	R\$ 442.474,40	R\$ 441.680,77	R\$ 30.735,81	R\$
			R\$ 452.495,77	R\$ 904.484,19	R\$ 1.334.405,39	R\$ 1.776.879,79	R\$ 2.218.560,56	R\$ 2.249.296,37	2.249.296,37

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO
Assinado digitalmente por
CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO
07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUCUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM



COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026		BDI : 27,13%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	DATA : 23/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE		



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567855

Nº 6356590

Controle Interno (Código Controle) 874172738

Número de Registro Susep 054362026001007750567855

Data de emissão 22/06/2026 9:10:39

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

CONSTRUSIGA INOVACOES LTDA

CPF ou CNPJ nº: 42.305.921/0001-02

Sede: R TANCREDO GOMES MOTA 31, CENTRO - CEP: 62.620-000 - IRAUCUBA - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.0.204822-6 KADOSH CONSULTORIA E

CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT 2789, SALA 1006 ALDEOTA, ALDEOTA - CEP: 60.150-165 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



22/06/2026

23/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567855

Nº 6356590

Controle Interno (Código Controle) 874172738

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750567855



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 268,21

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567855

Nº 6356590

Controle Interno (Código Controle) 874172738

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750567855



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 268,21

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29605566	R\$ 268,21

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f0e570ec-943e-49e4-9601-512e08c36d9c**

Esta Certidão foi emitida em 15/06/2026, às 09:53, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente



Código da Certidão: **CA05436_15062026_095929_116**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



CARTA PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Chorozinho - CE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, pelo preço global de: R\$ 2.309.145,79 (Dois Milhões Trezentos e Nove Mil Cento e Quarenta e Cinco reais e Setenta e Nove centavos) com prazo de execução de 06 (seis) meses.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. (a). Wesley Pereira da Costa, portador (a) da carteira de Identidade nº. 2008098031780 e CPF nº 604.620.103-92, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

WESLEY
PEREIRA DA
COSTA:6046
2010392

Assinado de forma
digital por
WESLEY PEREIRA
DA
COSTA:604620103
92

WESLEY PEREIRA DA COSTA
CPF nº 604.620.103-92
SÓCIO ADMINISTRADOR

GUSTAVO
ABREU
SOARES:0576667
8380

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
ABREU
SOARES:057666783
80

GUSTAVO ABREU SOARES
CPF nº 057.666.783-80
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA nº 0617932689

Boa Viagem- CE, 22 de junho de 2026



(88) 9.9970-2695



WHIPEC@HOTMAIL.COM



RUA MARIA DE NAZARE BEZERRA, Nº 991, SALA 01,

NOSSA SRA. DE FATIMA BOA VIAGEM - CE

WHIPEC

EMPREENHIMENTOS

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 16/06/2026

BDI : 2

SEINFRA

Composições Próprias

VERSÃO

028.1 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

HORA

84,44%

0,00%

41,44%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0728

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 925,61	R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 6.150,10	R\$ 7.851,29
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 462,46	R\$ 587,93	R\$ 961,92	R\$ 1.222,89
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,25	R\$ 0,32	R\$ 3.750,82	R\$ 4.801,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 119,78	R\$ 152,28	R\$ 1.437,36	R\$ 1.827,36
3	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 80.026,32	R\$ 101.558,06
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,23	R\$ 2,83	R\$ 80.026,32	R\$ 101.558,06
4	OBRAS DE DRENAGEM							R\$ 284.050,19	R\$ 361.153,01
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 23,32	R\$ 29,65	R\$ 284.050,19	R\$ 361.153,01
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 1.323.961,49	R\$ 1.683.221,51
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 36,04	R\$ 45,82	R\$ 1.113.420,12	R\$ 1.415.563,54
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 68,76	R\$ 27.219,71	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 364,29	R\$ 463,12	R\$ 183.321,66	R\$ 233.055,88
6	LIMPEZA							R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 1,75	R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 492.626,68	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 1.816.519,11	
VALOR TOTAL:								R\$ 2.309.145,79	
Dois Milhões Trezentos e Nove Mil Cento e Quarenta e Cinco reais e Setenta e Nove centavos									

WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

Assinado de forma digital por WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	4,01%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.851,29	0,34%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 101.558,06	4,40%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 361.153,01	15,64%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.683.221,51	72,89%
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92	2,72%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 492.626,68	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 1.816.519,11	
VALOR TOTAL:		R\$ 2.309.145,79	
Dois Milhões Trezentos e Nove Mil Cento e Quarenta e Cinco reais e Setenta e Nove centavos			

WESLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392
Assinado de forma digital por WESLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380
Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



1.1. COM-89759522 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR COM BDI:						925,61

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 55,7500	R\$ 111,5000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 0,9400	R\$ 3,7600
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,8600	R\$ 7,4400
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 122,7000
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,7600
VALOR:						462,46
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						125,47
VALOR COM BDI:						587,93

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 55,7500	R\$ 0,0558
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 0,9400	R\$ 0,0019
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,8600	R\$ 0,0037
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0614
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						0,25
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO

WHIPEC EMPREENHIMENTOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27,13%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR BDI (27.13%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,32

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 22,0800	R\$ 22,5216
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 18,0300	R\$ 18,0300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 9,1000	R\$ 40,9500
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,0500	R\$ 1,3575
TOTAL Material:						R\$ 82,8591
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						119,78
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						32,50
VALOR COM BDI:						152,28

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 61,3000	R\$ 0,0692
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 154,4400	R\$ 0,6178
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 81,2200	R\$ 0,1791
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 179,8900	R\$ 0,0646
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 71,1600	R\$ 0,1204
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 166,1900	R\$ 0,1449
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 3,9200	R\$ 0,0015
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 5,5100	R\$ 0,0120
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 104,1300	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 228,1900	R\$ 0,5851
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 34,0200	R\$ 0,0131
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 86,4600	R\$ 0,1884
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,9961
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2367
VALOR:						2,23
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						0,60
VALOR COM BDI:						2,83

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 2
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,4800	R\$ 2,4800
				TOTAL Material:		R\$ 2,4800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,0800	R\$ 1,2700
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 307,9100	R\$ 10,4689
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,5500	R\$ 0,1314
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
				TOTAL Serviço:		R\$ 12,6041

VALOR:	23,32
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	6,33
VALOR COM BDI:	29,65

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 25,7100	R\$ 1,2855
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 88,4400	R\$ 0,8844
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 2,1699

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 39,6000	R\$ 5,9400
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 64,0700	R\$ 9,6105
				TOTAL Material:		R\$ 15,5505

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 18,3240

VALOR:	36,04
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	9,78
VALOR COM BDI:	45,82

5.2. C1256 ESCAVACÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 54,0878

VALOR:	54,09

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	14,67
VALOR COM BDI:	68,76

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 47,2800	R\$ 36,7838
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 56,8500	R\$ 54,9057
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4000	R\$ 88,0000
TOTAL Material:						R\$ 179,6895

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000

VALOR:	364,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	98,83
VALOR COM BDI:	463,12

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845

VALOR:	1,38
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	0,37
VALOR COM BDI:	1,75

WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392
Assinado de forma digital por WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380
Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 90,8400	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 236,5500	R\$ 3,2854
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 80,3200	R\$ 0,0558
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 200,5800	R\$ 2,6465
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,9877
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128
VALOR:						6,50
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						1,76
VALOR COM BDI:						8,26

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0223
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 0,8000	R\$ 0,1937
TOTAL Geral:						R\$ 22,5060
VALOR:						22,51
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						6,11
VALOR COM BDI:						28,62

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 3,1700	R\$ 3,1700
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0223
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 0,8000	R\$ 0,1937
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 0,8000	R\$ 0,5381
TOTAL Geral:						R\$ 26,2141
VALOR:						26,21
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						7,11
VALOR COM BDI:						33,32

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 73,2900	R\$ 1,1604
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 170,1200	R\$ 4,3948
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 254,2600	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 479,7100	R\$ 19,9879
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 30,9500	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 113,4100	R\$ 4,7254
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 30,2685

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 15.038,0000	R\$ 6,0152
TOTAL Material:						R\$ 6,0152

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600	R\$ 3,8458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 32,4200	R\$ 35,6620
TOTAL Serviço:						R\$ 35,6620

VALOR:	75,79
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	20,56
VALOR COM BDI:	96,35

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 0,8300	R\$ 0,2490
TOTAL Material:						R\$ 0,2490

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,8320

VALOR:	5,08
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	1,38
VALOR COM BDI:	6,46

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,9000	R\$ 27,9000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 0,8000	R\$ 3,9867
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0466
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 0,8000	R\$ 3,9867
TOTAL Geral:						R\$ 55,7500

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 0,8000	R\$ 13,1028
					TOTAL Geral:	R\$ 81,2212
					VALOR:	81,22
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	22,03
					VALOR COM BDI:	103,25

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 54,9900	R\$ 54,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 0,8000	R\$ 39,3084
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 0,8000	R\$ 13,1028
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 0,8000	R\$ 43,6760
					TOTAL Geral:	R\$ 179,8872
					VALOR:	179,89
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	48,80
					VALOR COM BDI:	228,69

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 0,8000	R\$ 30,9858
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 0,8000	R\$ 11,3614
					TOTAL Geral:	R\$ 71,1572
					VALOR:	71,16
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	19,31
					VALOR COM BDI:	90,47

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 53,7200	R\$ 53,7200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 0,8000	R\$ 30,9858
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 0,8000	R\$ 11,3614
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 0,8000	R\$ 41,3144
					TOTAL Geral:	R\$ 166,1916
					VALOR:	166,19

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 39,7600	R\$ 39,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 0,8000	R\$ 14,2559
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 0,8000	R\$ 4,7520
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 0,8000	R\$ 15,8399
TOTAL Geral:						R\$ 95,8978
VALOR:						95,90
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						26,02
VALOR COM BDI:						121,92

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,5100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,2100	R\$ 26,2100
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 26,2100
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,4000	R\$ 101,6000
TOTAL Material:						R\$ 101,6000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 6,5000	R\$ 5,9781
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 75,7900	R\$ 63,3604
TOTAL Serviço:						R\$ 69,3385
VALOR:						307,91
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						83,54
VALOR COM BDI:						391,45

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 0,8000	R\$ 169,0863
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 0,8000	R\$ 56,3621
TOTAL Geral:						R\$ 254,2584

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



VALOR:	254,26
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	68,98
VALOR COM BDI:	323,24

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 0,8000	R\$ 169,0863
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 0,8000	R\$ 56,3621
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 0,8000	R\$ 225,4485
				TOTAL Geral:		R\$ 479,7069
				VALOR:		479,71
				VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO
				VALOR BDI (27.13%):		130,15
				VALOR COM BDI:		609,86

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 90,8400	R\$ 0,0068
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 236,5500	R\$ 1,7608
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 80,3200	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 200,5800	R\$ 1,5081
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 3,2757
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,2776
				VALOR:		3,55
				VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO
				VALOR BDI (27.13%):		0,96
				VALOR COM BDI:		4,51

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)							
Mão de Obra			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE		SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 48,9190
					VALOR:		48,92
					VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):		13,27
					VALOR COM BDI:		62,19

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 0,8000	R\$ 2,8651
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0506
					TOTAL Geral:	R\$ 3,9157
					VALOR:	3,92
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	1,06
					VALOR COM BDI:	4,98

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 0,8000	R\$ 2,8651
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0506
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 0,8000	R\$ 1,5918
					TOTAL Geral:	R\$ 5,5075
					VALOR:	5,51
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	1,49
					VALOR COM BDI:	7,00

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 0,8000	R\$ 7,2229
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 0,8000	R\$ 2,4378
					TOTAL Geral:	R\$ 30,9507
					VALOR:	30,95
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	8,40
					VALOR COM BDI:	39,35

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 76,1400	R\$ 76,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 0,8000	R\$ 7,2229
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 0,8000	R\$ 2,4378
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 0,8000	R\$ 6,3200
					TOTAL Geral:	R\$ 113,4107

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



VALOR:	113,41
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	30,77
VALOR COM BDI:	144,18

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 2,8200	R\$ 3,1725
TOTAL Material:						R\$ 3,1725

VALOR:	3,17
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	0,86
VALOR COM BDI:	4,03

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 2,8700	R\$ 27,8964
TOTAL Material:						R\$ 27,8964

VALOR:	27,90
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,57
VALOR COM BDI:	35,47

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 2,8200	R\$ 46,9530
TOTAL Material:						R\$ 46,9530

VALOR:	46,95
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	12,74
VALOR COM BDI:	59,69

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 2,8200	R\$ 76,1400
TOTAL Material:						R\$ 76,1400
VALOR:						76,14
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						20,66
VALOR COM BDI:						96,80

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 2,8200	R\$ 59,2200
TOTAL Material:						R\$ 59,2200
VALOR:						59,22
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						16,07
VALOR COM BDI:						75,29

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 2,8200	R\$ 51,8880
TOTAL Material:						R\$ 51,8880
VALOR:						51,89
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						14,08
VALOR COM BDI:						65,97

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 2,8200	R\$ 54,9900
TOTAL Material:						R\$ 54,9900
VALOR:						54,99
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						14,92
VALOR COM BDI:						69,91

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 2,8200	R\$ 18,6120
TOTAL Material:						R\$ 18,6120

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



VALOR:	18,61
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	5,05
VALOR COM BDI:	23,66

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 2,8200
TOTAL Material:					R\$ 53,7210

VALOR:	53,72
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	14,57
VALOR COM BDI:	68,29

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 2,8200
TOTAL Material:					R\$ 1,6920

VALOR:	1,69
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	0,46
VALOR COM BDI:	2,15

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 2,8200
TOTAL Material:					R\$ 39,7620

VALOR:	39,76
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	10,79
VALOR COM BDI:	50,55

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 2,8200
TOTAL Material:					R\$ 76,1400

VALOR:	76,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	20,66
VALOR COM BDI:	96,80

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 2,8200	R\$ 65,5650
TOTAL Material:						R\$ 65,5650
VALOR:						65,57
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						17,79
VALOR COM BDI:						83,36

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 2,8200	R\$ 42,3000
TOTAL Material:						R\$ 42,3000
VALOR:						42,30
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						11,48
VALOR COM BDI:						53,78

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 0,8000	R\$ 51,8738
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 0,8000	R\$ 19,4527
TOTAL Geral:						R\$ 104,1265
VALOR:						104,13
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						28,25
VALOR COM BDI:						132,38

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 59,2200	R\$ 59,2200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 0,8000	R\$ 51,8738
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 0,8000	R\$ 19,4527
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 0,8000	R\$ 64,8423
TOTAL Geral:						R\$ 228,1888
VALOR:						228,19
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						61,91
VALOR COM BDI:						290,10

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,8300
VALOR:						18,83
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						5,11
VALOR COM BDI:						23,94

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,8000
VALOR:						32,80
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						8,90
VALOR COM BDI:						41,70

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	28,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 0,8000	R\$ 0,4614
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 0,8000	R\$ 0,1903
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 0,8000	R\$ 0,2884
TOTAL Geral:						R\$ 0,9401

VALOR:	0,94
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	0,26
VALOR COM BDI:	1,20

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 0,8000	R\$ 2,0055
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 0,8000	R\$ 0,3342
TOTAL Geral:						R\$ 23,6297

VALOR:	23,63
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	6,41
VALOR COM BDI:	30,04

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 0,8000	R\$ 2,0055
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 0,8000	R\$ 0,3342

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 0,8000	R\$ 1,1142
					TOTAL Geral:	R\$ 24,7439
					VALOR:	24,74
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	6,71
					VALOR COM BDI:	31,45

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 40,3000	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 95,9000	R\$ 5,6412
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6300	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 24,7400	R\$ 4,3659
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 10,0071
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 3,4000	R\$ 4,2160
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 10,5600	R\$ 0,5280
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 9,0900	R\$ 4,9086
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 4,1900	R\$ 0,0377
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 4,1000	R\$ 0,2460
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 412,4300	R\$ 0,2062
					TOTAL Material:	R\$ 10,1425
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,2664
					VALOR:	32,42
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	8,80
					VALOR COM BDI:	41,22

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 0,8000	R\$ 0,9110
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 0,8000	R\$ 0,3758
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 0,8000	R\$ 0,5694
					TOTAL Geral:	R\$ 1,8562
					VALOR:	1,86
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	0,50
					VALOR COM BDI:	2,36

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	



I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 0,8000	R\$ 36,4647
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 0,8000	R\$ 15,0417
TOTAL Geral:						R\$ 80,3164
VALOR:						80,32
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						21,79
VALOR COM BDI:						102,11

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 65,5700	R\$ 65,5700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 0,8000	R\$ 36,4647
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 0,8000	R\$ 15,0417
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 0,8000	R\$ 54,6971
TOTAL Geral:						R\$ 200,5835
VALOR:						200,58
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						54,42
VALOR COM BDI:						255,00

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 0,8000	R\$ 9,0120
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 0,8000	R\$ 3,7174
TOTAL Geral:						R\$ 34,0194
VALOR:						34,02
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						9,23
VALOR COM BDI:						43,25

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 42,3000	R\$ 42,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 0,8000	R\$ 9,0120

WHIPEC

EMPREENHIMENTOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0753

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 0,8000	R\$ 3,7174
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 0,8000	R\$ 10,1385
					TOTAL Geral:	R\$ 86,4579
					VALOR:	86,46
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	23,46
					VALOR COM BDI:	109,92

WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

Assinado de forma digital por WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	380,88304969
[Equipamento]	I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	414,13836000
[Serviço]	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	346,21966896
[Serviço]	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	3.045,13500000
[Equipamento]	I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	40,48704000
[Equipamento]	I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	143,54496000
[Equipamento]	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	19,16326000
[Equipamento]	I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	5,48181143
[Equipamento]	I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	8,94400811
[Equipamento]	I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	0,03388571
[Equipamento]	I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	8,64472792
[Equipamento]	I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	79,13376000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
TOTAL:						12,88224000
[Equipamento]	I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
TOTAL:						60,73056000
[Equipamento]	I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
TOTAL:						31,28544000
[Equipamento]	I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Equipamento]	I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Equipamento]	I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Serviço]	C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Equipamento]	I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Serviço]	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
TOTAL:						450,67998000
[Serviço]	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
TOTAL:						182,70810000
[Equipamento]	I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
TOTAL:						13,80240000
[Equipamento]	I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H			

WHIPEC EMPREENDEIMENTOS	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Geral]	I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Geral]	I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Geral]	I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Geral]	I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Geral]	I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Geral]	I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Geral]	I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Geral]	I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
TOTAL:						8,94400811
[Geral]	I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
TOTAL:						8,64472792
[Geral]	I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
TOTAL:						143,54496000
[Geral]	I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
TOTAL:						12,88224000
[Geral]	I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			

WHIPEC EMPREENDEIMENTOS	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 2%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA		0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Geral]	I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
TOTAL:						31,28544000
[Geral]	I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Geral]	I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
TOTAL:						8,41411152
[Geral]	I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Equipamento]	I0758	NÍVEL (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Equipamento]	I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Serviço]	C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
TOTAL:						380,84163586
[Equipamento]	I0775	TEODOLITO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000



	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS													
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27									
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FONTE	VERSÃO	HORA											
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%											
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%												
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE													

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	0,26450212
[Equipamento]	I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	8,41411152
[Equipamento]	I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	13,80240000
[Equipamento]	I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	78,21360000
[Mão de Obra]	I0037	AJUDANTE	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	68,33304000
[Material]	I0109	AREIA MEDIA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	391,51294000
[Material]	I0111	AREIA VERMELHA	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	4.634,10150000
[Mão de Obra]	I0221	BLASTER	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	22,40244917
[Material]	I0280	BRITA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	486,01953400
[Mão de Obra]	I0445	CALCETEIRO	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	9.268,20300000
[Material]	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	12,24000000
[Material]	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000

WHIPEC EMPREENDEIMENTOS	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						215.901,74344000
[Material]	I0860	CORDEL DETONANTE	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
TOTAL:						472,24362846
[Geral]	I2701	DEPRECIAÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
TOTAL:						36.589,12788336
[Material]	I2507	DINAMITE 60%	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
TOTAL:						19,04208179
[Material]	I2568	DINAMITE GRANULADA	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
TOTAL:						205,65448336
[Mão de Obra]	I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
TOTAL:						3,00000000
[Mão de Obra]	I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
TOTAL:						3,30000000
[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
TOTAL:						12,00000000
[Material]	I2326	ESPOLETA	UN			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
TOTAL:						3,42757472
[Material]	I2329	ESTOPIM	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
TOTAL:						22,85049815
[Material]	I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
TOTAL:						12.180,54000000
[Material]	I2707	GASOLINA	L			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720

WHIPEC EMPREENHIMENTOS	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						186,26688720
[Geral]	I2702	JUROS	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
TOTAL:						12.375,94036360
[Geral]	I2703	MANUTENÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
TOTAL:						34.809,01943009
[Mão de Obra]	I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Mão de Obra]	I2380	MOTORISTA	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Mão de Obra]	I2382	NIVELADOR	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Material]	I2706	OLEO DIESEL	L			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
TOTAL:						11.309,01433364
[Mão de Obra]	I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Mão de Obra]	I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
TOTAL:						23,10443318
[Mão de Obra]	I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						492,97210000

WHIPEC EMPREENHIMENTOS	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				

PROCESSO Nº

0762

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Mão de Obra]	I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Mão de Obra]	I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Mão de Obra]	I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Mão de Obra]	I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Mão de Obra]	I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Mão de Obra]	I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Mão de Obra]	I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Material]	I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
TOTAL:						0,13848787
[Material]	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
TOTAL:						4.634,10150000
[Mão de Obra]	I2391	PEDREIRO	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
TOTAL:						1.827,08100000
[Mão de Obra]	I2395	PINTOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
TOTAL:						609,02700000
[Material]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
TOTAL:						54,00000000
[Material]	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
TOTAL:						1,80000000
[Material]	I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
TOTAL:						0,19042082
[Mão de Obra]	I2543	SERVENTE	H			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
TOTAL:						34.546,37034165
[Material]	I2496	SUPERCAL	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
TOTAL:						913,54050000
[Mão de Obra]	I2445	TOPOGRAFO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						40,40652000

WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392
Assinado de forma digital por WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380
Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

WHIPEC

EMPREENHIMENTOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA :

16/06/2026

BDI :

2

FONTE

SEINFRA

Composições Próprias

VERSÃO

028.1 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

HORA

84,44%

0,00%

41,44%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0764

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %		
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.851,29	60,00 %	40,00 %					100,00 %		
			R\$ 4.710,77	R\$ 3.140,52					R\$ 7.851,29		
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 101.558,06	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %		
			R\$ 40.623,22	R\$ 40.623,22	R\$ 20.311,62				R\$ 101.558,06		
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 361.153,01	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %		
			R\$ 72.230,60	R\$ 72.230,60	R\$ 72.230,60	R\$ 72.230,60	R\$ 72.230,61		R\$ 361.153,01		
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.683.221,51	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %		
			R\$ 336.644,30	R\$ 336.644,30	R\$ 336.644,30	R\$ 336.644,30	R\$ 336.644,31		R\$ 1.683.221,51		
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %		
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92		
R\$ 2.309.145,79			R\$ 454.412,52	R\$ 454.027,06	R\$ 435.240,01	R\$ 462.531,83	R\$ 461.481,45	R\$ 41.452,92	R\$		
			R\$ 454.412,52	R\$ 908.439,58	R\$ 1.343.679,59	R\$ 1.806.211,42	R\$ 2.267.692,87	R\$ 2.309.145,79	2.309.145,79		

WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

Assinado de forma digital por WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

Página: 37

	COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27,13%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

WESLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

Assinado de forma digital por WESLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

WESLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392
Assinado de forma digital por WESLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380
Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

CNPJ: 23.555.279/0001-75.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.

END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N - VILA REQUEIJÃO -

CEP.62.875-000 - CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 124181/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.018-CE-SPDU. GAR. DE 1% R\$ 40.504,21**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 23/06/2026 até 24/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.018-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.02.0006. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 22 dias do mês de Junho de 2026, a empresa **WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.204.138/0001-39**, estabelecida no endereço da TV EDONÍSIO ALVES DA COSTA, nº 035, 1º ANDAR, Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CEP: 63.870-000, BOA VIAGEM/CE, representada neste ato pelo seu Representante Legal, doravante denominada **"PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.018-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.02.0006. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA SAÍDA DA CIDADE - SENTIDO DISTRITO TRIÂNGULO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2274 - 2561 - 2544**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação possui Item Único, com Adjudicação Global e o Critério de Julgamento adotado será o de Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R\$ 4.050.420,75 (quatro milhões, cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO é de R\$ 40.504,21 (Quarenta mil, quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA **(ANEXO I)**, parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 - Conj. 61A1 - Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante Vs.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta e duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirará de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 22 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Paulista, nº 2202, Conj. 61ª1 - CEP: 01.310-300 - São Paulo/SP - www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrendimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi conveniada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas conveniadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
- 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
- 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
- 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
- I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
- II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
- a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
- b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, restando, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, restando, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0610703

Passo 3 - Digite a senha: YBV5PBPV



20.461.956/0001-06
RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
22/06/2026 às 14:20

be16d5d77fc088f250f94227280ec528 - Assinado Digitalmente

CARTA PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Chorozinho- CE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467**, pelo preço global de: **R\$ 2.291.180,18 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Um Mil Cento e Oitenta reais e Dezoito centavos).**

Prazo de execução de **6 (SEIS)** meses.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. (a). Rute Alves Barboza, portador (a) da carteira de Identidade nº. 2009098013542 e CPF nº 603.409.263-92, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

RUTE ALVES
BARBOZA:60340926392
340926392

Assinado de forma
digital por RUTE ALVES
BARBOZA:60340926392
Dados: 2026.06.22
09:47:56 -03'00'

RUTE ALVES BARBOZA
CPF nº 603.409.263-92
SÓCIO ADMINISTRADOR

MATHEUS
PAIVA
VALLE:057198
29300

Assinado de forma
digital por MATHEUS
PAIVA
VALLE:05719829300
Dados: 2026.06.22
09:42:57 -03'00'

MATHEUS PAIVA VALLE
CPF nº 057.198.293-00
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 348689CE

Boa Viagem- CE, 22 de junho de 2026



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA :	16/06/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0774

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 925,61	R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 6.265,19	R\$ 7.956,84
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 467,24	R\$ 594,00	R\$ 971,86	R\$ 1.235,52
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,26	R\$ 0,33	R\$ 3.900,85	R\$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 116,04	R\$ 147,52	R\$ 1.392,48	R\$ 1.770,24
3		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 88.997,88	R\$ 113.041,66
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,48	R\$ 3,15	R\$ 88.997,88	R\$ 113.041,66
4		OBRAS DE DRENAGEM						R\$ 283.075,75	R\$ 359.934,96
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 23,24	R\$ 29,55	R\$ 283.075,75	R\$ 359.934,96
5		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 1.301.735,31	R\$ 1.654.884,80
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 35,46	R\$ 45,08	R\$ 1.095.501,59	R\$ 1.392.701,97
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 68,76	R\$ 27.219,71	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 355,73	R\$ 452,24	R\$ 179.014,01	R\$ 227.580,74
6		LIMPEZA						R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 1,75	R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 488.775,04
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.802.405,14
								VALOR TOTAL:	R\$ 2.291.180,18
Dois Milhões Duzentos e Noventa e Um Mil Cento e Oitenta reais e Dezoito centavos									

RUTE ALVES

BARBOZA:60340926392

0340926392

Assinado de forma digital por RUTE ALVES
BARBOZA:60340926392
Dados: 2026.06.22 09:48:08 -03'00'

MATHEUS PAIVA

VALLE:05719829300

19829300

Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA
VALLE:05719829300
Dados: 2026.06.22 09:42:43 -03'00'



RESUMO DO ORÇAMENTO				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	4,04%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.956,84	0,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 113.041,66	4,93%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 359.934,96	15,71%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.654.884,80	72,23%
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92	2,74%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 488.775,04	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 1.802.405,14	
VALOR TOTAL:		R\$ 2.291.180,18	
Dois Milhões Duzentos e Noventa e Um Mil Cento e Oitenta reais e Dezoito centavos			

RUTE ALVES
BARBOZA:6
0340926392

Assinado de forma digital por RUTE ALVES BARBOZA:60340926392
Dados: 2026.06.22 09:47:45 -03'00'

MATHEUS
PAIVA
VALLE:057
19829300

Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300
Dados: 2026.06.22 09:48:36 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



1.1. COM-89759522 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR COM BDI:						925,61

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 56,7400	R\$ 113,4800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 4,7200
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 9,2800
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 127,4800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,7600
VALOR:						467,24
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						126,76
VALOR COM BDI:						594,00

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 56,7400	R\$ 0,0567
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1800	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3200	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0637
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						0,26
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR BDI (27.13%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,33

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 21,0800	R\$ 21,5016
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 17,2200	R\$ 17,2200
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 8,6900	R\$ 39,1050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 8,6300	R\$ 1,2945
TOTAL Material:						R\$ 79,1211

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200

VALOR:	116,04
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	31,48
VALOR COM BDI:	147,52

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4900	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 171,5700	R\$ 0,6863
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3200	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 201,3800	R\$ 0,0723
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7400	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 184,6300	R\$ 0,1610
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8900	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8800	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9600	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 259,5000	R\$ 0,6654
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2000	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 90,2200	R\$ 0,1966
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,2386

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2367

VALOR:	2,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	0,67
VALOR COM BDI:	3,15

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,3700	R\$ 2,3700
					TOTAL Material:	R\$ 2,3700

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,2390

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,0700	R\$ 1,2675
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 308,2200	R\$ 10,4795
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,9500	R\$ 0,1462
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,6270

VALOR:	23,24
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	6,31
VALOR COM BDI:	29,55

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,3100	R\$ 1,3155
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 97,8400	R\$ 0,9784
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,2939

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 37,8000	R\$ 5,6700
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 61,1600	R\$ 9,1740
					TOTAL Material:	R\$ 14,8440

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,3240

VALOR:	35,46
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	9,62
VALOR COM BDI:	45,08

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,0878

VALOR:	54,09

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE					

VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	14,67
VALOR COM BDI:	68,76

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 45,1300	R\$ 35,1111
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 54,2700	R\$ 52,4140
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,3800	R\$ 83,6000
TOTAL Material:						R\$ 171,1251
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:					355,73	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR BDI (27.13%):					96,51	
VALOR COM BDI:					452,24	

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR:					1,38	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR BDI (27.13%):					0,37	
VALOR COM BDI:					1,75	

RUTE ALVES
BARBOZA:60340926392
2
Assinado de forma digital por RUTE ALVES
BARBOZA:60340926392
Dados: 2026.06.22 09:47:19 -03'00'

MATHEUS PAIVA
VALLE:05719829300
9829300
Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA
VALLE:05719829300
Dados: 2026.06.22 09:42:30 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3500	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 265,9300	R\$ 3,6935
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1900	R\$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 224,1000	R\$ 2,9569
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,7151

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128

VALOR:	7,23
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	1,96
VALOR COM BDI:	9,19

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Geral:						R\$ 22,8100

VALOR:	22,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	6,19
VALOR COM BDI:	29,00

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 3,0300	R\$ 3,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Geral:						R\$ 26,5126

VALOR:	26,51
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,19
VALOR COM BDI:	33,70

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
		OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
		DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO
		LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA	HORA
				84,44%	0,00%
				0,00%	0,00%



VALOR:	56,74
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	15,39
VALOR COM BDI:	72,13

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
TOTAL Geral:					R\$ 70,4941	

VALOR:	70,49
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	19,12
VALOR COM BDI:	89,61

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 49,5000	R\$ 49,5000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
TOTAL Geral:					R\$ 171,5651	

VALOR:	171,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	46,55
VALOR COM BDI:	218,12

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
TOTAL Geral:					R\$ 84,4072	

VALOR:	84,41
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	22,90
VALOR COM BDI:	107,31

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 44,7900	R\$ 44,7900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
TOTAL Geral:						R\$ 191,5492
VALOR:						191,55
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						51,97
VALOR COM BDI:						243,52

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
TOTAL Geral:						R\$ 106,3468
VALOR:						106,35
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						28,85
VALOR COM BDI:						135,20

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 72,6300	R\$ 72,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
TOTAL Geral:						R\$ 265,9339
VALOR:						265,93
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						72,15
VALOR COM BDI:						338,08

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R\$ 94,3240
					VALOR:	94,32
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	25,59
					VALOR COM BDI:	119,91

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 52,4600	R\$ 52,4600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R\$ 201,3790
					VALOR:	201,38
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	54,63
					VALOR COM BDI:	256,01

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R\$ 81,7441
					VALOR:	81,74
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	22,18
					VALOR COM BDI:	103,92

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 51,2400	R\$ 51,2400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R\$ 184,6271
					VALOR:	184,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	50,09
VALOR COM BDI:	234,72

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 1,6100	R\$ 1,6100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7330
TOTAL Geral:						R\$ 26,3083
VALOR:						26,31
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						7,14
VALOR COM BDI:						33,45

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 17,7500	R\$ 17,7500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
TOTAL Geral:						R\$ 97,8355
VALOR:						97,84
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						26,54
VALOR COM BDI:						124,38

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
TOTAL Geral:						R\$ 45,0499
VALOR:						45,05
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						12,22
VALOR COM BDI:						57,27



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,9300	R\$ 37,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
TOTAL Geral:						R\$ 102,7798
VALOR:						102,78
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						27,88
VALOR COM BDI:						130,66

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,5100	R\$ 26,5100
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 26,5100
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,3800	R\$ 96,5200
TOTAL Material:						R\$ 96,5200
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,2300	R\$ 6,6494
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 81,0800	R\$ 67,7829
TOTAL Serviço:						R\$ 74,4323
VALOR:						308,22
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						83,62
VALOR COM BDI:						391,84

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Geral:						R\$ 310,6205

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



VALOR:	310,62
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	84,27
VALOR COM BDI:	394,89

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
TOTAL Geral:						R\$ 592,4311

VALOR:	592,43
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	160,73
VALOR COM BDI:	753,16

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 106,3500	R\$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 265,9300	R\$ 1,9795
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1900	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 224,1000	R\$ 1,6850
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,6725

VALOR:	3,95
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	1,07
VALOR COM BDI:	5,02

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190

VALOR:	48,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	13,27
VALOR COM BDI:	62,19



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO			DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO			FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R\$ 4,8946
					VALOR:	4,89
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	1,33
					VALOR COM BDI:	6,22

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R\$ 6,8843
					VALOR:	6,88
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	1,87
					VALOR COM BDI:	8,75

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R\$ 33,3658
					VALOR:	33,37
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	9,05
					VALOR COM BDI:	42,42

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 72,6300	R\$ 72,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R\$ 113,8958

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			0,00%

PROCESSO Nº 0789

ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALOR:	113,90
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	30,90
VALOR COM BDI:	144,80

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR COM BDI:	27,07

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 2,6900	R\$ 3,0263
TOTAL Material:						R\$ 3,0263
					VALOR:	3,03
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	0,82
					VALOR COM BDI:	3,85

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 2,7400	R\$ 26,6328
TOTAL Material:						R\$ 26,6328
					VALOR:	26,63
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	7,22
					VALOR COM BDI:	33,85

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 2,6900	R\$ 44,7885
TOTAL Material:						R\$ 44,7885
					VALOR:	44,79
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	12,15
					VALOR COM BDI:	56,94



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 2,6900	R\$ 72,6300
TOTAL Material:						R\$ 72,6300
VALOR:						72,63
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						19,70
VALOR COM BDI:						92,33

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 2,6900	R\$ 56,4900
TOTAL Material:						R\$ 56,4900
VALOR:						56,49
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						15,33
VALOR COM BDI:						71,82

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 2,6900	R\$ 49,4960
TOTAL Material:						R\$ 49,4960
VALOR:						49,50
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						13,43
VALOR COM BDI:						62,93

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 2,6900	R\$ 52,4550
TOTAL Material:						R\$ 52,4550
VALOR:						52,46
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						14,23
VALOR COM BDI:						66,69

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 2,6900	R\$ 17,7540
TOTAL Material:						R\$ 17,7540

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			

PROCESSO Nº 0791

ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALOR:	17,75
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	4,82
VALOR COM BDI:	22,57

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)					
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 2,6900
TOTAL Material:					R\$ 51,2445

VALOR:	51,24
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	13,90
VALOR COM BDI:	65,14

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)					
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 2,6900
TOTAL Material:					R\$ 1,6140

VALOR:	1,61
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	0,44
VALOR COM BDI:	2,05

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)					
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 2,6900
TOTAL Material:					R\$ 37,9290

VALOR:	37,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	10,29
VALOR COM BDI:	48,22

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)					
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 2,6900
TOTAL Material:					R\$ 72,6300

VALOR:	72,63
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	19,70
VALOR COM BDI:	92,33



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 2,6900	R\$ 62,5425
					TOTAL Material:	R\$ 62,5425
					VALOR:	62,54
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	16,97
					VALOR COM BDI:	79,51

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 2,6900	R\$ 40,3500
					TOTAL Material:	R\$ 40,3500
					VALOR:	40,35
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	10,95
					VALOR COM BDI:	51,30

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R\$ 121,9582
					VALOR:	121,96
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	33,09
					VALOR COM BDI:	155,05

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 56,4900	R\$ 56,4900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R\$ 259,5011
					VALOR:	259,50
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	70,40
					VALOR COM BDI:	329,90

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,8300
VALOR:						18,83
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						5,11
VALOR COM BDI:						23,94

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,8000
VALOR:						32,80
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						8,90
VALOR COM BDI:						41,70

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



VALOR:	21,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100

VALOR:	24,51
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	6,65
VALOR COM BDI:	31,16

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	



I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27,13%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	28,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3605
TOTAL Geral:						R\$ 1,1752

VALOR:	1,18
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	0,32
VALOR COM BDI:	1,50

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
TOTAL Geral:						R\$ 24,2147

VALOR:	24,21
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	6,57
VALOR COM BDI:	30,78

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
			FONTE	VERSÃO	HORA	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R\$ 25,6074
					VALOR:	25,61
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	6,95
					VALOR COM BDI:	32,56

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,0500	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 102,7800	R\$ 6,0459
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,2100	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,6100	R\$ 4,5194
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 10,5653
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 3,2500	R\$ 4,0300
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 10,0800	R\$ 0,5040
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 8,6700	R\$ 4,6818
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 4,0000	R\$ 0,0360
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 3,9200	R\$ 0,2352
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 393,7000	R\$ 0,1969
					TOTAL Material:	R\$ 9,6839
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,2664
					VALOR:	32,52
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	8,82
					VALOR COM BDI:	41,34

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R\$ 2,3202
					VALOR:	2,32
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	0,63
					VALOR COM BDI:	2,95



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 93,1930
VALOR:						93,19
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						25,28
VALOR COM BDI:						118,47

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 62,5400	R\$ 62,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Geral:						R\$ 224,1044
VALOR:						224,10
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						60,80
VALOR COM BDI:						284,90

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
TOTAL Geral:						R\$ 37,2018
VALOR:						37,20
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						10,09
VALOR COM BDI:						47,29

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 40,3500	R\$ 40,3500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R\$ 90,2249
					VALOR:	90,22
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	24,48
					VALOR COM BDI:	114,70

RUTE ALVES
BARBOZA:6
034092639
2

Assinado de forma digital por RUTE ALVES
BARBOZA:60340926392
Dados: 2026.06.22 09:46:54 -03'00'

MATHEUS
PAIVA
VALLE:05719
829300

Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA
VALLE:05719829300
Dados: 2026.06.22 09:41:58 -03'00'



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
TOTAL:						380,88304969
[Equipamento]	I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Serviço]	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
TOTAL:						346,21966896
[Serviço]	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
TOTAL:						3.045,13500000
[Equipamento]	I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
TOTAL:						40,48704000
[Equipamento]	I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
TOTAL:						143,54496000
[Equipamento]	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Equipamento]	I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
TOTAL:						5,48181143
[Equipamento]	I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
TOTAL:						8,94400811
[Equipamento]	I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
TOTAL:						0,03388571
[Equipamento]	I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
TOTAL:						8,64472792
[Equipamento]	I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
TOTAL:						79,13376000



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		BDI : 27	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PROPRIA
				HORA
				84,44%
				0,00%
				0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	12,88224000
[Equipamento]	I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	60,73056000
[Equipamento]	I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	31,28544000
[Equipamento]	I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	1.544,70050000
[Equipamento]	I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	308,94010000
[Equipamento]	I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	22,40244917
[Serviço]	C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	414,13836000
[Equipamento]	I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	14,42581954
[Serviço]	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	450,67998000
[Serviço]	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	182,70810000
[Equipamento]	I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	13,80240000
[Equipamento]	I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	78,21360000
[Equipamento]	I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H			



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Geral]	I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Geral]	I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Geral]	I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Geral]	I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Geral]	I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Geral]	I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Geral]	I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Geral]	I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
TOTAL:						8,94400811
[Geral]	I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
TOTAL:						8,64472792
[Geral]	I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
TOTAL:						143,54496000
[Geral]	I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
TOTAL:						12,88224000
[Geral]	I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 2%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Geral]	I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
TOTAL:						31,28544000
[Geral]	I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Geral]	I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
TOTAL:						8,41411152
[Geral]	I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Equipamento]	I0758	NÍVEL (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Equipamento]	I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Serviço]	C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
TOTAL:						380,84163586
[Equipamento]	I0775	TEODOLITO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						215.901,74344000
[Material]	I0860	CORDEL DETONANTE	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
TOTAL:						472,24362846
[Geral]	I2701	DEPRECIAÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
TOTAL:						36.589,12788336
[Material]	I2507	DINAMITE 60%	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
TOTAL:						19,04208179
[Material]	I2568	DINAMITE GRANULADA	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
TOTAL:						205,65448336
[Mão de Obra]	I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
TOTAL:						3,00000000
[Mão de Obra]	I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
TOTAL:						3,30000000
[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
TOTAL:						12,00000000
[Material]	I2326	ESPOLETA	UN			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
TOTAL:						3,42757472
[Material]	I2329	ESTOPIM	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
TOTAL:						22,85049815
[Material]	I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
TOTAL:						12.180,54000000
[Material]	I2707	GASOLINA	L			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						186,26688720
[Geral]	I2702	JUROS	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
TOTAL:						12.375,94036360
[Geral]	I2703	MANUTENÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
TOTAL:						34.809,01943009
[Mão de Obra]	I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Mão de Obra]	I2380	MOTORISTA	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Mão de Obra]	I2382	NIVELADOR	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Material]	I2706	OLEO DIESEL	L			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
TOTAL:						11.309,01433364
[Mão de Obra]	I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Mão de Obra]	I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
TOTAL:						23,10443318
[Mão de Obra]	I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						492,97210000



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Mão de Obra]	I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Mão de Obra]	I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Mão de Obra]	I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Mão de Obra]	I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Mão de Obra]	I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Mão de Obra]	I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Mão de Obra]	I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Material]	I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
TOTAL:						0,13848787
[Material]	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
TOTAL:						4.634,10150000
[Mão de Obra]	I2391	PEDREIRO	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
TOTAL:						1.827,08100000
[Mão de Obra]	I2395	PINTOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
TOTAL:						609,02700000
[Material]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
TOTAL:						54,00000000
[Material]	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
TOTAL:						1,80000000
[Material]	I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
TOTAL:						0,19042082
[Mão de Obra]	I2543	SERVENTE	H			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
TOTAL:						34.546,37034165
[Material]	I2496	SUPERCAL	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
TOTAL:						913,54050000
[Mão de Obra]	I2445	TOPOGRAFO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						40,40652000

RUTE ALVES
BARBOZA:60340926392
Assinado de forma digital por RUTE ALVES
BARBOZA:60340926392
Dados: 2026.06.22 09:46:38 -03'00'

MATHEUS PAIVA
VALLE:05719829300829300
Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA
VALLE:05719829300
Dados: 2026.06.22 09:41:14 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026

BDI : 2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

41,1470

Composições Próprias

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %		
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.956,84	60,00 %	40,00 %					100,00 %		
			R\$ 4.774,10	R\$ 3.182,74					R\$ 7.956,84		
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 113.041,66	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %		
			R\$ 45.216,66	R\$ 45.216,66	R\$ 22.608,34				R\$ 113.041,66		
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 359.934,96	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %		
			R\$ 71.986,99	R\$ 71.986,99	R\$ 71.986,99	R\$ 71.986,99	R\$ 71.987,00		R\$ 359.934,96		
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.654.884,80	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %		
			R\$ 330.976,96	R\$ 330.976,96	R\$ 330.976,96	R\$ 330.976,96	R\$ 330.976,96		R\$ 1.654.884,80		
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %		
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92		
R\$ 2.291.180,18			R\$ 453.158,34	R\$ 452.751,77	R\$ 431.625,78	R\$ 456.620,88	R\$ 455.570,49	R\$ 41.452,92	R\$		
			R\$ 453.158,34	R\$ 905.910,11	R\$ 1.337.535,89	R\$ 1.794.156,77	R\$ 2.249.727,26	R\$ 2.291.180,18	2.291.180,18		

RUTE ALVES

BARBOZA:6

034092639

2

Assinado de forma digital por RUTE ALVES

BARBOZA:60340926392

Dados: 2026.06.22 09:46:16 -03'00'

MATHEUS

PAIVA

VALLE:057

19829300

Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA

VALLE:05719829300

Dados: 2026.06.22 09:40:59 -03'00'

Página: 37



COMPOSIÇÃO DO BDI				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27,13%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

RUTE ALVES
BARBOZA:6
034092639
2

Assinado de forma digital por RUTE ALVES
BARBOZA:60340926392
Dados: 2026.06.22 09:46:06 -03'00'

MATHEUS
PAIVA
VALLE:05719
829300

Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA
VALLE:05719829300
Dados: 2026.06.22 09:40:51 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

RUTE ALVES
BARBOZA:60340926392
Assinado de forma digital por RUTE ALVES
BARBOZA:60340926392
Dados: 2026.06.22 09:45:56 -03'00'

MATHEUS PAIVA
VALLE:05719829300
Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA
VALLE:05719829300
Dados: 2026.06.22 09:40:41 -03'00'

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

CNPJ: 23.555.279/0001-75.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.

**END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N - VILA REQUEIJÃO -
CEP.62.875-000 - CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.**

CARTA DE FIANÇA Nº 124169/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. GAR. DE 1% R\$ 29.990,62**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 22/06/2026 até 23/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.02.0007. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 19 dias do mês de Junho de 2026, a empresa **RB EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrito sob o CNPJ (MF) Nº. 59.351.495/0001-46, estabelecida na TV EDONISIO ALVES DA COSTA, Nº 35, 1º Andar, Loja 01, Bairro, CEP 63.870-000, no Município de BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por sua Representante Legal a Sra. RUTE ALVES BARBOZA, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA", comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.04.011-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.25.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, CONFORME MAPS Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária: 1001.15.451.0068.1.054 - Abertura, Pavimentação, Recapeação Asfáltica, Drenagem de Vias e Logradouros Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações, **R\$ 2.999.061,61 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO é de R\$ 29.990,62 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "CONTRATADO" lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 - Conj. 61A1 - Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta e duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirará de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, no qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anula e concordam as partes, desde já, com base no pacto suum servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contrata eletrônica, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 19 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do

Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Paulista, nº 2202, Conj. 61A1 - CEP: 01.310-300 - São Paulo/SP - www.rmbbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETIÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se refere o decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
- 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
- 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
- 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
- I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
- II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
- a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
- b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, restando, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, restando, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0610669

Passo 3 - Digite a senha: YeCPckam





MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI
07.615.710/0001-75

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE **Unidade gestora:** Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Número do processo: 2026.06.02.0007 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2026.06.03.017-CE **Data da abertura:** 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS **Telefone:** (88) 9970-3186 / (88) 9854-1000
EIRELI
CNPJ/MF: 07.615.710/0001-75 **E-mail:** construtora_medeiros@outlook.com
Endereço: RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA, CHICO LEANDRO, Pedra Branca / CE - CEP: 63.630-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA, CHICO LEANDRO, Pedra Branca / CE - CEP: 63.630-000.

PAULO
VINICIUS
PEREIRA DE
MEDEIROS:95
866345315

Assinado de forma
digital por PAULO
VINICIUS PEREIRA DE
MEDEIROS:95866345
315
Dados: 2026.06.22
14:49:20 -03'00'



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

07.615.710/0001-75

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI
07.615.710/0001-75

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.459.374,68

Valor total: R\$ 2.459.374,68

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R\$ 2.459.374,68 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 14:46

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MEDEIROS

E-mail: construtora_medeiros@outlook.com

CPF/MF: 07.615.710/0001-75

CARTA PROPOSTA

PEDRA BRANCA-CE, 22 DE JUNHO DE 2026.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
Comissão Permanente de Licitação
Chorozinho/CE.

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467**, pelo preço global de R\$ 2.459.374,68 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), com prazo de execução de 06 (seis) meses, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr(a). PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, portador (a) da carteira de Identidade nº. 99098103678 e CPF nº 958.663.453-15, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declara ainda que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
6345315
Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Dados: 2026.06.22 14:50:09 -03'00'

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS
CPF Nº 958.663.453-15
SOCIO ADMINISTRADOR

TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
93866353
Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Dados: 2026.06.22 14:50:24 -03'00'

TEÓFILO CÉSAR DE LACERDA
CREA Nº 9238/D
RNP: 060754359-0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026

BDI : 2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

4,14

Composições

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0823

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								R\$ 92.561,00
1.1	COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 197,53	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 8.228,85
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 478,12	R\$ 129,71	R\$ 607,83	R\$ 1.264,29
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,26	R\$ 0,07	R\$ 0,33	R\$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 131,98	R\$ 35,81	R\$ 167,79	R\$ 2.013,48
3	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 117.706,87
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,58	R\$ 0,70	R\$ 3,28	R\$ 117.706,87
4	OBRAS DE DRENAGEM								R\$ 380.763,68
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 24,59	R\$ 6,67	R\$ 31,26	R\$ 380.763,68
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								R\$ 1.797.313,36
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 38,51	R\$ 10,45	R\$ 48,96	R\$ 1.512.570,73
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 14,67	R\$ 68,76	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 390,99	R\$ 106,08	R\$ 497,07	R\$ 250.140,54
6	LIMPEZA								R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 0,37	R\$ 1,75	R\$ 62.800,92
		PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315	TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353				VALOR BDI TOTAL:		R\$ 524.752,65
		Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315 Dados: 2026.06.22 14:50:45 -03'00'	Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353 Dados: 2026.06.22 14:50:58 -03'00'				VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 1.934.622,03
		345315	66353				VALOR TOTAL:		R\$ 2.459.374,68

 Medeiros Construções e Serviços Rua: Carlos Gomes, nº 100 - Fone: (85) 3333-1000 - CEP: 61.000-000 Rua: José de Alencar, nº 100 - Fone: (85) 3333-1000 - CEP: 61.000-000 Rua: José de Alencar, nº 100 - Fone: (85) 3333-1000 - CEP: 61.000-000	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 23/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				0,00%

PROPOSTA Nº 0824

ASSINADO ELETRONICAMENTE



2.1. COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12.134,63
					VALOR:	728,08

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 62,1900	R\$ 124,3800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 138,3616
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 339,7600
					VALOR:	478,12

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 62,1900	R\$ 0,0622
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0692
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,1923
					VALOR:	0,26

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 25,3300	R\$ 25,8366
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 20,6900	R\$ 20,6900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 10,4400	R\$ 46,9800
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 10,3800	R\$ 1,5570
					TOTAL Material:	R\$ 95,0636

 Rua: Carlos de Sá, nº 100 - Fone: (85) 3366-0000 CNPJ: 06.908.000/0001-01 - P.O. Caixa Postal: 10.000-000 Tel: (85) 3366-0000 - Fone: (85) 3366-0000 - E-mail: contato@medeiros.com.br	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			0,00%	

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,9200
					VALOR:	131,98

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 181,6900	R\$ 0,7268
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 212,1000	R\$ 0,0761
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 195,1100	R\$ 0,1701
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 271,0500	R\$ 0,6950
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 98,4700	R\$ 0,2146
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,3396

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,2367
					VALOR:	2,58

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,8500	R\$ 2,8500
					TOTAL Material:	R\$ 2,8500
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,2390
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1200	R\$ 1,2800
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 333,3900	R\$ 11,3353
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,1600	R\$ 0,1539
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R\$ 13,5030
					VALOR:	24,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,6400	R\$ 1,3320
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 101,4700	R\$ 1,0147
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,3467
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 45,4300	R\$ 6,8145
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 73,5000	R\$ 11,0250
TOTAL Material:						R\$ 17,8395
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3240
VALOR:						38,51

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0878
VALOR:						54,09

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 54,2400	R\$ 42,1987
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 65,2200	R\$ 62,9895
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4600	R\$ 101,2000
TOTAL Material:						R\$ 206,3882
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:						390,99

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR:						1,38

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Dados: 2026.06.22 14:51:22 -03'00'

TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Dados: 2026.06.22 14:51:36 -03'00'

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO				DATA :	23/06/2026	BDI : 2
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO				FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0827

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.228,85	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R\$ 4.937,31	R\$ 3.291,54					R\$ 8.228,85
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 117.706,87	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 47.082,75	R\$ 47.082,75	R\$ 23.541,37				R\$ 117.706,87
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 380.763,68	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 76.152,74	R\$ 76.152,74	R\$ 76.152,74	R\$ 76.152,74	R\$ 76.152,72		R\$ 380.763,68
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.797.313,36	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 359.462,67	R\$ 359.462,67	R\$ 359.462,67	R\$ 359.462,67	R\$ 359.462,68		R\$ 1.797.313,36
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92
R\$ 2.459.374,68			R\$ 487.839,10	R\$ 487.378,12	R\$ 465.210,27	R\$ 489.272,34	R\$ 488.221,93	R\$ 41.452,92	R\$ 2.459.374,68
			R\$ 487.839,10	R\$ 975.217,22	R\$ 1.440.427,49	R\$ 1.929.699,83	R\$ 2.417.921,76	R\$ 2.459.374,68	

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315

Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Dados: 2026.06.22 14:51:51 -03'00'

TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353

Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Dados: 2026.06.22 14:52:04 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026		BDI : 27,13%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S+G	SEGUROS/ GARANTIAS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PAULO
VINICIUS
PEREIRA DE
MEDEIROS:9586
6345315

Assinado de forma
digital por PAULO
VINICIUS PEREIRA DE
MEDEIROS:958663453
15
Dados: 2026.06.22
14:52:20 -03'00'

TEOFILO
CESAR DE
LACERDA:2
1993866353

Assinado de forma
digital por TEOFILO
CESAR DE
LACERDA:2199386
6353
Dados: 2026.06.22
14:52:33 -03'00'

 TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 23/06/2026	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	BDI : 27	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

PAULO
VINICIUS
PEREIRA DE
MEDEIROS:9586
6345315

Assinado de forma
digital por PAULO
VINICIUS PEREIRA DE
MEDEIROS:958663453
15
Dados: 2026.06.22
14:52:51 -03'00'

TEOFILO
CESAR DE
LACERDA:21
993866353

Assinado de forma
digital por TEOFILO
CESAR DE
LACERDA:2199386635
3
Dados: 2026.06.22
14:53:06 -03'00'



KIRTONBank

FIANÇA DIGITAL





FIANÇA DIGITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE

Você está recebendo sua Carta Fiança digital **KIRTONBANK**, referência no mercado brasileiro de garantias.

Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.kirtonbank.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Nobis fidere potes.
| **KIRTONBank**

CARTA FIANÇA Nº 2111-2026

| Controle Interno nº CFA21112026

| Data de Emissão: 23/6/2026

*A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.kirtonbank.com.br digitando o número de controle interno **CFA21112026** na aba >Consulta Apólice*

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado de forma digital por
ANDRE GUILHERME BRANDAO:
09153490860
Dados: 2026.06.22 09:17:05 -03'00'

*Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Signatário (as): André Guilherme Brandão Nº de Série do Certificado:
6FF002316CBD5AF355532629629C1D54*

FIANÇA DIGITAL**Frontispício de Carta Fiança**

Encontre o **KIRTON BANK S.A.** no Banco Central do Brasil:



A **KIRTON BANK**, código do Banco (COMPE): **399**, ISPB: **01701201**.

Empresa devidamente escrita no CNPJ: 01.701.201/0001-89, com escritório à Av. Washington Soares, nº 3663, 09º andar torre 2, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, por meio desta CARTA FIANÇA, garante ao BENEFICIÁRIO as obrigações da AFIANÇADA, nas coberturas, modalidade, importância afiançada e prazo abaixo descritos:

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE.

CNPJ: 23.555.279/0001-75.

ENDEREÇO: Av. Raimundo Simplício, s/n - Centro - CEP: 62875-000.

AFIANÇADA: MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 07.615.710/0001-75.

ENDEREÇO: R CELESTE MARIA DE JESUS, 171, CHICO LEANDRO, PEDRA BRANCA-CE
CEP: 63.630-000.

MODALIDADE / PARTICIPAÇÃO

LIMITE MÁXIMO DE FIANÇA (L.M.F.) / R\$ R\$ 29.990,62

VIGÊNCIA / INÍCIO: 23/6/2026 / TÉRMINO: 20/11/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Carta Fiança.

Objeto da Fiança

Esta garantia, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, dos prejuízos diretos causados pela Afiançada ao Beneficiário, em razão de inadimplemento na participação derivado(a) **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260603017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**

FIANÇA DIGITAL**CONDIÇÕES GERAIS****1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A **KIRTONBANK** declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo **KIRTONBANK** que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



FIANÇA DIGITAL

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA GARANTIA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “OPERAÇÃO FINANCEIRA”

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO “CONCORRENTE”

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE “RETENÇÃO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos



FIANÇA DIGITAL

adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6. 1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “PERFEITO FUNCIONAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA “JUDICIAL”

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA “ADUANEIRO”

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA “IMOBILIÁRIO”

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA “ADMINISTRATIVO”

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades



FIANÇA DIGITAL

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.



FIANÇA DIGITAL

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado pro rata temporis, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela pro rata temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.



FIANÇA DIGITAL

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;



FIANÇA DIGITAL

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48



FIANÇA DIGITAL

(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complementemente atendidas as exigências.

15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;

b) incidência de juros moratórios calculados pro rata temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB - ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:



FIANÇA DIGITAL

- I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
- II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
- III. Com o pagamento da indenização;
- IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
- V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
- VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I - Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

- a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
- b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II - Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:



FIANÇA DIGITAL

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III - Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.



À
Prefeitura Municipal de Chorozinho - CE
Comissão Permanente de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, pelo preço global de R\$ 2.279.641,94 (Dois Milhões Duzentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Um reais e Noventa e Quatro centavos), com prazo de execução de 06 (seis) meses.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. (a) **Emanuelle Queiroz Vieira**, portador (a) da carteira de Identidade nº. 2005010099362 SSPDS - CE e CPF nº 026.202.073-47, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Boa Viagem – CE, 22 de junho de 2026

EMANUELLE
QUEIROZ
VIEIRA:02620207
347

Assinado de forma
digital por
EMANUELLE QUEIROZ
VIEIRA:02620207347

EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA
CPF nº 0026.202.073-47
SÓCIA ADMINISTRADORA

THIAGO AMARO
MORAIS:022112
33341

Assinado de forma
digital por THIAGO
AMARO
MORAIS:02211233341

THIAGO AMARO MORAIS
CPF nº 022.112.333-41
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 2116032849



OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026

BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 925,61	R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 6.110,74	R\$ 7.801,21
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 460,50	R\$ 585,43	R\$ 957,84	R\$ 1.217,69
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,25	R\$ 0,32	R\$ 3.750,82	R\$ 4.801,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 116,84	R\$ 148,54	R\$ 1.402,08	R\$ 1.782,48
3	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 79.308,59	R\$ 100.840,33
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,21	R\$ 2,81	R\$ 79.308,59	R\$ 100.840,33
4	OBRAS DE DRENAGEM							R\$ 281.492,28	R\$ 357.864,27
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 23,11	R\$ 29,38	R\$ 281.492,28	R\$ 357.864,27
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 1.303.898,10	R\$ 1.657.774,21
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 35,48	R\$ 45,11	R\$ 1.096.119,47	R\$ 1.393.628,79
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 68,76	R\$ 27.219,71	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 358,80	R\$ 456,14	R\$ 180.558,92	R\$ 229.543,33
6	LIMPEZA							R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 1,75	R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 486.501,22	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 1.793.140,72	
VALOR TOTAL:								R\$ 2.279.641,94	
Dois Milhões Duzentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Um reais e Noventa e Quatro centavos									

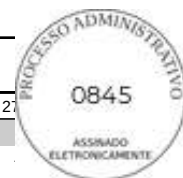
EMANUELLE
QUEIROZ
VIEIRA:026202
07347

Assinado de forma
digital por
EMANUELLE
QUEIROZ
VIEIRA:02620207347

THIAGO
AMARO
MORAIS:0221
1233341

Assinado de
forma digital por
THIAGO AMARO
MORAIS:022112
33341

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	4,06%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.801,21	0,34%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 100.840,33	4,42%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 357.864,27	15,70%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.657.774,21	72,72%
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92	2,75%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 486.501,22	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 1.793.140,72	
VALOR TOTAL:		R\$ 2.279.641,94	

Dois Milhões Duzentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Um reais e Noventa e Quatro centavos

EMANUELLE
QUEIROZ
VIEIRA:0262
0207347

Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

THIAGO
AMARO
MORAIS:022
11233341

Assinado de forma digital por THIAGO AMARO MORAIS:0221123341

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



1.1. COM-89759522 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR COM BDI:						925,61

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 54,7700	R\$ 109,5400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 0,9400	R\$ 3,7600
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,8600	R\$ 7,4400
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 120,7400
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,7600
VALOR:						460,50
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						124,93
VALOR COM BDI:						585,43

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 54,7700	R\$ 0,0548
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 0,9400	R\$ 0,0019
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,8600	R\$ 0,0037
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0604
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						0,25
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



VALOR BDI (27.13%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,32

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,7158
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 17,3900	R\$ 17,3900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 8,7800	R\$ 39,5100
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 8,7200	R\$ 1,3080
TOTAL Material:						R\$ 79,9238
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						116,84
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						31,70
VALOR COM BDI:						148,54

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 61,3000	R\$ 0,0692
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 152,6000	R\$ 0,6104
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 81,2200	R\$ 0,1791
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 177,9400	R\$ 0,0639
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 71,1600	R\$ 0,1204
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 164,2900	R\$ 0,1432
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 3,9200	R\$ 0,0015
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 5,5100	R\$ 0,0120
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 104,1300	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 226,0900	R\$ 0,5797
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 34,0200	R\$ 0,0131
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 84,9600	R\$ 0,1852
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,9777
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2367
VALOR:						2,21
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						0,60
VALOR COM BDI:						2,81

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			0,00%

PROCESSO Nº 0849

ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	14,67
VALOR COM BDI:	68,76

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 45,5800	R\$ 35,4612
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 54,8100	R\$ 52,9355
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,3900	R\$ 85,8000
TOTAL Material:						R\$ 174,1967
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:						358,80
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						97,34
VALOR COM BDI:						456,14

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR:						1,38
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						0,37
VALOR COM BDI:						1,75

EMANUELLE
QUEIROZ
VIEIRA:026202
07347

Assinado de forma
digital por
EMANUELLE
QUEIROZ
VIEIRA:02620207347

THIAGO
AMARO
MORAIS:02211
233341

Assinado de
forma digital por
THIAGO AMARO
MORAIS:0221123
3341

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 90,8400	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 233,8500	R\$ 3,2479
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 80,3200	R\$ 0,0558
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 198,2500	R\$ 2,6158
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,9195
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128
VALOR:						6,43
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						1,74
VALOR COM BDI:						8,17

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0223
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 0,8000	R\$ 0,1937
TOTAL Geral:						R\$ 22,5060
VALOR:						22,51
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						6,11
VALOR COM BDI:						28,62

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 3,0600	R\$ 3,0600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0223
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 0,8000	R\$ 0,1937
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 0,8000	R\$ 0,5381
TOTAL Geral:						R\$ 26,1041
VALOR:						26,10
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						7,08
VALOR COM BDI:						33,18

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 73,2900	R\$ 1,1604
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 168,4600	R\$ 4,3519
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 254,2600	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 479,7100	R\$ 19,9879
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 30,9500	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 110,7100	R\$ 4,6129
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 30,1131

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 14.498,3700	R\$ 5,7993
TOTAL Material:						R\$ 5,7993

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600	R\$ 3,8458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 31,9700	R\$ 35,1670
TOTAL Serviço:						R\$ 35,1670

VALOR:	74,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	20,33
VALOR COM BDI:	95,26

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 0,8000	R\$ 0,2400
TOTAL Material:						R\$ 0,2400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,8320

VALOR:	5,07
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	1,38
VALOR COM BDI:	6,45

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,9200	R\$ 26,9200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 0,8000	R\$ 3,9867
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0466
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 0,8000	R\$ 3,9867
TOTAL Geral:						R\$ 54,7700

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



VALOR:	54,77
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	14,86
VALOR COM BDI:	69,63

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 0,8000	R\$ 27,5045
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 0,8000	R\$ 9,2828
TOTAL Geral:						R\$ 61,2973

VALOR:	61,30
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	16,63
VALOR COM BDI:	77,93

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 50,0500	R\$ 50,0500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 0,8000	R\$ 27,5045
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 0,8000	R\$ 9,2828
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 0,8000	R\$ 41,2568
TOTAL Geral:						R\$ 152,6041

VALOR:	152,60
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	41,40
VALOR COM BDI:	194,00

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 0,8000	R\$ 33,2544
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 0,8000	R\$ 11,2234
TOTAL Geral:						R\$ 73,2878

VALOR:	73,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	19,88
VALOR COM BDI:	93,17

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

PROCESSO Nº 0853

ASSINADO ELETRONICAMENTE



Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 45,2900	R\$ 45,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 0,8000	R\$ 33,2544
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 0,8000	R\$ 11,2234
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 0,8000	R\$ 49,8816
TOTAL Geral:						R\$ 168,4594
VALOR:						168,46
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						45,70
VALOR COM BDI:						214,16

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 0,8000	R\$ 46,3771
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 0,8000	R\$ 15,6523
TOTAL Geral:						R\$ 90,8394
VALOR:						90,84
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						24,64
VALOR COM BDI:						115,48

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 73,4400	R\$ 73,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 0,8000	R\$ 46,3771
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 0,8000	R\$ 15,6523
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 0,8000	R\$ 69,5657
TOTAL Geral:						R\$ 233,8451
VALOR:						233,85
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						63,44
VALOR COM BDI:						297,29

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 0,8000	R\$ 39,3084

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 0,8000	R\$ 13,1028
					TOTAL Geral:	R\$ 81,2212
					VALOR:	81,22
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	22,03
					VALOR COM BDI:	103,25

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 53,0400	R\$ 53,0400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 0,8000	R\$ 39,3084
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 0,8000	R\$ 13,1028
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 0,8000	R\$ 43,6760
					TOTAL Geral:	R\$ 177,9372
					VALOR:	177,94
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	48,28
					VALOR COM BDI:	226,22

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 0,8000	R\$ 30,9858
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 0,8000	R\$ 11,3614
					TOTAL Geral:	R\$ 71,1572
					VALOR:	71,16
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	19,31
					VALOR COM BDI:	90,47

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 51,8200	R\$ 51,8200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 0,8000	R\$ 30,9858
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 0,8000	R\$ 11,3614
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 0,8000	R\$ 41,3144
					TOTAL Geral:	R\$ 164,2916
					VALOR:	164,29

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			0,00%

PROCESSO Nº 0855

ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	44,57
VALOR COM BDI:	208,86

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 1,6300	R\$ 1,6300
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0976
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 0,8000	R\$ 0,2426
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 0,8000	R\$ 1,3864
TOTAL Geral:						R\$ 25,6466
VALOR:						25,65
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						6,96
VALOR COM BDI:						32,61

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 17,9500	R\$ 17,9500
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 0,8000	R\$ 17,5802
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 0,8000	R\$ 5,8601
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 0,8000	R\$ 17,5802
TOTAL Geral:						R\$ 87,7805
VALOR:						87,78
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						23,81
VALOR COM BDI:						111,59

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 0,8000	R\$ 14,2559
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 0,8000	R\$ 4,7520
TOTAL Geral:						R\$ 40,2979
VALOR:						40,30
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						10,93
VALOR COM BDI:						51,23

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 38,3500	R\$ 38,3500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 0,8000	R\$ 14,2559
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 0,8000	R\$ 4,7520
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 0,8000	R\$ 15,8399
TOTAL Geral:						R\$ 94,4878
VALOR:						94,49
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						25,64
VALOR COM BDI:						120,13

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,5100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,1000	R\$ 26,1000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 26,1000
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,3900	R\$ 99,0600
TOTAL Material:						R\$ 99,0600
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 6,4300	R\$ 5,9137
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 74,9300	R\$ 62,6415
TOTAL Serviço:						R\$ 68,5552
VALOR:						304,48
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						82,61
VALOR COM BDI:						387,09

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 0,8000	R\$ 169,0863
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 0,8000	R\$ 56,3621
TOTAL Geral:						R\$ 254,2584

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 0,8000	R\$ 2,8651
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0506
					TOTAL Geral:	R\$ 3,9157
					VALOR:	3,92
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	1,06
					VALOR COM BDI:	4,98

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 0,8000	R\$ 2,8651
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0506
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 0,8000	R\$ 1,5918
					TOTAL Geral:	R\$ 5,5075
					VALOR:	5,51
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	1,49
					VALOR COM BDI:	7,00

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 0,8000	R\$ 7,2229
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 0,8000	R\$ 2,4378
					TOTAL Geral:	R\$ 30,9507
					VALOR:	30,95
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	8,40
					VALOR COM BDI:	39,35

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 73,4400	R\$ 73,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 0,8000	R\$ 7,2229
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 0,8000	R\$ 2,4378
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 0,8000	R\$ 6,3200
					TOTAL Geral:	R\$ 110,7107

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			0,00%

PROCESSO Nº 0859

ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALOR:	110,71
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	30,04
VALOR COM BDI:	140,75

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR COM BDI:	27,07

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 2,7200	R\$ 3,0600
TOTAL Material:						R\$ 3,0600
					VALOR:	3,06
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	0,83
					VALOR COM BDI:	3,89

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 2,7700	R\$ 26,9244
TOTAL Material:						R\$ 26,9244
					VALOR:	26,92
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	7,30
					VALOR COM BDI:	34,22

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 2,7200	R\$ 45,2880
TOTAL Material:						R\$ 45,2880
					VALOR:	45,29
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	12,29
					VALOR COM BDI:	57,58

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 2,7200	R\$ 73,4400
TOTAL Material:						R\$ 73,4400
VALOR:						73,44
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						19,92
VALOR COM BDI:						93,36

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 2,7200	R\$ 57,1200
TOTAL Material:						R\$ 57,1200
VALOR:						57,12
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						15,50
VALOR COM BDI:						72,62

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 2,7200	R\$ 50,0480
TOTAL Material:						R\$ 50,0480
VALOR:						50,05
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						13,58
VALOR COM BDI:						63,63

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 2,7200	R\$ 53,0400
TOTAL Material:						R\$ 53,0400
VALOR:						53,04
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						14,39
VALOR COM BDI:						67,43

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 2,7200	R\$ 17,9520
TOTAL Material:						R\$ 17,9520

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				

PROCESSO Nº 0861

ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALOR:	17,95
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	4,87
VALOR COM BDI:	22,82

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 2,7200	R\$ 51,8160
TOTAL Material:						R\$ 51,8160
VALOR:		51,82				
VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO				
VALOR BDI (27.13%):		14,06				
VALOR COM BDI:		65,88				

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 2,7200	R\$ 1,6320
TOTAL Material:						R\$ 1,6320
VALOR:		1,63				
VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO				
VALOR BDI (27.13%):		0,44				
VALOR COM BDI:		2,07				

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 2,7200	R\$ 38,3520
TOTAL Material:						R\$ 38,3520
VALOR:		38,35				
VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO				
VALOR BDI (27.13%):		10,40				
VALOR COM BDI:		48,75				

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 2,7200	R\$ 73,4400
TOTAL Material:						R\$ 73,4400
VALOR:		73,44				
VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO				
VALOR BDI (27.13%):		19,92				
VALOR COM BDI:		93,36				

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 2,7200	R\$ 63,2400
					TOTAL Material:	R\$ 63,2400
					VALOR:	63,24
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	17,16
					VALOR COM BDI:	80,40

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 2,7200	R\$ 40,8000
					TOTAL Material:	R\$ 40,8000
					VALOR:	40,80
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	11,07
					VALOR COM BDI:	51,87

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 0,8000	R\$ 51,8738
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 0,8000	R\$ 19,4527
					TOTAL Geral:	R\$ 104,1265
					VALOR:	104,13
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	28,25
					VALOR COM BDI:	132,38

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 57,1200	R\$ 57,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 0,8000	R\$ 51,8738
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 0,8000	R\$ 19,4527
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 0,8000	R\$ 64,8423
					TOTAL Geral:	R\$ 226,0888
					VALOR:	226,09
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	61,34
					VALOR COM BDI:	287,43

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,8300
VALOR:						18,83
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						5,11
VALOR COM BDI:						23,94

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,8000
VALOR:						32,80
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						8,90
VALOR COM BDI:						41,70

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27,13%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



VALOR:	21,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100

VALOR:	24,51
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	6,65
VALOR COM BDI:	31,16

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR COM BDI:	27,07

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR COM BDI:	27,07

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					VALOR COM BDI:	36,63

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR COM BDI:	27,07

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27,13%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	28,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR COM BDI:	27,07

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 0,8000	R\$ 0,4614
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 0,8000	R\$ 0,1903
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 0,8000	R\$ 0,2884
TOTAL Geral:						R\$ 0,9401
					VALOR:	0,94
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	0,26
					VALOR COM BDI:	1,20

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 0,8000	R\$ 2,0055
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 0,8000	R\$ 0,3342
TOTAL Geral:						R\$ 23,6297
					VALOR:	23,63
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	6,41
					VALOR COM BDI:	30,04

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 0,8000	R\$ 2,0055
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 0,8000	R\$ 0,3342

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 0,8000	R\$ 1,1142
					TOTAL Geral:	R\$ 24,7439
					VALOR:	24,74
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	6,71
					VALOR COM BDI:	31,45

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 40,3000	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 94,4900	R\$ 5,5582
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6300	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 24,7400	R\$ 4,3659
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 9,9241
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 3,2800	R\$ 4,0672
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 10,1800	R\$ 0,5090
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 8,7600	R\$ 4,7304
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 4,0400	R\$ 0,0364
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 3,9500	R\$ 0,2370
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 397,6300	R\$ 0,1988
					TOTAL Material:	R\$ 9,7788
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,2664
					VALOR:	31,97
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	8,67
					VALOR COM BDI:	40,64

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 0,8000	R\$ 0,9110
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 0,8000	R\$ 0,3758
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 0,8000	R\$ 0,5694
					TOTAL Geral:	R\$ 1,8562
					VALOR:	1,86
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	0,50
					VALOR COM BDI:	2,36

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 0,8000	R\$ 36,4647
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 0,8000	R\$ 15,0417
TOTAL Geral:						R\$ 80,3164
VALOR:						80,32
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						21,79
VALOR COM BDI:						102,11

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 63,2400	R\$ 63,2400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 0,8000	R\$ 36,4647
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 0,8000	R\$ 15,0417
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 0,8000	R\$ 54,6971
TOTAL Geral:						R\$ 198,2535
VALOR:						198,25
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						53,79
VALOR COM BDI:						252,04

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 0,8000	R\$ 9,0120
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 0,8000	R\$ 3,7174
TOTAL Geral:						R\$ 34,0194
VALOR:						34,02
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						9,23
VALOR COM BDI:						43,25

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 40,8000	R\$ 40,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 0,8000	R\$ 9,0120



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0869

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 0,8000	R\$ 3,7174
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 0,8000	R\$ 10,1385
					TOTAL Geral:	R\$ 84,9579
					VALOR:	84,96
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	23,05
					VALOR COM BDI:	108,01

EMANUELLE
QUEIROZ
VIEIRA:0262
0207347

Assinado de forma
digital por
EMANUELLE
QUEIROZ
VIEIRA:02620207347

THIAGO
AMARO
MORAIS:02
211233341

Assinado de
forma digital por
THIAGO AMARO
MORAIS:022112
33341

		DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS						
		OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27		
		DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA		
		LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		PRÓPRIA	0,00%		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL		
[Serviço]	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3					
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969		
						TOTAL:	380,88304969	
[Equipamento]	I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H					
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000		
						TOTAL:	414,13836000	
[Serviço]	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3					
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896		
						TOTAL:	346,21966896	
[Serviço]	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2					
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000		
						TOTAL:	3.045,13500000	
[Equipamento]	I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000		
						TOTAL:	40,48704000	
[Equipamento]	I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000		
						TOTAL:	143,54496000	
[Equipamento]	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H					
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000		
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000		
						TOTAL:	19,16326000	
[Equipamento]	I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H					
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143		
						TOTAL:	5,48181143	
[Equipamento]	I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H					
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811		
						TOTAL:	8,94400811	
[Equipamento]	I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H					
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571		
						TOTAL:	0,03388571	
[Equipamento]	I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H					
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792		
						TOTAL:	8,64472792	
[Equipamento]	I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000		
						TOTAL:	79,13376000	

Página: 27

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
TOTAL:						12,88224000
[Equipamento]	I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
TOTAL:						60,73056000
[Equipamento]	I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
TOTAL:						31,28544000
[Equipamento]	I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Equipamento]	I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Equipamento]	I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Serviço]	C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Equipamento]	I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Serviço]	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
TOTAL:						450,67998000
[Serviço]	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
TOTAL:						182,70810000
[Equipamento]	I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
TOTAL:						13,80240000
[Equipamento]	I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H			



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	22,40244917
[Geral]	I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	14,42581954
[Geral]	I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	14,42581954
[Geral]	I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	8,67861364
[Geral]	I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	92,01600000
[Geral]	I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	414,13836000
[Geral]	I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	19,16326000
[Geral]	I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	8,94400811
[Geral]	I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	8,64472792
[Geral]	I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	92,01600000
[Geral]	I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	143,54496000
[Geral]	I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	12,88224000
[Geral]	I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
TOTAL:						0,26450212
[Equipamento]	I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
TOTAL:						8,41411152
[Equipamento]	I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
TOTAL:						13,80240000
[Equipamento]	I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Mão de Obra]	I0037	AJUDANTE	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
TOTAL:						68,33304000
[Material]	I0109	AREIA MEDIA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
TOTAL:						391,51294000
[Material]	I0111	AREIA VERMELHA	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
TOTAL:						4.634,10150000
[Mão de Obra]	I0221	BLASTER	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Material]	I0280	BRITA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
TOTAL:						486,01953400
[Mão de Obra]	I0445	CALCETEIRO	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
TOTAL:						9.268,20300000
[Material]	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
TOTAL:						12,24000000
[Material]	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						TOTAL: 215.901,74344000
[Material]	I0860	CORDEL DETONANTE	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
						TOTAL: 472,24362846
[Geral]	I2701	DEPRECIAÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
						TOTAL: 36.589,12788336
[Material]	I2507	DINAMITE 60%	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
						TOTAL: 19,04208179
[Material]	I2568	DINAMITE GRANULADA	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
						TOTAL: 205,65448336
[Mão de Obra]	I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
						TOTAL: 3,00000000
[Mão de Obra]	I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
						TOTAL: 3,30000000
[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
						TOTAL: 12,00000000
[Material]	I2326	ESPOLETA	UN			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
						TOTAL: 3,42757472
[Material]	I2329	ESTOPIM	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
						TOTAL: 22,85049815
[Material]	I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
						TOTAL: 12.180,54000000
[Material]	I2707	GASOLINA	L			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
		TOTAL:				1.544,70050000
[Mão de Obra]	I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
		TOTAL:				22,40244917
[Mão de Obra]	I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
		TOTAL:				14,42581954
[Mão de Obra]	I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
		TOTAL:				14,42581954
[Mão de Obra]	I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
		TOTAL:				92,01600000
[Mão de Obra]	I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
		TOTAL:				67,20734750
[Mão de Obra]	I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
		TOTAL:				8,67861364
[Mão de Obra]	I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
		TOTAL:				92,01600000
[Material]	I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
		TOTAL:				0,13848787
[Material]	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
		TOTAL:				4.634,10150000
[Mão de Obra]	I2391	PEDREIRO	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
		TOTAL:				1.827,08100000
[Mão de Obra]	I2395	PINTOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
		TOTAL:				609,02700000
[Material]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M			



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA :	16/06/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0880

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.801,21	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R\$ 4.680,73	R\$ 3.120,48					R\$ 7.801,21
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 100.840,33	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 40.336,13	R\$ 40.336,13	R\$ 20.168,07				R\$ 100.840,33
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 357.864,27	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 71.572,85	R\$ 71.572,85	R\$ 71.572,85	R\$ 71.572,85	R\$ 71.572,87		R\$ 357.864,27
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.657.774,21	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 331.554,84	R\$ 331.554,84	R\$ 331.554,84	R\$ 331.554,84	R\$ 331.554,85		R\$ 1.657.774,21
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92
R\$ 2.279.641,94			R\$ 448.348,18	R\$ 447.972,72	R\$ 429.349,25	R\$ 456.784,62	R\$ 455.734,25	R\$ 41.452,92	R\$ 2.279.641,94
			R\$ 448.348,18	R\$ 896.320,90	R\$ 1.325.670,15	R\$ 1.782.454,77	R\$ 2.238.189,02	R\$ 2.279.641,94	

EMANUELLE
QUEIROZ
VIEIRA:02620
207347

Assinado de forma
digital por
EMANUELLE
QUEIROZ
VIEIRA:02620207347

THIAGO
AMARO
MORAIS:0221
1233341

Assinado de
forma digital por
THIAGO AMARO
MORAIS:022112
33341

	COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27,13%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

EMANUELLE
QUEIROZ
VIEIRA:02620
207347

Assinado de forma
digital por
EMANUELLE
QUEIROZ
VIEIRA:02620207347

THIAGO
AMARO
MORAIS:022
11233341

Assinado de
forma digital por
THIAGO AMARO
MORAIS:022112
33341

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620 207347
 Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

THIAGO AMARO MORAIS:022 11233341
 Assinado de forma digital por THIAGO AMARO MORAIS:022112 33341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

CNPJ: 23.555.279/0001-75.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.

END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N - VILA REQUEIJÃO -

CEP.62.875-000 - CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 124182/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.018-CE-SPDU. GAR. DE 1% R\$ 40.504,21**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 23/06/2026 até 24/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.018-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.02.0006. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 22 dias do mês de Junho de 2026, a empresa **EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.278.872/0001-26**, estabelecida no endereço no Cond. Rua. Joana de Almeida Braga, nº 0330, Cond. Brisas, Casa 03, Bairro Alto da Queiroz, CEP: 63.870-000, BOA VIAGEM/CE, representada neste ato pelo seu Representante Legal, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA", comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.018-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.02.0006. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO. DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA SAÍDA DA CIDADE - SENTIDO DISTRITO TRIÂNGULO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2274 - 2561 - 2544**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação possui Item Único, com Adjudicação Global e o Critério de Julgamento adotado será o de Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R\$ 4.050.420,75 (quatro milhões, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO** é de **R\$ 40.504,21 (Quarenta mil, quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE";

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "CONTRATADO" lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 - Conj. 61A1 - Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatúdos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante Vs.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirará de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 22 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Paulista, nº 2202, Conj. 61ª1 - CEP: 01.310-300 - São Paulo/SP - www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 - II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
 - III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
 - IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais.
 - V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
 - V. O desfazimento, arrendimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
- 8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
- 8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

- 9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
- 9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
- 9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
- 9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
- 9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
- 9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 9.7. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
- 9.8. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
- 9.9. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
- 9.10. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
- 9.11. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
- 9.12. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
- 9.13. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
- 9.14. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
- 9.15. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi conveniada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas conveniadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
- 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
- 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
- 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
- I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
- II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
- a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
- b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, restando, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, restando, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0610704

Passo 3 - Digite a senha: XS0PxSpo



20.461.956/0001-06
RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
22/06/2026 às 14:19

be16d5d77fc088f250f94227280ec528 - Assinado Digitalmente

MFP EMPREEDIMENTOS LTDA
47.442.513/0001-16

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE **Unidade gestora:** Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Número do processo: 2026.06.02.0007 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2026.06.03.017-CE **Data da abertura:** 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MFP EMPREEDIMENTOS LTDA **Telefone:** (88) 9943-9863 / (88) 9889-5157
CNPJ/MF: 47.442.513/0001-16 **E-mail:** MFPEMPREEDIMENTOS@GMAIL.COM
Endereço: Avenida Deputado João Frederico Ferreira Gomes, 113, SALA 04 SALA 05, Campo dos Velhos, Sobral / CE - CEP: 62.030-235

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

MFP EMPREEDIMENTOS LTDA
47.442.513/0001-16

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

MFP EMPREEDIMENTOS LTDA
47.442.513/0001-16

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.609.862,12

Valor total: R\$ 2.609.862,12

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R\$ 2.609.862,12 (dois milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 14:52

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MFP

E-mail: MFPEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

CPF/MF: 47.442.513/0001-16

MIGUEL
FREDERICO PONTE
NETO:0343615835
6

Assinado de forma digital
por MIGUEL FREDERICO
PONTE
NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22
14:56:37 -03'00'

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	3,55%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.623,07	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 121.654,35	4,66%
4	OBRAS E DRENAGEM	R\$ 399.399,91	15,30%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.924.822,87	73,75%
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92	2,41%

VALOR ENCARGOS:	R\$ 676.637,38	100,00%
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 556.670,98	
VALOR BDI:	R\$ 556.670,98	
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 2.609.862,12	
VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 2.053.191,14	
VALOR TOTAL:	R\$ 2.609.862,12	

Dois Milhões Seiscentos e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois reais e Doze centavos

MIGUEL
FREDERICO
PONTE
NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE
NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22 14:58:30 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA :	22/06/2026	BDI :	2
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0893

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 925,61	R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 6.821,25	R\$ 8.623,07
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 487,64	R\$ 619,94	R\$ 1.014,29	R\$ 1.289,48
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,27	R\$ 0,34	R\$ 4.050,88	R\$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 146,34	R\$ 186,04	R\$ 1.756,08	R\$ 2.232,48
3		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 95.816,26	R\$ 121.654,35
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,67	R\$ 3,39	R\$ 95.816,26	R\$ 121.654,35
4		OBRAS E DRENAGEM						R\$ 314.136,13	R\$ 399.399,91
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 25,79	R\$ 32,79	R\$ 314.136,13	R\$ 399.399,91
5		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 1.514.086,49	R\$ 1.924.822,87
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 41,25	R\$ 52,44	R\$ 1.274.377,91	R\$ 1.620.081,88
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 68,76	R\$ 27.219,71	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 422,25	R\$ 536,81	R\$ 212.488,87	R\$ 270.138,90
6		LIMPEZA						R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 1,75	R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
								VALOR ENCARGOS:	R\$ 676.637,38
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 556.670,98
								VALOR BDI:	R\$ 556.670,98
								VALOR UNITÁRIO:	R\$ 2.609.862,12
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 2.053.191,14
								VALOR TOTAL:	R\$ 2.609.862,12
Dois Milhões Seiscentos e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois reais e Doze centavos									

MIGUEL
FREDERICO PONTE
NETO:0343615835

Assinado de forma digital
por MIGUEL FREDERICO
PONTE NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22 14:58:44
-03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA :	22/06/2026	BDI :	2
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0894

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									R\$ 72.808,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 728,08	R\$ 72.808,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 6.821,25
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 377,42	R\$ 73,68	R\$ 0,00	R\$ 36,54	R\$ 487,64	R\$ 1.014,29
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,21	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 0,27	R\$ 4.050,88
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 36,92	R\$ 109,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,34	R\$ 1.756,08
3		MOVIMENTO DE TERRA									R\$ 95.816,26
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 0,66	R\$ 0,68	R\$ 0,00	R\$ 1,33	R\$ 2,67	R\$ 95.816,26
4		OBRAS E DRENAGEM									R\$ 314.136,13
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 15,48	R\$ 9,11	R\$ 0,00	R\$ 1,20	R\$ 25,79	R\$ 314.136,13
5		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									R\$ 1.514.086,49
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 19,68	R\$ 20,89	R\$ 0,00	R\$ 0,68	R\$ 41,25	R\$ 1.274.377,91
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54,09	R\$ 27.219,71
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 184,60	R\$ 237,64	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 422,25	R\$ 212.488,87
6		LIMPEZA									R\$ 49.523,01
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,38	R\$ 49.523,01
										VALOR ENCARGOS:	R\$ 676.637,38
										VALOR BDI TOTAL:	R\$ 556.670,98
										VALOR BDI:	R\$ 556.670,98
										VALOR UNITÁRIO:	R\$ 2.609.862,12
										VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 2.053.191,14
										VALOR TOTAL:	R\$ 2.609.862,12
Dois Milhões Seiscentos e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois reais e Doze centavos											

MIGUEL
FREDERICO PONTE
NETO:0343615835
6

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE
NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22 14:58:57 -03'00'

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 66,9500	R\$ 133,9000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 147,8816
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,7600
VALOR:						487,64

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 66,9500	R\$ 0,0670
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0740
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						0,27

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 29,1500	R\$ 29,7330
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 23,8100	R\$ 23,8100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,0200	R\$ 54,0900
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,9400	R\$ 1,7910
TOTAL Material:						R\$ 109,4240

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						146,34

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 190,7000	R\$ 0,7628
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 221,6600	R\$ 0,0796
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 204,4500	R\$ 0,1782
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 281,3400	R\$ 0,7214
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 105,8200	R\$ 0,2306
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,4296

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2367
VALOR:						2,67

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,2800	R\$ 3,2800
TOTAL Material:						R\$ 3,2800
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,2390
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1600	R\$ 1,2900
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 355,5300	R\$ 12,0880
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,3400	R\$ 0,1606
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:						R\$ 14,2724
VALOR:						25,79

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,9400	R\$ 1,3470
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 104,7100	R\$ 1,0471
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,3941
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 52,2800	R\$ 7,8420
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 84,5800	R\$ 12,6870
TOTAL Material:						R\$ 20,5290
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3240
VALOR:						41,25

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0878
VALOR:						54,09

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 62,4200	R\$ 48,5628
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 75,0500	R\$ 72,4833
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 116,6000
TOTAL Material:						R\$ 237,6461
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:						422,25

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR:						1,38

MIGUEL
FREDERICO PONTE
NETO:0343615835
6

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:0343615835
Dados: 2026.06.22 14:59:20 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0898

ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12.134,63
					VALOR:	728,08

MIGUEL
FREDERICO
PONTE
NETO:034361583

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE
NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22 14:59:36 -03'00'

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3468	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 294,0100	R\$ 4,0835
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1931	R\$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 248,2800	R\$ 3,2759
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,4241
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128
VALOR:						7,94

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Geral:						R\$ 22,8100
VALOR:						22,81

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,2000	R\$ 4,2000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Geral:						R\$ 27,6826
VALOR:						27,68

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,4072	R\$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 208,8600	R\$ 5,3955
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,6206	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 592,4311	R\$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,3658	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 141,9800	R\$ 5,9158
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 37,3323
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 19.852,1800	R\$ 7,9409
					TOTAL Material:	R\$ 7,9409
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600	R\$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,8458
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 37,0800	R\$ 40,7880
					TOTAL Serviço:	R\$ 40,7880
					VALOR:	89,91

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,1000	R\$ 0,3300
					TOTAL Material:	R\$ 0,3300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,8320
					VALOR:	5,16

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 36,8400	R\$ 36,8400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R\$ 66,9450
					VALOR:	66,95

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R\$ 70,4941
					VALOR:	70,49

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 68,6300	R\$ 68,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R\$ 190,6951
					VALOR:	190,70

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R\$ 84,4072
					VALOR:	84,41

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 62,1000	R\$ 62,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R\$ 208,8592
					VALOR:	208,86

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R\$ 106,3468
					VALOR:	106,35

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 100,7100	R\$ 100,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R\$ 294,0139
					VALOR:	294,01

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R\$ 94,3240
					VALOR:	94,32

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 72,7400	R\$ 72,7400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R\$ 221,6590
					VALOR:	221,66

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R\$ 81,7441
					VALOR:	81,74

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 71,0600	R\$ 71,0600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R\$ 204,4471

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



VALOR:	204,45

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,2400	R\$ 2,2400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7330
TOTAL Geral:						R\$ 26,9383
VALOR:						26,94

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,6200	R\$ 24,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
TOTAL Geral:						R\$ 104,7055
VALOR:						104,71

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
TOTAL Geral:						R\$ 45,0499
VALOR:						45,05

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 52,5900	R\$ 52,5900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
TOTAL Geral:						R\$ 117,4398
VALOR:						117,44

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,6800	R\$ 27,6800
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 27,6800
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 134,6200
TOTAL Material:						R\$ 134,6200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,9400	R\$ 7,3024
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 89,9100	R\$ 75,1648
TOTAL Serviço:						R\$ 82,4672
VALOR:						355,53

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Geral:						R\$ 310,6205
VALOR:						310,62

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
TOTAL Geral:						R\$ 592,4311
VALOR:						592,43

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 106,3468	R\$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 294,0100	R\$ 2,1885
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 248,2800	R\$ 1,8668
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,0633

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,2776
					VALOR:	4,34

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 48,9190
					VALOR:	48,92

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R\$ 4,8946
					VALOR:	4,89

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R\$ 6,8843
					VALOR:	6,88

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R\$ 33,3658
					VALOR:	33,37

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 100,7100	R\$ 100,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R\$ 141,9758
					VALOR:	141,98

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 3,7300	R\$ 4,1963
					TOTAL Material:	R\$ 4,1963
					VALOR:	4,20

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 3,7900	R\$ 36,8388
					TOTAL Material:	R\$ 36,8388
					VALOR:	36,84

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 3,7300	R\$ 62,1045
					TOTAL Material:	R\$ 62,1045
					VALOR:	62,10

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,7300	R\$ 100,7100
					TOTAL Material:	R\$ 100,7100
					VALOR:	100,71

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 3,7300	R\$ 78,3300

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



TOTAL Material:	R\$ 78,3300
VALOR:	78,33

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 3,7300	R\$ 68,6320
					TOTAL Material:	R\$ 68,6320
					VALOR:	68,63

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 3,7300	R\$ 72,7350
					TOTAL Material:	R\$ 72,7350
					VALOR:	72,74

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 3,7300	R\$ 24,6180
					TOTAL Material:	R\$ 24,6180
					VALOR:	24,62

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 3,7300	R\$ 71,0565
					TOTAL Material:	R\$ 71,0565
					VALOR:	71,06

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 3,7300	R\$ 2,2380
					TOTAL Material:	R\$ 2,2380
					VALOR:	2,24

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 3,7300	R\$ 52,5930
					TOTAL Material:	R\$ 52,5930
					VALOR:	52,59

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,7300	R\$ 100,7100
TOTAL Material:						R\$ 100,7100
VALOR:						100,71

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 3,7300	R\$ 86,7225
TOTAL Material:						R\$ 86,7225
VALOR:						86,72

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 3,7300	R\$ 55,9500
TOTAL Material:						R\$ 55,9500
VALOR:						55,95

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
TOTAL Geral:						R\$ 121,9582
VALOR:						121,96

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 78,3300	R\$ 78,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
TOTAL Geral:						R\$ 281,3411
VALOR:						281,34

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,8300
VALOR:	18,83

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,8000
VALOR:						32,80

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100
VALOR:						24,51

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
VALOR:	28,81

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R\$ 1,1752
					VALOR:	1,18

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R\$ 24,2147
					VALOR:	24,21

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R\$ 25,6074
					VALOR:	25,61

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,0499	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 117,4400	R\$ 6,9082
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,2147	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,6074	R\$ 4,5190

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 11,4272

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 4,4900	R\$ 5,5676
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 13,9400	R\$ 0,6970
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 11,9900	R\$ 6,4746
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,5300	R\$ 0,0498
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 5,4100	R\$ 0,3246
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 544,4700	R\$ 0,2722
TOTAL Material:						R\$ 13,3858

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,2664

VALOR:	37,08

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7117
TOTAL Geral:						R\$ 2,3202
VALOR:						2,32

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 93,1930
VALOR:						93,19

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 86,7200	R\$ 86,7200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Geral:						R\$ 248,2844
VALOR:						248,28

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R\$ 37,2018
					VALOR:	37,20

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 55,9500	R\$ 55,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R\$ 105,8249
					VALOR:	105,82

MIGUEL
FREDERICO
PONTE
NETO:0343615835
6

Assinado de forma
digital por MIGUEL
FREDERICO PONTE
NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22
15:02:11 -03'00'

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
TOTAL:						380,88304969
[Equipamento]	I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Serviço]	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
TOTAL:						346,21966896
[Serviço]	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
TOTAL:						3.045,13500000
[Equipamento]	I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
TOTAL:						40,48704000
[Equipamento]	I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
TOTAL:						143,54496000
[Equipamento]	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Equipamento]	I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
TOTAL:						5,48181143
[Equipamento]	I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
TOTAL:						8,94400811
[Equipamento]	I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
TOTAL:						0,03388571
[Equipamento]	I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
TOTAL:						8,64472792
[Equipamento]	I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
TOTAL:						79,13376000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
TOTAL:						12,88224000
[Equipamento]	I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
TOTAL:						60,73056000
[Equipamento]	I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
TOTAL:						31,28544000
[Equipamento]	I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Equipamento]	I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Equipamento]	I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Serviço]	C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Equipamento]	I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Serviço]	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
TOTAL:						450,67998000
[Serviço]	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
TOTAL:						182,70810000
[Equipamento]	I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
TOTAL:						13,80240000
[Equipamento]	I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Geral]	I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Geral]	I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Geral]	I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Geral]	I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Geral]	I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Geral]	I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Geral]	I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Geral]	I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
TOTAL:						8,94400811
[Geral]	I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
TOTAL:						8,64472792
[Geral]	I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
TOTAL:						143,54496000
[Geral]	I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
TOTAL:						12,88224000
[Geral]	I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA Composições Próprias 028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA 84,44% 0,00% 0,00%	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Geral]	I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
TOTAL:						31,28544000
[Geral]	I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Geral]	I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
TOTAL:						8,41411152
[Geral]	I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Equipamento]	I0758	NÍVEL (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Equipamento]	I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Serviço]	C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
TOTAL:						380,84163586
[Equipamento]	I0775	TEODOLITO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
TOTAL:						0,26450212
[Equipamento]	I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
TOTAL:						8,41411152
[Equipamento]	I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
TOTAL:						13,80240000
[Equipamento]	I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Mão de Obra]	I0037	AJUDANTE	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
TOTAL:						68,33304000
[Material]	I0109	AREIA MEDIA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
TOTAL:						391,51294000
[Material]	I0111	AREIA VERMELHA	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
TOTAL:						4.634,10150000
[Mão de Obra]	I0221	BLASTER	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Material]	I0280	BRITA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
TOTAL:						486,01953400
[Mão de Obra]	I0445	CALCETEIRO	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
TOTAL:						9.268,20300000
[Material]	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
TOTAL:						12,24000000
[Material]	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						TOTAL: 215.901,74344000
[Material]	I0860	CORDEL DETONANTE	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
						TOTAL: 472,24362846
[Geral]	I2701	DEPRECIAÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
						TOTAL: 36.589,12788336
[Material]	I2507	DINAMITE 60%	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
						TOTAL: 19,04208179
[Material]	I2568	DINAMITE GRANULADA	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
						TOTAL: 205,65448336
[Mão de Obra]	I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS			
1.1	COM-54574299	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
						TOTAL: 3,00000000
[Mão de Obra]	I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS			
1.1	COM-54574299	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
						TOTAL: 3,30000000
[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
						TOTAL: 12,00000000
[Material]	I2326	ESPOLETA	UN			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
						TOTAL: 3,42757472
[Material]	I2329	ESTOPIM	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
						TOTAL: 22,85049815
[Material]	I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
						TOTAL: 12.180,54000000
[Material]	I2707	GASOLINA	L			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						186,26688720
[Geral]	I2702	JUROS	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
TOTAL:						12.375,94036360
[Geral]	I2703	MANUTENÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
TOTAL:						34.809,01943009
[Mão de Obra]	I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Mão de Obra]	I2380	MOTORISTA	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Mão de Obra]	I2382	NIVELADOR	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Material]	I2706	OLEO DIESEL	L			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
TOTAL:						11.309,01433364
[Mão de Obra]	I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Mão de Obra]	I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
TOTAL:						23,10443318
[Mão de Obra]	I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						492,97210000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Mão de Obra]	I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Mão de Obra]	I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Mão de Obra]	I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Mão de Obra]	I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Mão de Obra]	I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Mão de Obra]	I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Mão de Obra]	I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Material]	I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
TOTAL:						0,13848787
[Material]	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
TOTAL:						4.634,10150000
[Mão de Obra]	I2391	PEDREIRO	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
TOTAL:						1.827,08100000
[Mão de Obra]	I2395	PINTOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
TOTAL:						609,02700000
[Material]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PROPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
TOTAL:						54,00000000
[Material]	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
TOTAL:						1,80000000
[Material]	I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
TOTAL:						0,19042082
[Mão de Obra]	I2543	SERVENTE	H			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
TOTAL:						34.546,37034165
[Material]	I2496	SUPERCAL	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
TOTAL:						913,54050000
[Mão de Obra]	I2445	TOPOGRAFO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						40,40652000

MIGUEL
FREDERICO PONTE
NETO:0343615835
6

Assinado de forma digital
por MIGUEL FREDERICO
PONTE NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22 15:02:28
-03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

OBRA:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

LOCAL:DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R\$ 52,44	R\$ 1.620.081,88	62,08%	62,08%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R\$ 32,79	R\$ 399.399,91	15,30%	77,38%	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 536,81	R\$ 270.138,90	10,35%	87,73%	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 3,39	R\$ 121.654,35	4,66%	92,39%	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	Serviço	%	100,00	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00	3,55%	95,94%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 1,75	R\$ 62.800,92	2,41%	98,34%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 68,76	R\$ 34.602,09	1,33%	99,67%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R\$ 0,34	R\$ 5.101,11	0,20%	99,87%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 186,04	R\$ 2.232,48	0,09%	99,95%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R\$ 619,94	R\$ 1.289,48	0,05%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%R\$ 2.609.862,12

OutrosR\$ 0,00

Valor total do OrçamentoR\$ 2.609.862,12

MIGUEL
FREDERICO
PONTE
NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE
NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22 15:03:43 -03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
		DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO					DATA :	22/06/2026	BDI :	2
		OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO					FONTE	VERSÃO	HORA	
		LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE					Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE		SEINFRA	Mão de Obra	H	34.546,37	R\$ 18,46	R\$ 637.726,00	31,06%	24,44%	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)		SEINFRA	Material	M3	4.634,10	R\$ 84,58	R\$ 391.952,30	19,09%	50,15%	B
I0111	AREIA VERMELHA		SEINFRA	Material	M3	4.634,10	R\$ 52,28	R\$ 242.270,83	11,80%	61,95%	B
I0445	CALCETEIRO		SEINFRA	Mão de Obra	H	9.268,20	R\$ 24,16	R\$ 223.919,78	10,91%	72,86%	B
I0805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	Material	KG	215.901,74	R\$ 0,53	R\$ 114.427,92	5,57%	78,43%	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR		SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,30	R\$ 17.326,01	R\$ 57.175,83	2,78%	81,21%	C
I2391	PEDREIRO		SEINFRA	Mão de Obra	H	1.827,08	R\$ 24,16	R\$ 44.142,28	2,15%	83,36%	C
I2706	OLEO DIESEL		SEINFRA	Material	L	11.309,01	R\$ 3,73	R\$ 42.182,62	2,05%	85,42%	C
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)		SEINFRA	Material	M	12.180,54	R\$ 3,28	R\$ 39.952,17	1,95%	87,36%	C
I2701	DEPRECIAÇÃO		SEINFRA	Geral	H	36.589,13	R\$ 1,00	R\$ 36.589,13	1,78%	89,15%	C
I0280	BRITA		SEINFRA	Material	M3	486,02	R\$ 75,05	R\$ 36.475,77	1,78%	90,92%	C
I2703	MANUTENÇÃO		SEINFRA	Geral	H	34.809,02	R\$ 1,00	R\$ 34.809,02	1,70%	92,62%	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA		SEINFRA	Mão de Obra	H	1.544,70	R\$ 21,29	R\$ 32.886,67	1,60%	94,22%	C
I0109	AREIA MEDIA		SEINFRA	Material	M3	391,51	R\$ 62,42	R\$ 24.438,24	1,19%	95,41%	C
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR		SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,00	R\$ 5.210,64	R\$ 15.631,92	0,76%	96,17%	C
I2395	PINTOR		SEINFRA	Mão de Obra	H	609,03	R\$ 24,16	R\$ 14.714,09	0,72%	96,89%	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO		SEINFRA	Mão de Obra	H	492,97	R\$ 28,81	R\$ 14.202,53	0,69%	97,58%	C
I2702	JUROS		SEINFRA	Geral	H	12.375,94	R\$ 1,00	R\$ 12.375,94	0,60%	98,18%	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA		SEINFRA	Mão de Obra	H	414,14	R\$ 21,29	R\$ 8.817,01	0,43%	98,61%	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO		SEINFRA	Mão de Obra	H	184,03	R\$ 24,51	R\$ 4.510,62	0,22%	98,83%	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA		SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	R\$ 32,80	R\$ 3.018,12	0,15%	98,98%	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR		SEINFRA	Material	CJ	0,138487867584	R\$ 19.852,18	R\$ 2.749,29	0,13%	99,11%	C
I2568	DINAMITE GRANULADA		SEINFRA	Material	KG	205,65	R\$ 11,99	R\$ 2.465,80	0,12%	99,23%	C
I0860	CORDEL DETONANTE		SEINFRA	Material	M	472,24	R\$ 4,49	R\$ 2.120,37	0,10%	99,34%	C
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS		SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	R\$ 21,29	R\$ 1.959,02	0,10%	99,43%	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR		SEINFRA	Mão de Obra	H	67,21	R\$ 21,29	R\$ 1.430,84	0,07%	99,50%	C
I0037	AJUDANTE		SEINFRA	Mão de Obra	H	68,33	R\$ 19,10	R\$ 1.305,16	0,06%	99,56%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DESCRIÇÃO:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

OBRA:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

LOCAL:DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,41	R\$ 31,52	R\$ 1.273,61	0,06%	99,63%	C
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,33	R\$ 26,44	R\$ 1.013,35	0,05%	99,68%	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	913,54	R\$ 1,10	R\$ 1.004,89	0,05%	99,72%	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	186,27	R\$ 3,79	R\$ 705,95	0,03%	99,76%	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,10	R\$ 28,81	R\$ 665,64	0,03%	99,79%	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	R\$ 12,02	R\$ 649,08	0,03%	99,82%	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	R\$ 23,93	R\$ 536,09	0,03%	99,85%	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	R\$ 21,29	R\$ 476,95	0,02%	99,87%	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	R\$ 28,81	R\$ 415,61	0,02%	99,89%	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,16	R\$ 18,83	R\$ 360,84	0,02%	99,91%	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	R\$ 29,15	R\$ 356,80	0,02%	99,93%	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	R\$ 21,29	R\$ 307,13	0,01%	99,94%	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	R\$ 23,81	R\$ 285,72	0,01%	99,96%	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	19,04	R\$ 13,94	R\$ 265,45	0,01%	99,97%	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,68	R\$ 28,81	R\$ 250,03	0,01%	99,98%	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	22,85	R\$ 5,41	R\$ 123,62	0,01%	99,99%	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,190420817928	R\$ 544,47	R\$ 103,68	0,01%	99,99%	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	R\$ 11,94	R\$ 21,49	0,00%	99,99%	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	3,43	R\$ 5,53	R\$ 18,95	0,00%	99,99%	C

Subtotal até 99,99% R\$ 2.053.084,15

Outros R\$ 106,99

Valor total do Orçamento R\$ 2.053.191,14

MIGUEL
FREDERICO PONTE
NETO:0343615835
6

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE
NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22 15:04:46 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

OBRA:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

LOCAL:DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026BDI : 2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

41,44%

Composições Próprias

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %		
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.623,07	60,00 %	40,00 %					100,00 %		
			R\$ 5.173,84	R\$ 3.449,23					R\$ 8.623,07		
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 121.654,35	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %		
			R\$ 48.661,74	R\$ 48.661,74	R\$ 24.330,87				R\$ 121.654,35		
4	OBRAS E DRENAGEM	R\$ 399.399,91	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %		
			R\$ 79.879,98	R\$ 79.879,98	R\$ 79.879,98	R\$ 79.879,98	R\$ 79.879,99		R\$ 399.399,91		
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.924.822,87	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %		
			R\$ 384.964,57	R\$ 384.964,57	R\$ 384.964,57	R\$ 384.964,57	R\$ 384.964,59		R\$ 1.924.822,87		
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %		
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92		
R\$ 2.609.862,12			R\$ 518.883,76	R\$ 518.343,94	R\$ 495.228,91	R\$ 518.501,48	R\$ 517.451,11	R\$ 41.452,92	R\$		
			R\$ 518.883,76	R\$ 1.037.227,70	R\$ 1.532.456,61	R\$ 2.050.958,09	R\$ 2.568.409,20	R\$ 2.609.862,12	2.609.862,12		

MIGUEL FREDERICO PONTE

NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE

NETO:03436158356

Dados: 2026.06.22 15:05:01 -03'00'

Página: 36

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DESCRIÇÃO:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

OBRA:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

LOCAL:DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA :22/06/2026BDI :2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0928

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	40,99982400	27,33321600					68,33304000
I0109	AREIA MEDIA	M3	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800		391,51294000
I0111	AREIA VERMELHA	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		4.634,10150000
I0221	BLASTER	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		22,40244917
I0280	BRITA	M3	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680		486,01953400
I0445	CALCETEIRO	H	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000		9.268,20300000
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	7,34400000	4,89600000					12,24000000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800		215.901,74344000
I0860	CORDEL DETONANTE	M	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569		472,24362846
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	7,20000000	4,80000000					12,00000000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		4.634,10150000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	32,40000000	21,60000000					54,00000000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,08000000	0,72000000					1,80000000
I2326	ESPOLETA	UN	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494		3,42757472
I2329	ESTOPIM	M	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963		22,85049815
I2380	MOTORISTA	H	11,49795600	7,66530400					19,16326000
I2382	NIVELADOR	H	22,99591200	15,33060800					38,32652000
I2391	PEDREIRO	H	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000		1.827,08100000
I2395	PINTOR	H	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000		609,02700000
I2445	TOPOGRAFO	H	24,24391200	16,16260800					40,40652000
I2496	SUPERCAL	KG	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000		913,54050000
I2507	DINAMITE 60%	KG	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636		19,04208179
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950		67,20734750
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757		0,13848787
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416		0,19042082
I2543	SERVENTE	H	6.472,59646833	6.467,79646833	6.366,18046833	7.350,75166833	7.081,60486833	807,44040000	34.546,37034165
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000		12.180,54000000
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	73,61280000	73,61280000	36,80640000				184,03200000
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200		414,13836000
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664		23,10443318
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	135,40082000	135,40082000	98,59442000	61,78802000	61,78802000		492,97210000
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000		1.544,70050000
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		22,40244917

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026

BDI : 2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

4,14%

Composições Próprias

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0929

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		14,42581954
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		14,42581954
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				92,01600000
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273		8,67861364
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				92,01600000
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667		205,65448336
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	11.731,32794035	11.699,07770683	7.285,57534315	2.936,57344651	2.936,57344651		36.589,12788336
I2702	JUROS	H	4.043,09564387	4.032,65779942	2.464,75022826	917,71834602	917,71834602		12.375,94036360
I2703	MANUTENÇÃO	H	10.681,78684454	10.654,46846762	6.934,48550909	3.269,13930442	3.269,13930442		34.809,01943009
I2706	OLEO DIESEL	L	3.580,59458193	3.580,59458193	2.261,80286673	943,01115153	943,01115153		11.309,01433364
I2707	GASOLINA	L	111,76013232	74,50675488					186,26688720
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,00726000	0,04950000	0,21582000	1,01739000	1,20384000	0,80619000	3,30000000
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS	0,00660000	0,04500000	0,19620000	0,92490000	1,09440000	0,73290000	3,00000000

Página: 38

	COMPOSIÇÃO DO BDI				
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27,13%
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

MIGUEL
 FREDERICO PONTE
 NETO:0343615835
 6

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE
 NETO:03436158356
 Dados: 2026.06.22 15:06:39 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026	BDI : 27
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

MIGUEL
 FREDERICO
 PONTE
 NETO:03436158356
 58356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356
 Dados: 2026.06.22 15:06:53 -03'00'

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689248

Nº 6357985

Controle Interno (Código Controle) 940781048

Número de Registro Susep 054362026000107750689248

Data de emissão 22/06/2026 14:25:26

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

MFP EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 47.442.513/0001-16

Sede: AV DEP JOAO FREDERICO FERREIRA GOMES 113 SL 04 SL, SALA 04 SALA 05, CPO DOS VELHOS - CEP: 62.030-235 - SOBRAL - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.4.215804-1 ML CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: R REPUBLICA DA ARMENIA 90, 3, PARQUE MANIBURA - CEP: 60.821-760 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



21/06/2026

21/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2026.06.03.017-CE-SPDU**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 21/06/2026 a 21/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 21/06/2026 a 21/09/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689248

Nº 6357985

Controle Interno (Código Controle) 940781048

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750689248



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29616680	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

**CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA
LTDA
07.501.407/0001-41**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE **Unidade gestora:** Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Número do processo: 2026.06.02.0007 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2026.06.03.017-CE **Data da abertura:** 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA **Telefone:** (85) 3226-0118 / (85) 9985-1817
CNPJ/MF: 07.501.407/0001-41 **E-mail:** confaht@construtoraconfaht.com.br
Endereço: PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 1200, SALA 01, LUZARDO VIANA, Maracanaú / CE - CEP: 61.910-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

NÃO

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

**CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA
LTDA
07.501.407/0001-41**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA
LTDA
07.501.407/0001-41**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.549.202,36

Valor total: R\$ 2.549.202,36

Fabricante/Marca: obra

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R\$ 2.549.202,36 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 15:15

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONFAHT

E-mail: confaht@construtoraconfaht.com.br

CPF/MF: 07.501.407/0001-41



ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

RUA JOSÉ MOTA PINHEIRO, Nº 52, SALA 01, VILA HOLANDA
BOA VIAGEM - CEARÁ

CNPJ: 48.336.599/0001-65
: (88) 9.9916-5929
E-MAIL: icvconstrucao@hotmail.com



CARTA-PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Chorozinho - CE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE

I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ sob nº. 48.336.599/0001-65 com sede na RUA JOSÉ MOTA PINHEIRO, nº 52, SALA 01, BAIRRO VILA HOLANDA, BOA VIAGEM-CE, CEP nº 63870-000, Boa Viagem - CE. Neste ato representado por: ISAU CARNEIRO VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRO, Divorciado, nascido em 04/02/1961, profissão: empresário, nº do CPF: 041.192.948-89, identidade: 20162334537, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 26 DE JUNHO, nº 836, bairro BOAVIAGINHA, APT: ANDAR 01, município BOA VIAGEM - CE, CEP: 63.870-000, Sócio Administrador.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.**, pelo preço global de: **R\$ 2.282.409,97 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Nove reais e Noventa e Sete centavos).**

Prazo de execução de **06 (seis)** meses.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Isau Carneiro Vieira, nº do CPF: 041.192.948-89, identidade: 20162334537, órgão expedidor: SSP-CE, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Boa Viagem – CE, 22 de junho de 2026

ISAU
CARNEIRO
VIEIRA:041
19294889

Assinado de forma
digital por ISAU
CARNEIRO
VIEIRA:041192948
89
Dados: 2026.06.22
15:38:20 -03'00'

I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 48.336.599/0001-65
ISAU CARNEIRO VIEIRA
CPF nº 041.192.948-89
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCILIO
DE SÁ
BATISTA:38
939142420

Assinado de forma
digital por
MARCILIO DE SÁ
BATISTA:3893914
2420
Dados: 2026.06.22
15:38:35 -03'00'

MARCILIO DE SÁ BATISTA
CPF nº 389.391.424-20
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 18110063558



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA :	16/06/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 925,61	R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 6.113,80	R\$ 7.805,12
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 460,70	R\$ 585,69	R\$ 958,26	R\$ 1.218,24
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,25	R\$ 0,32	R\$ 3.750,82	R\$ 4.801,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 117,06	R\$ 148,82	R\$ 1.404,72	R\$ 1.785,84
3		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 79.667,45	R\$ 101.199,20
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,22	R\$ 2,82	R\$ 79.667,45	R\$ 101.199,20
4		OBRAS DE DRENAGEM						R\$ 281.735,89	R\$ 358.229,68
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 23,13	R\$ 29,41	R\$ 281.735,89	R\$ 358.229,68
5		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 1.305.588,75	R\$ 1.659.814,05
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 35,53	R\$ 45,17	R\$ 1.097.664,18	R\$ 1.395.482,43
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 68,76	R\$ 27.219,71	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 359,09	R\$ 456,51	R\$ 180.704,86	R\$ 229.729,53
6		LIMPEZA						R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 1,75	R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 486.973,07
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.795.436,90
								VALOR TOTAL:	R\$ 2.282.409,97
Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Nove reais e Noventa e Sete centavos									

ISAU
CARNEIRO
VIEIRA:041
19294889

Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889
Dados: 2026.06.22 15:38:49 -03'00'

MARCILIO
DE SÁ
BATISTA:3
89391424
20

Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420
Dados: 2026.06.22 15:39:01 -03'00'



RESUMO DO ORÇAMENTO				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	4,06%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.805,12	0,34%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 101.199,20	4,43%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 358.229,68	15,70%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.659.814,05	72,72%
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92	2,75%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 486.973,07	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 1.795.436,90	
VALOR TOTAL:		R\$ 2.282.409,97	

Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Nove reais e Noventa e Sete centavos

ISAU
CARNEIRO
VIEIRA:041
19294889

Assinado de forma
digital por ISAU
CARNEIRO
VIEIRA:041192948
89
Dados: 2026.06.22
15:39:14 -03'00'

MARCILIO
DE SÁ
BATISTA:38
939142420

Assinado de forma
digital por
MARCILIO DE SÁ
BATISTA:38939142
420
Dados: 2026.06.22
15:39:27 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% PRÓPRIA 0,00% 0,00%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

1.1. COM-89759522 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,62
VALOR:						728,08
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,72
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR COM BDI:						925,61

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 54,8700	R\$ 109,7400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 0,9400	R\$ 3,7600
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,8600	R\$ 7,4400
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 120,9400
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,7600
VALOR:						460,70
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						124,99
VALOR COM BDI:						585,69

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 54,8700	R\$ 0,0549
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 0,9400	R\$ 0,0019
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,8600	R\$ 0,0037
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0605
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						0,25
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR BDI (27.13%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,32

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 21,3600	R\$ 21,7872
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 17,4400	R\$ 17,4400
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 8,8000	R\$ 39,6000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 8,7500	R\$ 1,3125
TOTAL Material:						R\$ 80,1397

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200

VALOR:	117,06
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	31,76
VALOR COM BDI:	148,82

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 61,3000	R\$ 0,0692
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 152,7800	R\$ 0,6111
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 81,2200	R\$ 0,1791
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 178,1400	R\$ 0,0639
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 71,1600	R\$ 0,1204
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 164,4800	R\$ 0,1434
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 3,9200	R\$ 0,0015
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 5,5100	R\$ 0,0120
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 104,1300	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 226,3000	R\$ 0,5803
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 34,0200	R\$ 0,0131
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 85,1100	R\$ 0,1855
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,9795

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2367

VALOR:	2,22
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	0,60
VALOR COM BDI:	2,82

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,4000	R\$ 2,4000
TOTAL Material:						R\$ 2,4000

Mão de Obra	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,2390

Serviço	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,0700	R\$ 1,2675
	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 304,5500	R\$ 10,3547
	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,5200	R\$ 0,1302
	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:						R\$ 12,4862

VALOR:	23,13
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	6,28
VALOR COM BDI:	29,41

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 25,6600	R\$ 1,2830
	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 87,8500	R\$ 0,8785
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,1615

Material	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 38,3000	R\$ 5,7450
	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 61,9700	R\$ 9,2955
TOTAL Material:						R\$ 15,0405

Mão de Obra	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3240

VALOR:	35,53
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	9,64
VALOR COM BDI:	45,17

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0878

VALOR:	54,09



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	14,67
VALOR COM BDI:	68,76

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 45,7300	R\$ 35,5779
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 54,9900	R\$ 53,1093
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,3900	R\$ 85,8000
TOTAL Material:						R\$ 174,4872

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000

VALOR:	359,09
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	97,42
VALOR COM BDI:	456,51

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845

VALOR:	1,38
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	0,37
VALOR COM BDI:	1,75

ISAU
CARNEIRO
VIEIRA:041
19294889

Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889
Dados: 2026.06.22 15:39:53 -03'00'

MARCILIO
DE SÁ
BATISTA:3
89391424
20

Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420
Dados: 2026.06.22 15:40:06 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 90,8400	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 234,1200	R\$ 3,2517
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 80,3200	R\$ 0,0558
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 198,4800	R\$ 2,6188
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,9263

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128

VALOR:	6,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	1,75
VALOR COM BDI:	8,19

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0223
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 0,8000	R\$ 0,1937
TOTAL Geral:						R\$ 22,5060

VALOR:	22,51
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	6,11
VALOR COM BDI:	28,62

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 3,0700	R\$ 3,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0223
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 0,8000	R\$ 0,1937
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 0,8000	R\$ 0,5381
TOTAL Geral:						R\$ 26,1141

VALOR:	26,11
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,08
VALOR COM BDI:	33,19

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 73,2900	R\$ 1,1604
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 168,6200	R\$ 4,3560
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 254,2600	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 479,7100	R\$ 19,9879
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 30,9500	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 110,9800	R\$ 4,6242
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 30,1285

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 14.546,2200	R\$ 5,8185
TOTAL Material:						R\$ 5,8185

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600	R\$ 3,8458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 32,0100	R\$ 35,2110
TOTAL Serviço:						R\$ 35,2110

VALOR:	75,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	20,35
VALOR COM BDI:	95,35

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 0,8000	R\$ 0,2400
TOTAL Material:						R\$ 0,2400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,8320

VALOR:	5,07
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	1,38
VALOR COM BDI:	6,45

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,0200	R\$ 27,0200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 0,8000	R\$ 3,9867
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0466
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 0,8000	R\$ 3,9867
TOTAL Geral:						R\$ 54,8700



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% PRÓPRIA 0,00% 0,00%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

VALOR:	54,87
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	14,89
VALOR COM BDI:	69,76

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 0,8000	R\$ 27,5045
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 0,8000	R\$ 9,2828
TOTAL Geral:						R\$ 61,2973

VALOR:	61,30
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	16,63
VALOR COM BDI:	77,93

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 50,2300	R\$ 50,2300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 0,8000	R\$ 27,5045
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 0,8000	R\$ 9,2828
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 0,8000	R\$ 41,2568
TOTAL Geral:						R\$ 152,7841

VALOR:	152,78
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	41,45
VALOR COM BDI:	194,23

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 0,8000	R\$ 33,2544
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 0,8000	R\$ 11,2234
TOTAL Geral:						R\$ 73,2878

VALOR:	73,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	19,88
VALOR COM BDI:	93,17

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PROPRIA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	84,44%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	0,00%	0,00%

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 45,4500	R\$ 45,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 0,8000	R\$ 33,2544
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 0,8000	R\$ 11,2234
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 0,8000	R\$ 49,8816
TOTAL Geral:						R\$ 168,6194
VALOR:						168,62
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						45,75
VALOR COM BDI:						214,37

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 0,8000	R\$ 46,3771
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 0,8000	R\$ 15,6523
TOTAL Geral:						R\$ 90,8394
VALOR:						90,84
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						24,64
VALOR COM BDI:						115,48

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 73,7100	R\$ 73,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 0,8000	R\$ 46,3771
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 0,8000	R\$ 15,6523
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 0,8000	R\$ 69,5657
TOTAL Geral:						R\$ 234,1151
VALOR:						234,12
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						63,52
VALOR COM BDI:						297,64

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 0,8000	R\$ 39,3084



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO HORA 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PROPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 0,8000	R\$ 13,1028
					TOTAL Geral:	R\$ 81,2212
					VALOR:	81,22
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	22,03
					VALOR COM BDI:	103,25

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 53,2400	R\$ 53,2400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 0,8000	R\$ 39,3084
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 0,8000	R\$ 13,1028
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 0,8000	R\$ 43,6760
					TOTAL Geral:	R\$ 178,1372
					VALOR:	178,14
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	48,33
					VALOR COM BDI:	226,47

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 0,8000	R\$ 30,9858
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 0,8000	R\$ 11,3614
					TOTAL Geral:	R\$ 71,1572
					VALOR:	71,16
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	19,31
					VALOR COM BDI:	90,47

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 52,0100	R\$ 52,0100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 0,8000	R\$ 30,9858
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 0,8000	R\$ 11,3614
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 0,8000	R\$ 41,3144
					TOTAL Geral:	R\$ 164,4816
					VALOR:	164,48



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	44,62
VALOR COM BDI:	209,10

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 1,6400	R\$ 1,6400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0976
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 0,8000	R\$ 0,2426
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 0,8000	R\$ 1,3864
TOTAL Geral:						R\$ 25,6566
VALOR:						25,66
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						6,96
VALOR COM BDI:						32,62

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,0200	R\$ 18,0200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 0,8000	R\$ 17,5802
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 0,8000	R\$ 5,8601
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 0,8000	R\$ 17,5802
TOTAL Geral:						R\$ 87,8505
VALOR:						87,85
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						23,83
VALOR COM BDI:						111,68

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 0,8000	R\$ 14,2559
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 0,8000	R\$ 4,7520
TOTAL Geral:						R\$ 40,2979
VALOR:						40,30
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						10,93
VALOR COM BDI:						51,23



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	84,44%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	0,00%	0,00%

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 38,4900	R\$ 38,4900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 0,8000	R\$ 14,2559
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 0,8000	R\$ 4,7520
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 0,8000	R\$ 15,8399
TOTAL Geral:						R\$ 94,6278
VALOR:						94,63
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						25,67
VALOR COM BDI:						120,30

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,5100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,1100	R\$ 26,1100
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 26,1100
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,3900	R\$ 99,0600
TOTAL Material:						R\$ 99,0600
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 6,4400	R\$ 5,9229
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 75,0000	R\$ 62,7000
TOTAL Serviço:						R\$ 68,6229
VALOR:						304,55
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						82,62
VALOR COM BDI:						387,17

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 0,8000	R\$ 169,0863
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 0,8000	R\$ 56,3621
TOTAL Geral:						R\$ 254,2584



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	84,44%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	0,00%	0,00%

VALOR:	254,26
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	68,98
VALOR COM BDI:	323,24

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 0,8000	R\$ 169,0863
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 0,8000	R\$ 56,3621
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 0,8000	R\$ 225,4485
TOTAL Geral:						R\$ 479,7069

VALOR:	479,71
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	130,15
VALOR COM BDI:	609,86

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 90,8400	R\$ 0,0068
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 234,1200	R\$ 1,7427
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 80,3200	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 198,4800	R\$ 1,4923
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,2418

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2776

VALOR:	3,52
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	0,95
VALOR COM BDI:	4,47

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190

VALOR:	48,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	13,27
VALOR COM BDI:	62,19



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	84,44%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	0,00%	0,00%

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 0,8000	R\$ 2,8651
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0506
TOTAL Geral:						R\$ 3,9157
VALOR:						3,92
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						1,06
VALOR COM BDI:						4,98

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 0,8000	R\$ 2,8651
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 0,8000	R\$ 1,0506
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 0,8000	R\$ 1,5918
TOTAL Geral:						R\$ 5,5075
VALOR:						5,51
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						1,49
VALOR COM BDI:						7,00

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 0,8000	R\$ 7,2229
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 0,8000	R\$ 2,4378
TOTAL Geral:						R\$ 30,9507
VALOR:						30,95
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						8,40
VALOR COM BDI:						39,35

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 73,7100	R\$ 73,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 0,8000	R\$ 7,2229
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 0,8000	R\$ 2,4378
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 0,8000	R\$ 6,3200
TOTAL Geral:						R\$ 110,9807



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	84,44%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	0,00%	0,00%

VALOR:	110,98
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	30,11
VALOR COM BDI:	141,09

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548 OPERADOR DE BETONEIRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	L	1,12500000	R\$ 2,7300	R\$ 3,0713
TOTAL Material:				R\$ 3,0713

VALOR:	3,07
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	0,83
VALOR COM BDI:	3,90

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707 GASOLINA	L	9,72000000	R\$ 2,7800	R\$ 27,0216
TOTAL Material:				R\$ 27,0216

VALOR:	27,02
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,33
VALOR COM BDI:	34,35

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	L	16,65000000	R\$ 2,7300	R\$ 45,4545
TOTAL Material:				R\$ 45,4545

VALOR:	45,45
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	12,33
VALOR COM BDI:	57,78



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 73,7100
TOTAL Material:						R\$ 73,7100
VALOR:						73,71
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						20,00
VALOR COM BDI:						93,71

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 57,3300
TOTAL Material:						R\$ 57,3300
VALOR:						57,33
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						15,55
VALOR COM BDI:						72,88

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 2,7300	R\$ 50,2320
TOTAL Material:						R\$ 50,2320
VALOR:						50,23
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						13,63
VALOR COM BDI:						63,86

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 2,7300	R\$ 53,2350
TOTAL Material:						R\$ 53,2350
VALOR:						53,24
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						14,44
VALOR COM BDI:						67,68

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 2,7300	R\$ 18,0180
TOTAL Material:						R\$ 18,0180



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PROPRIA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	84,44%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	0,00%	0,00%

VALOR:	18,02
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	4,89
VALOR COM BDI:	22,91

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	L	19,05000000	R\$ 2,7300	R\$ 52,0065
TOTAL Material:				R\$ 52,0065

VALOR:	52,01
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	14,11
VALOR COM BDI:	66,12

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	L	0,60000000	R\$ 2,7300	R\$ 1,6380
TOTAL Material:				R\$ 1,6380

VALOR:	1,64
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	0,44
VALOR COM BDI:	2,08

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	L	14,10000000	R\$ 2,7300	R\$ 38,4930
TOTAL Material:				R\$ 38,4930

VALOR:	38,49
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	10,44
VALOR COM BDI:	48,93

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	L	27,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 73,7100
TOTAL Material:				R\$ 73,7100

VALOR:	73,71
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	20,00
VALOR COM BDI:	93,71



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 2,7300	R\$ 63,4725
TOTAL Material:						R\$ 63,4725
VALOR:						63,47
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						17,22
VALOR COM BDI:						80,69

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 40,9500
TOTAL Material:						R\$ 40,9500
VALOR:						40,95
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						11,11
VALOR COM BDI:						52,06

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 0,8000	R\$ 51,8738
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 0,8000	R\$ 19,4527
TOTAL Geral:						R\$ 104,1265
VALOR:						104,13
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						28,25
VALOR COM BDI:						132,38

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 57,3300	R\$ 57,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 0,8000	R\$ 51,8738
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 0,8000	R\$ 19,4527
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 0,8000	R\$ 64,8423
TOTAL Geral:						R\$ 226,2988
VALOR:						226,30
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):						61,40
VALOR COM BDI:						287,70



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,8300
VALOR:					18,83
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):					5,11
VALOR COM BDI:					23,94

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					28,81
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):					7,82
VALOR COM BDI:					36,63

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					28,81
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):					7,82
VALOR COM BDI:					36,63

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,8000
VALOR:					32,80
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):					8,90
VALOR COM BDI:					41,70

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27,07
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% PRÓPRIA 0,00% 0,00%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

VALOR:	21,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 24,5100

VALOR:	24,51
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	6,65
VALOR COM BDI:	31,16

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					21,29
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):					5,78
VALOR COM BDI:					27,07

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					21,29
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):					5,78
VALOR COM BDI:					27,07

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					28,81
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):					7,82
VALOR COM BDI:					36,63

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					21,29
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):					5,78
VALOR COM BDI:					27,07

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	28,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 0,8000	R\$ 0,4614
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 0,8000	R\$ 0,1903
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 0,8000	R\$ 0,2884
TOTAL Geral:						R\$ 0,9401

VALOR:	0,94
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	0,26
VALOR COM BDI:	1,20

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 0,8000	R\$ 2,0055
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 0,8000	R\$ 0,3342
TOTAL Geral:						R\$ 23,6297

VALOR:	23,63
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	6,41
VALOR COM BDI:	30,04

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 0,8000	R\$ 2,0055
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 0,8000	R\$ 0,3342



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 0,8000	R\$ 1,1142
					TOTAL Geral:	R\$ 24,7439
					VALOR:	24,74
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	6,71
					VALOR COM BDI:	31,45

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 40,3000	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 94,6300	R\$ 5,5665
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6300	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 24,7400	R\$ 4,3659
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 9,9324

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 3,2900	R\$ 4,0796
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 10,2200	R\$ 0,5110
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 8,7900	R\$ 4,7466
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 4,0500	R\$ 0,0365
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 3,9700	R\$ 0,2382
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 398,9500	R\$ 0,1995
					TOTAL Material:	R\$ 9,8114

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,2664
					VALOR:	32,01
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	8,68
					VALOR COM BDI:	40,69

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 0,8000	R\$ 0,9110
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 0,8000	R\$ 0,3758
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 0,8000	R\$ 0,5694
					TOTAL Geral:	R\$ 1,8562
					VALOR:	1,86
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (27.13%):	0,50
					VALOR COM BDI:	2,36



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 0,8000	R\$ 36,4647
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 0,8000	R\$ 15,0417
TOTAL Geral:						R\$ 80,3164

VALOR:	80,32
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	21,79
VALOR COM BDI:	102,11

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 63,4700	R\$ 63,4700
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 0,8000	R\$ 36,4647
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 0,8000	R\$ 15,0417
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 0,8000	R\$ 54,6971
TOTAL Geral:						R\$ 198,4835

VALOR:	198,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	53,85
VALOR COM BDI:	252,33

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 0,8000	R\$ 9,0120
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 0,8000	R\$ 3,7174
TOTAL Geral:						R\$ 34,0194

VALOR:	34,02
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	9,23
VALOR COM BDI:	43,25

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 40,9500	R\$ 40,9500
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 0,8000	R\$ 9,0120



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PROPRIA	

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 0,8000	R\$ 3,7174
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 0,8000	R\$ 10,1385
					TOTAL Geral:	R\$ 85,1079

VALOR:	85,11
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (27.13%):	23,09
VALOR COM BDI:	108,20

ISAU
CARNEIRO
VIEIRA:041
19294889

Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO
VIEIRA:04119294889
Dados: 2026.06.22 15:40:36 -03'00'

MARCILIO
DE SÁ
BATISTA:3
89391424
20

Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420
Dados: 2026.06.22 15:40:51 -03'00'



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	380,88304969
[Equipamento]	I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	414,13836000
[Serviço]	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	346,21966896
[Serviço]	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	3.045,13500000
[Equipamento]	I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	40,48704000
[Equipamento]	I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	143,54496000
[Equipamento]	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	19,16326000
[Equipamento]	I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	5,48181143
[Equipamento]	I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	8,94400811
[Equipamento]	I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	0,03388571
[Equipamento]	I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	8,64472792
[Equipamento]	I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	79,13376000



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
TOTAL:						12,88224000
[Equipamento]	I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
TOTAL:						60,73056000
[Equipamento]	I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
TOTAL:						31,28544000
[Equipamento]	I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Equipamento]	I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Equipamento]	I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Serviço]	C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Equipamento]	I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Serviço]	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
TOTAL:						450,67998000
[Serviço]	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
TOTAL:						182,70810000
[Equipamento]	I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
TOTAL:						13,80240000
[Equipamento]	I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H			



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Geral]	I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Geral]	I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Geral]	I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Geral]	I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Geral]	I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Geral]	I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Geral]	I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Geral]	I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
TOTAL:						8,94400811
[Geral]	I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
TOTAL:						8,64472792
[Geral]	I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
TOTAL:						143,54496000
[Geral]	I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
TOTAL:						12,88224000
[Geral]	I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Geral]	I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
TOTAL:						31,28544000
[Geral]	I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Geral]	I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
TOTAL:						8,41411152
[Geral]	I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Equipamento]	I0758	NÍVEL (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Equipamento]	I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Serviço]	C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
TOTAL:						380,84163586
[Equipamento]	I0775	TEODOLITO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PROPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	0,26450212
[Equipamento]	I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	8,41411152
[Equipamento]	I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	13,80240000
[Equipamento]	I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	78,21360000
[Mão de Obra]	I0037	AJUDANTE	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	68,33304000
[Material]	I0109	AREIA MEDIA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	391,51294000
[Material]	I0111	AREIA VERMELHA	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	4.634,10150000
[Mão de Obra]	I0221	BLASTER	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	22,40244917
[Material]	I0280	BRITA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	486,01953400
[Mão de Obra]	I0445	CALCETEIRO	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	9.268,20300000
[Material]	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	12,24000000
[Material]	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						TOTAL: 215.901,74344000
[Material]	I0860	CORDEL DETONANTE	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
						TOTAL: 472,24362846
[Geral]	I2701	DEPRECIAÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
						TOTAL: 36.589,12788336
[Material]	I2507	DINAMITE 60%	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
						TOTAL: 19,04208179
[Material]	I2568	DINAMITE GRANULADA	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
						TOTAL: 205,65448336
[Mão de Obra]	I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
						TOTAL: 3,00000000
[Mão de Obra]	I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
						TOTAL: 3,30000000
[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
						TOTAL: 12,00000000
[Material]	I2326	ESPOLETA	UN			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
						TOTAL: 3,42757472
[Material]	I2329	ESTOPIM	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
						TOTAL: 22,85049815
[Material]	I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
						TOTAL: 12.180,54000000
[Material]	I2707	GASOLINA	L			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						186,26688720
[Geral]	I2702	JUROS	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
TOTAL:						12.375,94036360
[Geral]	I2703	MANUTENÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
TOTAL:						34.809,01943009
[Mão de Obra]	I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Mão de Obra]	I2380	MOTORISTA	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Mão de Obra]	I2382	NIVELADOR	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Material]	I2706	OLEO DIESEL	L			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
TOTAL:						11.309,01433364
[Mão de Obra]	I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Mão de Obra]	I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
TOTAL:						23,10443318
[Mão de Obra]	I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						492,97210000



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	1.544,70050000
[Mão de Obra]	I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	22,40244917
[Mão de Obra]	I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	14,42581954
[Mão de Obra]	I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	14,42581954
[Mão de Obra]	I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	92,01600000
[Mão de Obra]	I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	67,20734750
[Mão de Obra]	I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	8,67861364
[Mão de Obra]	I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	92,01600000
[Material]	I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	0,13848787
[Material]	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	4.634,10150000
[Mão de Obra]	I2391	PEDREIRO	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	1.827,08100000
[Mão de Obra]	I2395	PINTOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	609,02700000
[Material]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M			



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
TOTAL:						54,00000000
[Material]	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
TOTAL:						1,80000000
[Material]	I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
TOTAL:						0,19042082
[Mão de Obra]	I2543	SERVENTE	H			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
TOTAL:						34.546,37034165
[Material]	I2496	SUPERCAL	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
TOTAL:						913,54050000
[Mão de Obra]	I2445	TOPOGRAFO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						40,40652000

ISAU
CARNEIRO
VIEIRA:041
19294889

Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889
Dados: 2026.06.22 15:41:11 -03'00'

MARCILIO
DE SÁ
BATISTA:3
89391424
20

Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420
Dados: 2026.06.22 15:41:25 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA :	16/06/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44 %	41,14 %
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00 %	0,00 %



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.805,12	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R\$ 4.683,07	R\$ 3.122,05					R\$ 7.805,12
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 101.199,20	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 40.479,68	R\$ 40.479,68	R\$ 20.239,84				R\$ 101.199,20
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 358.229,68	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 71.645,94	R\$ 71.645,94	R\$ 71.645,94	R\$ 71.645,94	R\$ 71.645,92		R\$ 358.229,68
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.659.814,05	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 331.962,81	R\$ 331.962,81	R\$ 331.962,81	R\$ 331.962,81	R\$ 331.962,81		R\$ 1.659.814,05
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92
R\$ 2.282.409,97			R\$ 448.975,13	R\$ 448.598,90	R\$ 429.902,08	R\$ 457.265,68	R\$ 456.215,26	R\$ 41.452,92	R\$ 2.282.409,97
			R\$ 448.975,13	R\$ 897.574,03	R\$ 1.327.476,11	R\$ 1.784.741,79	R\$ 2.240.957,05	R\$ 2.282.409,97	

ISAU
CARNEIRO
VIEIRA:041
19294889

Assinado de
forma digital por
ISAU CARNEIRO
VIEIRA:04119294
889
Dados:
2026.06.22
15:41:40 -03'00'

MARCILIO
DE SÁ
BATISTA:3
89391424
20

Assinado de
forma digital por
MARCILIO DE SÁ
BATISTA:3893914
2420
Dados:
2026.06.22
15:41:54 -03'00'



COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026		BDI : 27,13%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ISAU
CARNEIRO
VIEIRA:041
19294889
Assinado de
forma digital por
ISAU CARNEIRO
VIEIRA:04119294
889
Dados:
2026.06.22
15:42:08 -03'00'

MARCILIO
DE SÁ
BATISTA:38
939142420
Assinado de
forma digital por
MARCILIO DE SÁ
BATISTA:3893914
2420
Dados: 2026.06.22
15:42:22 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 16/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

ISAU
CARNEIRO
VIEIRA:04
11929488
9

Assinado de
forma digital por
ISAU CARNEIRO
VIEIRA:04119294
889
Dados:
2026.06.22
15:42:36 -03'00'

MARCILIO
DE SÁ
BATISTA:
3893914
2420

Assinado de
forma digital por
MARCILIO DE SÁ
BATISTA:3893914
2420
Dados:
2026.06.22
15:45:46 -03'00'

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

CNPJ: 23.555.279/0001-75.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.

**END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N - VILA REQUEIÃO -
CEP.62.875-000 - CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.**

CARTA DE FIANÇA Nº 124152/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. GAR. DE 1% R\$ 29.990,62**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 22/06/2026 até 23/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.02.0007. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 18 dias do mês de Junho de 2026, a empresa **I C V CONSTRUÇÃO CIVIL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.336.599/0001-65**, estabelecida no endereço na Rua. Teófilo Amaro, nº 479, Loja 01, Bairro Centro, CEP: 63.870-000, BOA VIAGEM/CE, representada neste ato pelo seu Representante Legal, doravante denominada "**PARTICIPANTE/CONTRATADA**", comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.04.011-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.25.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária: 1001.15.451.0068.1.054 - Abertura, Pavimentação, Recapeação Asfáltica, Drenagem de Vias e Logradouros Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações, **R\$ 2.999.061,61 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a 1% do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO é de R\$ 29.990,62 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "**CONTRATADO**" lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 - Conj. 61A1 - Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgada, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Fiança - CCF, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 10

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrendimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi conveniada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas conveniadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
- 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
- 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
- 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
- I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
- II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
- a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
- b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, restando, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, restando, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0610666

Passo 3 - Digite a senha: ukHWjzy3



20.461.956/0001-06
RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
22/06/2026 às 13:24

be16d5d77fc088f250f94227280ec528 - Assinado Digitalmente

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados (as) Senhores (as),

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para a apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA supracitada, conforme Planilha de preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.	R\$ 2.568.418,62

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

VALOR GLOBAL R\$: 2.568.418,62 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Dezoito reais e Sessenta e Dois centavos).

Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declaro está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaro que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaro que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declaramos que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como: Materiais, equipamentos e mão de obra; Carga, transporte, descarga e montagem; Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Declaramos que na elaboração da Composição de Preços Unitários, contaram todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;

Declaramos que na elaboração da Proposta de Preço, o licitante observou as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento incluíram todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro;

Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência Editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;

Declaro, que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Declaro para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admita a subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I – Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

“Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

“prática fraudulenta”: a falsificação ou emissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva” (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o

Organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

PROPONENTE: ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP

ENDEREÇO: Rua Jaime Benevides, nº 355 Centro Mombaça – CE, CEP 63.610-000

CNPJ: 12.044.788/0001-17 – **INSC. MUNICIPAL:** 0836 – **INSC ESTADUAL:** 06.406.352-6

REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre Brasil Vieira/ **Administrador**

Carteira de Identidade: 95002459287 SSP/CE - **CPF/MF:** 348.621.453-53

Fone/Fax: (88) 3583-1077 / 9.9648-77 00

Banco: 033 (Santander) **Agência:** 4389 **C/C:** 13001414-4

Mombaça – CE, 22 de junho de 2026.

**ABRAV CONSTRUÇÕES
SERVICOS EVENTOS E
LOCACOES LTDA**

Assinado digitalmente por ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS
EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
ND: CN=ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES
LTDA, O=ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E
LOCAÇÕES LTDA12.044.788/000, OU=12.044.788/0001-17, E=
abrvservice@hotmail.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 12.044.788/0001-17

Alexandre Brasil Vieira

Administrador

**DAVID DE SOUSA
FERNANDES
RNP 0601332237**

Assinado digitalmente por DAVID DE
SOUSA FERNANDES RNP 0601332237
ND: CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES
RNP 0601332237, OU=968.120.523-53,
E=davidsousa.ce@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

DAVID DE SOUSA FERNANDES

Engenheiro Civil

CREA N° CE 40581/D